Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

0001

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101º DA REPÚBLICA - Nº 26.938

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 1º DE ABRIL DE 1991

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves
JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos
FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento
SAÚDE PÚBLICA
Emani Guilherme Fernandes da Motta
EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte
AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo
SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio
CULTURA
Guilherme Mauricio Souza Marcos de La Penha
INDÚSTRIA COMERCIO E MINERAÇÃO
Luiz Pantiago de Souza
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa
TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Justiça e Fazenda

TOMADAS DE PREÇOS Nºs TPA-003, 004 E 006/91

Da Telecomunicações do Pará S/A-TELEPARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/91

Do Museu Paraense Emílio Goeldi

TOMADAS DE PREÇOS GEMAP Nºs 91/003 e 004

Do Banco da Amazônia S/A.

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE às 18:00 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.**

1 Caderno
24 Páginas

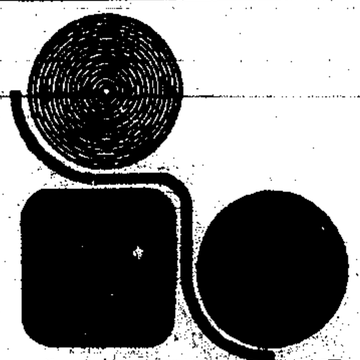

IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 7351 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1990

Retifica o Decreto nº 6.926, de 15.06.90, que concedeu Pensão Policial Militar à Senhora AMÉLIA LEMOS, mãe do ex-soldado PM COSME LEMOS LOBATO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto nos arts. 77 e 79, alínea "D" da lei nº 5.251, de 31.06.85, artigos 45 § 10 e 48 inciso II da Constituição Estadual, Decreto nº 7.172, de 10.09.90, e,

Considerando ainda os termos do Ofício nº 2050/90, do Tribunal de Contas do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 6.926, de 15.06.90, passando a Pensão Policial Militar, mensal, para o atualizado valor de Cr$ 23.731,74 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Trinta e Um Cruzeiros e Setenta e Quatro Centavos), em favor da Senhora AMÉLIA LEMOS, mãe do ex-soldado PM COSME LEMOS LOBATO, falecido no cumprimento do dever no dia 06.10.80.

Art. 2º - A Pensão Policial acima correspondente ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	Cr$ 8.789,53
Representação (30%)	Cr$ 2.636,86
Habilitação Militar (20%)	Cr$ 1.757,91
Auxílio Moradia (10%)	Cr$ 878,95
Risco de Vida (50%)	Cr$ 4.394,77
Localização Especial (20%)	Cr$ 1.757,91
Indenização de Tropa (10%)	Cr$ 878,95
Serviço Ativo (30%)	Cr$ 2.636,86
Provento Mensal	Cr$ 23.731,74
Provento Anual	Cr$ 284,780,88

Art. 3º - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de Novembro de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA:

As parcelas dos proventos do presente Decreto encontram-se desatualizados. Foram recalculadas tomando por base o Decreto nº 103, de 06.03.91, em vigor, ficando assim constituído:

Soldo de Cabo PM	Cr$ 15.952,65
Representação (30%)	4.785,79
Habilitação Militar (20%)	3.190,53
Auxílio Moradia (10%)	1.595,26
Risco de Vida (50%)	7.976,32
Localidade Especial (20%)	3.190,53
Indenização de Tropa (10%)	1.595,26
Serviço Ativo (30%)	4.785,79
Provento Mensal	Cr$ 43.072,13

Belém, 27 de março de 1991
CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
Diretor do Deptº Jurídico

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL
(COMPANHIA ABERTA CVM-RPJ-E-71/3663)
CGC/MF 05.389.812/0001-94
CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, a serem realizadas cumulativamente às 11:00 horas do dia 27 do mês de abril em curso, na sede social, na Avenida Presidente Vargas, 4267, na cidade de Castanhal (PA), com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomada de contas dos administradores bem como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990;(b) deliberação sobre os resultados do exercício social; (c) fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;(d) aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado;(e) elevação do capital social subscrito, mediante a aprovação do saldo da conta "Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado" (f) elevação do capital social autorizado; (g) modificação do valor nominal das ações em que se divide o Capital Social; (h) alteração redacional do art. 5º do estatuto da companhia; (i) outros assuntos de interesse da sociedade.

Castanhal, 26 de março de 1991
OSCAR FARIA PACHECO BORGES
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 10.000888, Reg. nº 10.000888, Dias 01, 02 e 03/04/91)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº TPA-003-A/91

A Telecomuncações do Pará S.A. - TELEPARÁ comunica que se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Material-AMT, sito à Av. 25 de Setembro, 2115-A, entre as Travessas Humaitá e Chaco, o Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços, com o objetivo de selecionar firma para o fornecimento de Ficha para Telefone Público Local.

Somente poderão participar da Licitação, as firmas que estejam cadastradas na TELEPARÁ ou em outra Empresa do Sistema TELEBRÁS, à data da abertura da Licitação.

O recebimento e abertura das propostas ocorrerão na sala de reunião do Departamento de Material-AMT, da TELEPARÁ, no endereço acima, no dia 18.04.91, às 10:00 horas.

Maiores informações e o Edital poderão ser obtidos com a Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado, em dias úteis nos horários de 09:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas, ou através dos fones 1051754 e 1051386.

Belém, 01 de abril de 1991.
A COMISSÃO

(Ext. nº 10.000890, Reg. nº 10.000890, Dia 01/04/91)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TPA - 004/91

A Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ comunica que realizará Licitação na modalidade de Tomada de Preços, visando a contratação de serviços de Engenharia para a construção da Escada de Emergência do Edifício SISTEL - Belém - Pará.

Somente poderão participar firmas previamente cadastradas na TELEPARÁ ou em outra Empresa do Sistema TELEBRÁS.

O recebimento, e abertura das propostas ocorrerão no dia 22.04.91, às 09:30 horas.

Maiores informações e o Edital poderão ser obtidos na Divisão de Obras Civis, Tv. Dr. Moraes, 21 - 2º andar do Edifício SISTEL - Belém - Pará, das 08:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 horas.

Belém, 01 de abril de 1991.
A COMISSÃO

(Ext. nº 10.000891, Reg. nº 10.000891, Dia 01/04/91)

Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ
Aviso de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº TPA-006/91

A Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ comunica aos interessados previamente cadastrados na TELEBRÁS, ou em qualquer empresa do Sistema Telebrás, que realizará Licitação, na modalidade Tomada de Preços, visando a contratação de Auditores Independentes - Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de auditoria na forma exigida na legislação em vigor para empresas de Sociedade Anônima.

Os envelopes de habilitação, assim como as propostas, serão recebidos e abertos no dia 22.04.91, às 15:00 horas. Melhores esclarecimentos, assim como o inteiro teor do Edital,poderão ser obtidos na Auditoria Interna da TELEPARÁ, à Tv. Dr. Moraes, 21, nos horários de 08:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 hs.

O presente Aviso encontra-se afixado na portaria do endereço antes citado.

Belém, 01 de abril de 1991.
A COMISSÃO

(Ext. nº 10.000892, Reg. nº 10.000892, Dia 01/04/91)

SCT/CNPq
MUSEU PARAENE EMÍLIO GOELDI
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/91

TOMADA DE PREÇOS Nº004/91

O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, através de sua Unidade de Pesquisa o MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI comunica a quem interessar possa que no dia 16.04.91, às 09:00hs. fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para contratação dos serviços de conservação e limpeza dos Prédios do Parque Zoobotânico e Campus de Pesquisa.

Edital encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Material do MPEG situado à Av.Magalhães Barata, 376, fone (091) 241-7004.

DANIEL ROGÉRIO FILHO
Presidente da Comissão de Licitação
SCT/CNPq/MPEG

(Ext. nº 10.000893, Reg. nº 10.000893, Dia 01/04/91)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: EMATER-PARÁ X BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato original firmado em 1º.3.90, por um período de 12 meses, a contar de 1º.3.91 a 1º.3.92
VALOR: Cr$-208.486,86 (VALOR MENSAL) reajustável.
FONTE DE RECURSO: Governo do Estado.
VIGÊNCIA: Doze meses, compreendendo o período de 1º.3.91 a 1º.3.92.
ASSINATURA: 27.2.91.

(Ext. nº 10.000889, Reg. nº 10.000889, Dia 01/04/91)

TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A
CGC 04.934.055/0001-20
Aviso aos Acionistas

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.90 na Sede Social da Empresa, sita à Rodovia BR-316, Km 7,4 — Ananindeua-Pa.

Ananindeua, 24 de março de 1991 A Diretoria

(Ext. nº 10.000886, Reg. nº 10.000886, Dias 01, 02 e 03/04/91)

NASO INDUSTRIAL S/A - CGC.MF - 15.254.139/0001-39
CAPITAL AUTORIZADO Cr$-100.000.000,00 - CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO Cr$-34.261.970,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19.03.91. Às 15 horas, na Sede Social, sito à Rua Magalhães, 543, em Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da NASO INDUSTRIAL S/A, sendo aprovado dentro do limite do Capital Autorizado: 1) Subscrição de 14.200.000 Ações Ordinárias Nominativas com recursos próprios dos Acionistas, no valor nominal de Cr$-1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, montante de Cr$-14.200.000,00 (Quatorze Milhões, Duzentos Mil Cruzeiros) . 2) Subscrição de 12.000.000 Ações Preferenciais Nominativas com recursos do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, no valor nominal de Cr$-1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma no montante de Cr$-12.000.000,00 (Doze Milhões de Cruzeiros)devidamente autorizados pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, conforme OF.GS No. 01463/91 de 18.03.91. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Ações Ordinárias e Preferenciais acima, conforme Boletins de Subscrições, respectivamente de 19.03.91 e, assinados pelo Senhor: RAYMUNDO PINTO DE OLIVEIRA e Senhora SANDRA SUELY DE JESUS MIRANDA, representantes da empresa e pelos Senhores: CERES YARA N.S. SAMPAIO e LUIZ E.P.LOBÃO, representantes da FINAM. Referida Ata, foi encerrada em 22.03.91, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob No. 20,6 em 27.03.91. Secretário Geral ALFREDO COELHO

(Ext. nº 10.000894 - Reg. nº 10.000894- Dia: 01/04/91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
- CELPA -

Republicação do Termo Aditivo nº 010/91 por haver saído com incorreções na 1ª publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 010/91
Contrato Originário: nº 064/90
Partes: CELPA X A.R. Refeições Regionais Ltda
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Originário nº064/90, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 15.05.91.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1991.

Belém, 22 de fevereiro de 1991.

Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente

(Ext. nº 10.000895 - Reg. nº 10.000895- Dia: 01/04/91)

MANAH
BRÁS-NORDESTE S/A
CIA. FECHADA 100% NACIONAL
C.G.C. MF 22.911.242/0001-70

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, em nossa sede social, à Rua Quintino Bocaiúva, 777 - Centro - Belém - PA, todos os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6404/76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990

A Diretoria

(Ext. nº 10.000903 - Reg. nº 10.000903- Dia: 01/04/91)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA
ASSEMBLÉIA GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA, a se reunirem em Assembléia Ordinária e Extraordinária no dia 29/04/91, às 10:00 e 11:00 horas, respectivamente, na Sede da Empresa, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. Apreciar e votar o Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/90.

2. Aprovar a Correção Monetária do Capital Social da Companhia e sua capitalização na forma do Art. 167 da Lei 6.404/76.

3. Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Alteração do Estatuto Social da Empresa no seu Artigo 5º.

2. O que Ocorrer.

Outrossim, ficam ainda avisados os Senhores Acionistas que se acham a sua disposição, no horário de expediente da Companhia em sua Sede Social, os documentos que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76.

Belém, 27 de março de 1991

Adv. PAULO BRITO CHERMONT
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 10.000899 - Reg. nº 10.000899- Dia: 01/04/91)

FRIVASA- FRIGORIFICO VALE DO TAPARÁ S/A - CGC/MF: 34.630.186/0001-84 REGISTRO NA CVM. 50873-0-CAPITAL AUTORIZADO CR$ 300.000.000,00, CAPITAL SUBSCRITO CR$ 254,528.655,00 E CAPITAL INTEGRALIZADO CR$ 254.528.655,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 18/03/1991. ÀS OITO HORAS, NA SEDE SOCIAL, SITO À RUA DO CRUZEIRO S/Nº, ESQUINA DA RUA CORONEL JUVENCIO SARMENTO, NO DISTRITO DE ICOARACI, ESTADO DO PARÁ, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DESTA EMPRESA, PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO, DENTRO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO, A QUANTIA DE 7.485.000 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "A", NO VALOR NOMINAL DE CR$ 1,00 CADA UMA, NO MONTANTE DE CR$ 7.485.000,00, A SEREM SUBSCRITOS PELO FINAM, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA SUDAM, CONFORME OF.GS.NÚMERO 01431/91 DE 14/03/91, E 6.000.000 DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, A SEREM SUBSCRITOS PELOS ACIONISTAS POSSUIDORES DESSA CLASSE DE AÇÕES, COM RENÚNCIA DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DOS DEMAIS ACIONISTAS. A SUBSCRIÇÃO DO FINAM É REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990. FOI APROVADA POR UNANIMIDADE A EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ACIMA, CONFORME BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 22/03/91, ASSINADO PELO SR. ANTONIO DOMINGOS DE CANELAS BASTOS-REPRESENTANTE DA EMPRESA, E PELA SRA.CERES YARA N.S.SAMPAIO-DIRETORA EM EXERCÍCIO E LUIZ E.P.LOBÃO- GERENTE OPERAÇÕES ESPECIAIS-AMBOS REPRESENTANDO O FINAM. REFERIDA ATA FOI ENCERRADA EM 25/03/91, TENDO O SEU TEXTO INTEGRAL SIDO LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO E ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ SOB O Nº 20,0 DE 26/03/1991-SR. ALFREDO F.COÊLHO-SECRETÁRIO GERAL DA JUCEPA.

(Ext: nº 10.000900 - Reg: nº 10.000900- Dia: 01/04/91)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE-CODENORTE-CGC-04.731.519/0001-09. ASSEMBLÉIA GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS - CONVOCAÇÃO. Convocamos os Srs. Acionistas a comparecerem na sede social, Loteamento Seringueira Lote 14 Setor C, Mojú-Pa, no dia 30.04.91, às 10:00 hs., com a finalidade de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1-EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Tomada de contas da Diretória relativas ao exercício de 1990 consubstânciada no Balanço patrimonial e demais Demonstrações financeiras, bem como apreciação do Relatório da Diretoria e parecer do Conselho de Administração; b) Aprovação da nova expressão Monetária do Capital Autorizado e Capital Social, decidindo sobre a Capitalização da Reserva de Correção Monetária deste; c) Fixação dos honorarios da Diretoria e Conselho de Administração; d) O que ocorrer. 2-EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Ratificação dos atos tomados em AGO, com alteração consequente dos Estatutos Sociais; b) Aumento do Capital Autorizado e consequente alteração dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Outrossim informamos que os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro/76, encontram-se à disposição dos Acionistas em nossa sede social. Belém(Pará), 26 de março de 1991. FRANCISCO DEL-TETTO MENDES DA SILVA-Diretor do Conselho de Administração

(Ext. nº 10.000860, Reg. nº 10.000860, Dias: 27/03/ 1º.e,02/04/91)

CIA. BRASILEIRA AGRO-PASTORIL — CIBRAPA — CGC (MF): 04.787.677/0001-72

RELATÓRIO DA DIRETORIA – Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação e deliberação de V. Sas., o balanço patrimonial e as demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 1990 e 1989, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes. Permanecemos à disposição dos senhores acionistas para os esclarecimentos necessários à perfeita compreensão das contas ora apresentadas. Belém, 26 de fevereiro de 1991. a) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 e 1989 (Em cruzeiros e em cruzados novos)

ATIVO	1990	1989
Circulante:		
Disponibilidades	313.418	17.911
Estoques	29.850.088	121.307
Outras contas a receber	2.934.284	45.838
	33.097.790	185.056
Permanente:		
Investimentos	103.493	10.950
Imobilizado	109.867.591	8.964.709
	109.971.084	8.975.659
TOTAL DO ATIVO	143.068.874	9.160.715

PASSIVO	1990	1989
Circulante:		
Fornecedores	614.575	65.545
Salários e encargos sociais	955.942	13.339
Impostos a recolher	2.411.209	2.644
Acionistas	36.059.000	919.687
Provisão para imposto de renda	35.920	–
Dividendos propostos	1.687.205	–
	41.763.851	1.001.215
Exigível a longo prazo:		
Imposto de Renda Diferido	2.640.267	–
Patrimônio Líquido:		
Capital autorizado e integraliz.	10.718.895	558.699
Correção monet. do capital	82.494.591	8.279.206
Capital realizado atualizado	93.213.486	8.837.905
Reservas de lucros	389.654	–
Lucros (prejuízos) acumulados	5.061.616	(678.405)
	98.664.756	8.159.500
TOTAL DO PASSIVO	143.068.874	9.160.715

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 1990 e 1989
(Em cruzeiros e em cruzados novos)

	1990	1989
Receita operacional bruta:		
Venda de gado	1.863.300	479.037
Deduções:		
PIS e FINSOCIAL	(38.090)	(2.439)
Receita operacional líquida	1.825.210	476.598
Custo dos produtos vendidos	(339.522)	(502.566)
Lucro (prejuízo) bruto	1.485.688	(25.968)
Despesas operacionais:		
Administrativas	4.199.468	468.660
Financeiras líquidas	17.701	524.718
	(4.217.169)	(993.378)
Correção monet. do balanço	3.263.409	918.662
Lucro (prejuízo) operacional	531.928	(100.684)
Resultados não operacionais	16.349.128	84.949
Lucro (prej.) antes do imp. rend.	16.881.056	(15.735)
Imposto de renda	(2.676.187)	–
Lucro (prej.) líquido do exerc.	14.204.869	(15.735)
Lucro(prej.) p/lt. de mil ações do capital social	Cr$ 1,33	(NCz$ 0,03

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em cruzeiros e em cruzados novos)

	Capital: Cap. autoriz.	Capital a integralizar	Cap. subscr. e integraliz.	Correção monet. do cap.	Reservas de lucros	Lucros (prejuízos) acumulad.	Total
Saldos em 1º jan. de 1989	140.000	(49)	139.951	418.748		(41.891)	516.808
Aum. cap. cfm. AGO/E, 8/9/1989	418.748		418.748	(418.748)			–
Correção monetária				8.279.206		(620.779)	7.658.427
Prejuízo do exercício						(15.735)	(15.735)
Saldos em 31 de dez. de 1989	558.748	(49)	558.699	8.279.206		(678.405)	8.159.500
Aum. cap. cfm. AGE de 8/1/1990	800.000		800.000				800.000
Aum. de cap. conforme AGO/E de 30/04/1990, mediante:							–
Capitalização de reservas	8.279.206		8.279.206	(8.279.206)			
Integralização com conta corr.	1.080.990		1.080.990				1.080.990
Correção monetária				82.494.591		(5.733.368)	76.761.223
Lucro líquido do exercício						14.204.869	14.204.869
Imposto de renda sobre lucro líq.						(654.621)	(654.621)
Apropriação luc. líquido para:							–
Reserva legal					389.654	(389.654)	
Div. prop. (Cr$0,16 p/lt. mil ações)						(1.687.205)	(1.687.205)
Saldos em 31 de dez. de 1990	10.718.944	(49)	10.718.895	82.494.591	389.654	5.061.616	98.664.756

DEMONSTR. DAS ORIG. E APLICAÇ. DE RECURSOS EXERC. FINDOS EM 31/DEZ/1990 e 1989 — Em cruzeiros e cruzados novos

Origens de recursos:	1990	1989
Das operações:		
Luc. (prej.) líq. de exercício	14.204.869	(15.735)
Desp. (rec.) que não representam movimentaç. do cap. circulante:		
Corr. monet. do balanço	(3.263.409)	(918.662)
Depreciação	7.499.077	400.327
Result. na venda bens at. perm.	(16.349.129)	(84.949)
Imposto de renda diferido	2.640.267	–
Recursos orig. (aplic.) nas operaç.	4.731.675	(619.019)
De acionistas:		
Integralização do capital	1.880.990	–
Valor de vend. bens ativ. perm.	21.678.563	139.032
	28.291.228	(479.987)

Aplicações de recursos:	1990	1989
Imobilizado	33.799.304	206.546
Dividendos propostos	1.687.205	–
Imp. de renda s/lucro líquido	654.621	–
	36.141.130	206.546
Redução do capital circulante	(7.849.902)	(686.533)

Demonstração das variações do capital circulante:	1990	1989	1988	Variações 1990	Variações 1989
Ativo circulante	33.097.790	185.056	8.664	32.912.734	176.392
Passivo circulante	41.763.851	1.001.215	138.290	40.762.636	862.925
Capital circulante líquido	(8.666.061)	(816.159)	(129.626)	(7.849.902)	(686.533)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTR. FINANCEIRAS
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 1990 e 1989
(Em cruzeiros e cruzados novos)

1 – **Contexto operacional.** As atividades da Empresa compreendem basicamente, a exploração agropecuária, florestal e madeireira. 2 – **Resumo das Principais Práticas Contábeis. a.Apresentação das demonstrações financeiras.** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios contábeis estabelecidos pela Lei 6.404/76, que não contempla a apresentação dos efeitos inflacionários de acordo com os princípios de contabilidade que fundamental as elaborações de demonstrações financeiras em moeda de poder aquisitivo constante. Assim as demonstrações das origens e aplicações de recursos resultam da simples acumulação de valores nominais das transações. Sua análise e quaisquer inferências devem levar em conta os efeitos inflacionários presentes em nossa economia. **b. Correção monetária.** As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente através dos índices de variação do valor do BTN fiscal do fim de cada mês. **c. Estoques.** Os itens do almoxarifado estão valorizados ao custo médio de aquisição, que não supera o valor de mercado. O rebanho bovino está representado por bezerros e gado de engorda, valorizados ao custo médio de formação. **d. Imobilizado.** Demonstrado ao custo corrigido, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base no prazo de vida útil dos bens. **e. Imposto de renda diferido.** Corresponde a parcela de imposto de renda sobre exclusão temporária aplicada na apuração do lucro real. **3. Estoques**

	1990	1989
Rebanho bovino	27.296.555	60.107
Almoxarifado	2.553.533	61.200
	29.850.088	121.307

4 – Imobilizado	Tempo de vida útil (anos)	1990	1989
Pastagens	5	46.512.901	4.926.187
Aparelhos e equip.	3, 5 e 10	1.755.910	226.224
Veíc. e implem. agríc.	4, 5 e 10	19.580.086	1.532.953
Rebanho	10	10.002.860	1.177.605
Casa e vl. residenciais	25	16.770.434	1.773.704
		94.622.191	9.636.673
Depreciação acumulada		(27.578.164)	(1.894.475)
		67.044.027	7.742.198
Terras		9.753.247	1.031.954
Pastagens em formação		18.483.144	85.133
Obras em andamento		14.587.173	105.424
		109.867.591	8.964.709

5. Acionistas. Representado por adiantamentos para futuro aumento de capital. **6. Capital.** O capital social subscrito e integralizado está representado por 10.718.895.117 (558.699.117 em 1989) ações de valor nominal de Cr$ 1,00 por lote de mil ações (NCz$ 1,00 por lote de mil ações em 1989) sendo 7.779.703.794 (144.348.010 em 1989) ordinárias nominativas com direito a voto e 2.939.191.323 (414.351.107 em 1989) preferenciais nominativas sem direito a voto, sendo 97.434.929 (13.735.843 em 1989) classe "A", 56.569.227 (7.974.820 em 1989) classe "B" e 2.785.187.167 (392.640.444 em 1989) classe "C". As ações preferenciais classe "A" e "B" têm prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 6% ao ano sobre o valor nominal, igualdade de condições com as ordinárias na distribuição de dividendos e bonificações de ações e prioridade no reembolso do capital social, na hipótese de liquidação na sociedade. As ações preferenciais classe "C" gozam de participação integral nos resultados sociais, nos termos previstos no § 2o. do artigo 8o. do Decreto-lei no. 1.376/74. Os acionistas têm direito a um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações. **7. Resultado não operacional.** Refere-se basicamente ao resultado da venda de gado reprodutor classificado no ativo permanente, em virtude da reestruturação do plantel bovino.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, tendo examinado o Balanço Patrimonial e as demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos acompanhados do parecer dos Auditores Independentes KPMG – Peat Marwick Dreyfuss, acharam tudo na mais perfeita ordem, razão pela qual são de parecer que sejam aprovados pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas. Belém, 26 de fevereiro de 1991. aa) Ricardo Titoto Neto, Humberto Titoto, Leopoldo Titoto.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente – Pedro Biagi Neto; Vice-Presidente – Bernardo Biagi; Secretário – José Luiz Junqueira Barros. **2. DIRETORIA:** Diretor Presidente – Pedro Biagi Neto; Diretor Superintendente – Eduardo Biagi; Diretora Financeira – Dea Spadoni Biagi. **3. CONTADOR:** Nelson Blanco – Téc. Contab. – CRC-SP 74099 – S – PA.

PARECER DOS AUDITORES

À Diretoria e Acionistas da Cia. Brasileira Agro-Pastoril – CIBRAPA Belém - PA. Examinamos o balanço patrimonial da Cia. Brasileira Agro-Pastoril – CIBRAPA em 31 de dezembro de 1990 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, a posição financeira da Cia. Brasileira Agro-Pastoril – CIBRAPA em 31 de dezembro de 1990, o resultado de suas operações e as modificações na sua posição financeira, correspondente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior. As demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1989, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes cujo parecer, sem ressalvas, foi emitido em 04 de abril de 1990.

26 de fevereiro de 1991

Peat Marwick Dreyfuss CRC-SP-14.428 — Antonio Pereira de Souza Cont. CRC-SP-71.990

(Ext. nº 10.000904 - Reg. nº 10.000904 - Dia: 01/04/91)

AZULEJOS DO PARÁ S.A. - AZPA
CGC(MF) Nº 04.937.843/0001-70

EMPRESA INCENTIVADA

RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias em vigor, estamos submetendo à apreciação e consideração de V.Sas., as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1990, bem como parecer de auditoria independente.

As demonstrações financeiras e as notas explicativas, complementam as informações aos senhores acionistas. A Administração, porém, fica a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Ananindeua(PA), 13 de março de 1991.

A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 - (valores em CR$ M)

ATIVO	31.12.90	31.12.89
CIRCULANTE	65.252	12.930
Disponibilidades	14.020	655
Clientes	23.436	5.462
Estoques	26.333	5.986
Outros créditos	1.463	827
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.237	81
Empréstimos compulsórios	842	70
Depósitos judiciais	2.395	11
PERMANENTE	172.986	18.838
Investimentos	94.980	9.996
Imobilizado	78.006	8.842
TOTAL DO ATIVO	241.475	31.849

PASSIVO	31.12.90	31.12.89
CIRCULANTE	14.790	5.527
Fornecedores	2.523	1.063
Contas a pagar	3.550	551
Provisões	2.255	771
Outras obrigações	6.462	3.142
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	56.016	1
Credores de frações diversas	1	1
Empréstimos de contr./colig.	56.015	–
RESULTADO DE EXERCÍCIO FUTURO	1	15
Receitas difer. de aplic. financ.	1	15
PATRIMONIO LIQUIDO	170.668	26.306
Capital social	27.765	1.754
Reservas de capital	234.655	26.011
Reservas de lucros	1.789	189
Lucros/prejuízos acumulados	(93.541)	(1.648)
TOTAL DO PASSIVO	241.475	31.849

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - CR$ M

	31.12.90	31.12.89
Receita operacional bruta	264.541	18.025
Deduções da receita bruta	(51.165)	(2.636)
Receita operacional líquida	213.376	15.389
Custos dos produtos vendidos	(167.946)	(9.426)
Lucro bruto	45.430	5.963
Custos complementares	(41.195)	(2.476)
Receitas/despesas financeiras	(17.068)	3.407
Lucro operacional	(12.833)	6.894
Receitas/despesas não operacionais	227	28
Correção monetária	(65.353)	(8.683)
SALDO DO EXERCICIO	(77.959)	(1.761)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIG. E APLIC. DE REC. - CR$ M

	31.12.90	31.12.89
ORIGENS	46.291	6.960
Resultado do exercício	(77.959)	(1.761)
Aumento do exigível a longo prazo	56.016	-
Redução do ativo imobilizado	41	-
Resultado do exercício futuro	-	2
Depreciação	2.840	148
Resultado da correção monetária	65.353	8.683
Provisão/reversão - Eletrobrás	-	(27)
Ajustes de investimentos	-	(85)
APLICAÇÕES	3.231	155
Dividendos propostos	-	1
Resultado do exercício futuro	14	-
Aumento do ativo de investimentos	61	8
Aumento do ativo imobilizado	-	74
Aumento do ativo real. a longo prazo	3.156	72
Aumento do capital circ. líquido	43.060	6.805

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 1990 - EM CR$ M

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Lucros/prejuízos acumulados	Lucros/prejuízos acumulados Lei 7713/88	TOTAL
Saldo em 31.12.89 - em NCZ$ M	1.754	26.011	189	113	(1.761)	26.306
Aumento do capital	26.011	(26.011)	-	-	-	-
Correção monetária do exercício	-	234.655	1.600	954	(14.888)	222.321
Resultado do exercício	-	-	-	-	(77.959)	(77.959)
Saldos em 31.12.90 - em CR$ M	27.765	234.655	1.789	1.067	(94.608)	170.668

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - Apresentação das demonstrações financeiras:
As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme os dispositivos legais.

Nota 2 - Principais práticas contábeis:
Destacamos os seguintes procedimentos:
a) Provisão para devedores duvidosos - calculada a taxa de 3% sobre os saldos de duplicatas a vencer de clientes;
b) Estoques - avaliados ao custo de aquisição acrescido da correção monetária, que foi calculada mediante a utilização do razão auxiliar em BTN;
c) Os efeitos inflacionários sobre os valores ativos e passivos foram registrados as taxas vigentes na data do encerramento do exercício social.

Nota 3 - Estoques (em CR$ M)

Discriminação	31.12.90	31.12.89
. Almoxarifado	11.991	1.944
. Produtos acabados	13.316	1.468
. Produtos em elaboração	2	559
. Produtos vinculados	1.024	2.015
TOTAL	26.333	5.986

Nota 4 - Imobilizado (em CR$ M)

Discriminação	31.12.90	31.12.89
. Direitos de lavra	25.654	2.714
. Terrenos e obras civis	92.272	9.774
. Máquinas, equipamentos e instalações	217.785	23.010
. Móveis e utensílios	5.973	619
. Importação em andamento	-	28
. (-) Depreciações acumuladas	(263.678)	(27.303)
Valor contábil	78.006	8.842

NOta 5 - Capital social (em 31.12.90)
O capital social é representado por 68.619 ações com valor nominal de CR$ 404,63, com a seguinte composição:

Ações	Quantidade
. Ordinárias	22.910
. Preferenciais classe "A"	17.482
. Preferenciais classe "B"	142
. Preferenciais classe "C"	3.988
. Preferenciais classe "D"	24.097
Total	68.619

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Recife, 13 de março de 1991.

Examinamos o balanço patrimonial de AZULEJOS DO PARÁ S.A. - AZPA, levantado em 31 de dezembro de 1990 e as correspondentes demonstrações de resultados, da movimentação das contas do patrimônio e da origem e aplicação dos recursos do exercício findo nessa mesma data. Efetuamos o exame consoante padrões reconhecidos de auditoria, incluindo revisões parciais dos livros e documentos de contabilidade, bem como aplicando outros processos técnicos de auditoria na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias.

Somos de parecer que o referido balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações de resultados, de movimentação das contas do patrimônio líquido e de origem e aplicação dos recursos são fidedignas demonstrações de posição financeira de AZULEJOS DO PARÁ S.A. - AZPA, em 31 de dezembro de 1990 e resultado das operações do exercício de conformidade com princípios contábeis geralmente adotados.

TAMIRES PELINCA DA COSTA
CONTADOR CRC-PE 2.205 -S-PA

Ananindeua(PA), 13 de março de 1991
A ADMINISTRAÇÃO

José Filho Carlos Pardal
Contador CRC-PA 6.594

(T. nº 000887 - Reg. nº 10.000887 - Dia: 01/04/91)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
C.G.C. 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS GEMAP Nº 91/003

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), de acordo com o seu Manual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/89, realizará a Tomada de Preços acima especificada, visando à contratação de SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA para o seu Edifício Sede e Armazém de Belém.

A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 19.04.91, às 09:00 horas, em sua Gerência de Material e Patrimônio (GEMAP), localizado na Avenida Presidente Vargas, 800, sala 202, Bloco A, em Belém (PA), sob a direção do Comitê de Licitações, que cuidará do seu processamento e julgamento.

O fornecimento do Edital far-se-á mediante o recolhimento de importância de Cr$-3.000,00, devendo os interessados dirigir-se à GEMAP, das 15:00 às 17:30 horas. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (091) 216-3369 e (091) 216-3329.

Belém (PA), 01 de Abril de 1991.

COMITÊ DE LICITAÇÕES

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
C.G.C. 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS GEMAP Nº 91/004

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), de acordo com o seu Manual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/89, realizará a Tomada de Preços acima especificada, visando à contratação de SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA para as seguintes Agências, sediadas neste Estado: Abaetetuba, Ananindeua, Belém-Pedreira, Belém-Val-de-Cans, Cametá, Carajás, Conceição do Araguaia, Igarapé Miri, Marabá, Ponta de Pedras, Soure e Tucuruí.

A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 19.04.91, às 11:00 horas, em sua Gerência de Material e Patrimônio (GEMAP), localizada na Avenida Presidente Vargas, 800, sala 202, Bloco A, em Belém (PA), sob a direção do Comitê de Licitações, que cuidará do seu processamento e julgamento.

O fornecimento do Edital far-se-á mediante o recolhimento da importância de Cr$-3.000,00, devendo os interessados dirigir-se à GEMAP, das 15:00 às 17:30 horas. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (091) 216-3369 e (091) 216-3329.

Belém (PA), 01 de Abril de 1991.

COMITÊ DE LICITAÇÕES

(Ext. nº 10.000901 - Reg: nº 10.000901- Dia: 01/04/91)

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

Edital de Notificação

Em cumprimento as disposições do Dec. Lei 201/67 a Comissão Processante notifica o Sr. FRANCISCO SANTOS DE JESUS, que no dia 03/04/91, às 10:00 horas, será feita diligência na garagem da Prefeitura, no dia 02/04, a partir das 09:30 horas, serão tomados os depoimentos dos Srs. Waldir Pereira da Silva, Hercilio Eutrópio de Sousa, José Ribamar Barbalho e João F. dos Santos. A partir das 15:00 horas, Srs. Sebastião Couto da Rocha e Ana Maria Barbalho, e no dia 04/04, às 10:00 horas, será tomado o seu depoimento. Ficando ciente de que deverá comparecer a todos os atos referidos, que serão realizados no prédio da Câmara.

Benevides, 26 de Março de 1991.

EXPEDITO OLIVEIRA DE CASTRO
-Pres. Comissão Processante-

(Ext. nº 10.000905 - Reg. nº 10.000905 - Dia: 01/04/91)

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

Em cumprimento ao disposto no Dec. Lei 201 / 67, a Comissão Processante comunica ao Sr. Francisco Santos' de Jesus, que por unanimidade de seus membros resolveu dar prosseguimento ao Processo de Cassação de mandato instituido pela Resolução nº 002/91.

Benevides, 25 de Março de 1991.

EXPEDITO OLIVEIRA DE CASTRO
Pres. da Comissão Processante-

(Ext. nº 10.000906 - Reg. nº 10.000906 - Dia: 01/04/91)

INDÚSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S/A-IMPAR-CGC(MF)Nº 04.750.675/0001-09 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Convidamos aos senhores acionistas desta Sociedade a, se reunirem em Assembleias Gerais Ordinaria e Extraordinaria conjunta, as 9,00 horas do dia 30/04/91, na sede social sito no Distrito Industrial de Ananindeua, Quadra 06 - Lote 04, Setor D, na Cidade de Ananindeua, Estado do Para, a fim de deliberarem as seguintes ordem do dia: I)- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão, aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/90; b) Aprovação da Correção Monetaria do Capital Realizado; e d) Outros assuntos de interesse geral da Sociedade. II)ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Limite do Capital Autorizado com alteração parcial do Estatuto Social; b)Capitalização das Reservas, inclusive da Correção Monetariz, existente em 31/12/90; c) Outros assuntos de interrese social geral da Sociedade. Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404 de 15/12/76. Ananindeua/Pa, 27 de março de 1991. - Mario Paulo Szekacs-Pressidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 10.000909 - Reg. nº 10.000909 - Dias: 01; 02 e 03/04/91)

BANÁRIO REAL S/A-CGC(MF)Nº 04.567.400/0001-34

AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a disposição dos mesmos, em nosso escritorio central a Estrada do Tapana Lote 07 (Paracuri) Belem-Pa., no horario comercial os documentos de que trata o Art.133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercicio social encerrado em 31.12.90, ao mesmo tempo que os convida para participarem das Assembleias Gerais Ordinaria e Extraordinaria a se realizar na mesma sede social, no dia 29.04.91 as 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) ORDINARIAMENTE: a) prestação de contas dos Administardores exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercicio social encerrado em 31.12.90; b) Aprovação da Correção Monetaria do Capital; c) Eleição do Conselho de Administração; d) Outros Assuntos de interesse social.II) EXTRAORDINARIAMENTE: a) Exame e Deliberação a respeito da proposta da Diretoria para elevação do Capital Social; b) Outros Assuntos de Interrese Social.

Belem, 26 de março de 1991 Conselho de Administração

(Ext. nº 10.000908 - Reg. nº 10.000908 - Dias: 01; 02 e 03/04/91)

RICOPESCA NORTE-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCA S/A-CGC(MF)Nº 15.756.398/0001-68

AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a disposição dos mesmos, em nosso escritorio central a Rod. Arthur Bernardes, 2718 Belem-Pa., no horario comercial os documentos de que trata o Art.133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercicio social encerrado em 31.12.90,ao mesmo tempo que os convida para participarem das Assembleias Gerais Ordinaria e Extraordinaria a se realizar na mesma sede social no dia 29.04.91, as 11:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I)ORDINARIAMENTE: a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações Financeiras do exercicio social encerrado em 31.12.90; b) Aprovação da Correção Monetaria do Capital; Outros assuntos de interesse social. II) EXTRAORDINARIAMENTE: a)Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para elevação do Capital Social; b) Outros assuntos de interrese social.

Belem, 26 de março de 1991 Conselho de Administração

(Ext. nº 10.000907 - Reg. nº 10.000907 - Dias: 01; 02 e 03/04/91)

AGROPECUÁRIA NOIL S/A – CGC 14.170.203/0001-70 – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - COMUNICADO - CONVOCAÇÃO – O Conselho de Administração da AGROPECUÁRIA NOIL S/A, comunica, nos termos do artigo 133, da Lei nº 6404/76, que se acham a disposição dos acionistas, na sede social, na Fazenda Águas do Papagaio, no Município e Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, o relatório da administração sobre os negócios e principais fatos administrativos do exercício findo em 31.12.90, juntamente com a cópia das competentes demonstrações financeiras, e, convida os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, nos termos do parágrafo único do artigo 131, da mesma lei, às 10 horas do dia 26 de abril de 1991, no mesmo local, a fim de deliberarem sobre: a) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras; b) deliberação sobre a destinação do resultado líquido do exercício; c) aprovação da expressão da correção monetária do capital social, d) aumento do capital social e alteração parcial do Estatuto Social; e) outros assuntos de interesse geral da sociedade. São Paulo, 12 de março de 1991. Plínio Antônio Lion Salles Souto - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 10.000913 - Reg: nº 10.000913 - Dias: 01; 02 e 03/04/91)

AGROPECUÁRIA JUNQUEIRA FRANCO S.A. -AGROJUNFASA – CGC.MF. Nº 04.986.303/0001-86. CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA. – Convocamos os acionistas para se reunirem dia 12.04.91, às 10:00 horas na Travessa Mauriti nº 3.050-Belém(PA), para deliberar em AGE: a) Ratificação de todos os atos praticados pela Administração no período de 15.02.79 à 31.12.90; b) Alteração dos Estatutos Sociais em seu artº 16; c) Outros assuntos de interesse social; em AGO: a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras do exercício findo 89; b) Correção Monetária do capital social e sua capitalização; c) Conversão do capital ao novo padrão monetário; d) Eleição do Conselho de Administração para o próximo mandato e fixação de seus honorários; e) Outros assuntos de interesse social. Belém(PA), 07 de fevereiro de 1991. Conselho de Administração-Maria Rita Nogueira Junqueira Franco.

(T. nº 10.000911 - Reg. nº 10.000911 - Dias: 01; 02 e 03/04/91)

CIAPESC-COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA-CGC(MF)Nº04.933.446/0001-20

AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a disposição dos mesmos, em nosso escritorio central à Rod. Arthur Bernardes Km 15 Belem-Pa., no horario comercial os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercicio social encerrado em 31/12/90, ao mesmo tempo que os convida para participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinaria a se realizar na mesma sede social, no dia 29.04.91 às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) ORDINARIAMENTE: a) Prestação de Contas dos Administradores exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercicio social encerrado em 31.12.90; b) Aprovação da Correção Monetaria do Capital; c) Eleição do Conselho de Administração. d) Outros assuntos de interesse social II)EXTRAORDINARIAMENTE a) Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para elevação do Capital Social; b) Outos assuntos de interesse social.

Belem, 26 de março de 1991 Conselho de Administração

(T. nº 10.000912 - Reg. nº 10.000912 - Dias: 01; 02 e 03/04/91)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

Sociedade de Capital Aberto

CGC/MF nº 04.913.711/0001-08

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração convoca os acionistas do Banco do Estado do Pará S.A., para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas, cumulativamente, no dia 01.04.91, às 10:00 e 11:00 horas, respectivamente, no 4º andar da sede do estabelecimento, na Trav. Padre Prudêncio, 154, nesta cidade, com a seguinte pauta:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1- Apreciação do Balanço, das Demonstrações Financeiras e do relatório da Administração, relativos ao exercício de 1990.
2- Capitalização da reserva resultante de correção monetária do capital realizado, no valor de Cr$ 6.957.044,553,06 (seis bilhões, novecentos e cinqüenta e sete milhões, quarenta e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e três cruzeiros e seis centavos), e conseqüente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social.
3- Deliberar sobre a destinação do lucro líqüido do exercício.
4- Eleição dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1- Autorização para aumento de capital da controlada BANPARÁ S.A. Crédito Imobiliário, no valor de Cr$ 571.748.030,55 (quinhentos e setenta e um milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trinta cruzeiros e cinqüenta e cinco centavos).
2- O que ocorrer.

Belém(PA), 20 de março de 1991.
UBIRAJARA FERREIRA E SILVA
Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 10.000800; Reg. nº 10.000800; Dias 26; 27/03/ e 1º/04/91)

AGRO PECUÁRIA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA S/A
C.G.C.M.F. nº 05.426.978/0001-33
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Sr. Acionistas dessa sociedade a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social na "Fazenda São José", localizada no Município de Xinguara, Estado do Pará,às 10 horas do dia 30 de Abril de 1.991, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º - Aprovação e votação do Relatório da Diretoria,Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado e demais Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1.990.
2º - Capitalização da Correção Monetária do Capital Realizado e consequente alteração parcial do Estatuto Social, e
3º - Outros assuntos de interesses sociais.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social todos os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº.. 6.404/76.

Xinguara (PA), 26 de Março de 1991
a) ALVES VERÍSSIMO SOBRINHO
Diretor Presidente

(Ext. nº 10.000866, Reg. nº 10.000866, Dias: 27/03/ 1º e 02/04/91)

ELDORADO DO XINGU S/A AGRICOLA PASTORIL E INDUSTRIAL
CGC (MF) nº 05.001.813/0001-10
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas dessa sociedade a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária à realizar-se em sua sede social na Fazenda Eldorado do Xingu, localizada no Município de São Felix do Xingu,Estado do Pará,no dia 30 de Abril de 1991,às 15:00 (Quinze)horas,para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1)Aprovação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e Demais Demonstrações Financeiras relativo a exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1990.
2)Capitalização da correção monetária do capital realizado, e consequente alteração parcial do Estatuto Social;
3)Eleição dos membros do Conselho de Administração e consequente eleição da Diretoria.
4)Outros assuntos de interesses sociais.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social todos os documentos à que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76

São Félix do Xingu (PA), 26 de março de 1991
a) João Alves Veríssimo Sobrinho - Diretor Presidente

(Ext. nº 10.000867, Reg. nº 10.000867, Dias: 27/03/ 1º e 02/04/91)

NORTAM PECUÁRIA S/A. - CGC-MF Nº 04.857.458/0001-79. AVISO AOS ACIONISTAS. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Fazenda Nortam, município de Santana do Araguaia, Pará os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.90, Santana do Araguaia, 25 de março de 1991. Pedro Paulo de Souza, Presidente do Conselho de Administração.

AGROPECUÁRIA PARÁ GARÇA S/A. -CGC-MF Nº 05.428.932/0001-06. Capital Aberto. AVISO AOS ACIONISTAS. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Fazenda Pará Garça, município de Santana do Araguaia, Pará, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.90. Santana do Araguaia, 25 de março de 1991. Pedro Paulo de Souza. Presidente do Conselho de Administração.

INAJÁ PORÃ AGRO-PECUÁRIA S/A. - CGC-MF Nº 05.428.024/0001-60. Capital Aberto. AVISO AOS ACIONISTAS. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Fazenda Inajá Porã, mun. de Santana do Araguaia, Pará, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.90. Santana do Araguaia, 25 de março de 1991. Pedro Paulo de Souza. Pres. do Conselho de Administração.

(Ext. nº 10.000829; Reg. nº 10.000829; Dias: 26; 27.03 e 01.04.91)

ABC AGROPECUARIA BRASIL NORTE S/A - PRODUCAO E EXPORTACAO
CGC(MF) NR. 20.722.575/0001-25

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

Sao convidados os Senhores Acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinaria e Extraordinaria, a se realizarem cumulativamente, no dia 30 de abril de 1991, as 8:00 (oito) horas, em sua Sede Social, na Rua do Cruzeiro, nr. 1.145, Icoaraci, nesta Capital, para tratarem da seguinte Ordem do dia:

I - ORDINARIAMENTE

a) Exame, Discussao e Deliberacao sobre o Relatorio da Diretoria e Demonstracoes financeiras, relativos ao exercicio social encerrado em 1.990.
b) Deliberacao sobre a Correcao da expressao Monetaria do Capital Social e sua Capitalizacao.
c) Eleicao dos Membros do Conselho de Administracao.
d) Fixacao da Remuneracao dos Membros do Conselho de Administracao e da Diretoria

II- EXTRAORDINARIAMENTE

a) Aumento do Capital Social com a utilizacao de Reservas.
b) Aumento do Capital Autorizado.
c) Alteracao do Estatuto Social.
d) Outros assuntos de interesse Social.

Acham-se a disposicao dos Senhores Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercicio Social encerrado em 31.12.90.

Belem (PA), 26 de marco de 1.991

Luiz Alberto Garcia
Presidente do Conselho de Administracao.

(Ext. nº 10.000878, Reg. nº 10.000878, Dias: 27/03/ 1º e 02/04/91)

TRAMONTINA BELÉM S.A., MADEIRAS
Belém - PA
CGCMF nº 14.068.605/0001-29

A V I S O

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição, na sede Social da empresa, no Distrito Industrial de Icoaracy, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, na cidade de Belém, PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990.

Belém, em 25 de março de 1991.

IVO TRAMONTINA
Presidente
do
Conselho de Administração

(Ext. nº 10.000818; Reg. nº 10.000818; Dias: 26; 27.03 e 01.04.91)

EMPESCA NORTE S/A
CGC (MF) Nº 05.430.954/0001-58
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam convocados os Senhores Acionistas da EMPESCA NORTE S/A, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 de Abril de 1991, às 10.00 horas, na sede da Empresa, sito à Rua Maguary, 457 Distrito de Icoaraci-Belém-Pa., a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia I) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1990; b) Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos; c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; d) Fixação dos honorários dos administradores. II) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - a) Elevação do capital autorizado e consequente reforma do Art. 4º do Estatuto Social; b) Elevação do capital social mediante incorporação de lucros e reservas; c) Outros assuntos de interesse societário.

Outrossim avisamos que encontram-se à disposição dos senhores Acionistas na sede da Empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404/76, relativo ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1990.

Belém, (Pa), 22 de março de 1991.
a) JOSÉ MÁRIO GOMES DE CARVALHO
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 10.000832; Reg. nº 10.000832; Dias: 26; 27.03 e 01.04.91)

AMAZON MODAL TRANSPORTE INTERMODAL S/A. - CGC Nº 04.063.947/0001-00 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISOS AOS ACIONISTAS - Ficam convocados os acionistas da AMAZON MODAL TRANSPORTE INTERMODAL S/A, para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará em 30 de abril de 1991, às 10:00 horas, em sua sede social na Rodovia Augusto Montenegro s/nº., Km 8, bairro Tenoné, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, que apreciará a seguinte pauta: a) Tomada de contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1990; b) Destinação do resultado líquido do referido exercício; c) Eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários, bem como os da Diretoria; d) Aprovação da correção de expressão monetária do capital social subscrito realizado; e e) Aprovação da proposta do Conselho de Administração para aumento do capital subscrito e realizado e do capital autorizado. Encontram-se à disposição dos acionistas na sede social retro referida os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76. Ananindeua, 25 de março de 1991. MOACIR FERRO - Presidente do Cons. de Administração.

(Ext. nº 10.000885, Reg. nº 10.000885, Dias: 27/03/ 1º e 02/04/91)

DENAM – DENDÊ DA AMAZÔNIA S/A – CGC MF Nº 05.858.345/0001-02
AVISO AOS ACIONISTAS – Comunicamos aos Srs.Acionistas,que se encontram a disposição,na sede social da Empresa,na Rod.BR010 KM1694 em Sao Domingos do Capim-PA,os documentos,a que se refere o art.133 da Lei 6404/76,relativos ao Exercicio Social findo em 31/12/90.Sao Domingos do Capim,27.03.91.A diretoria.

(Ext. nº 10.000871, Reg. nº 10.000871, Dias: 27/03/ 1º e 02/04/91)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ – PARAMINÉRIOS – C.G.C – MF. 034.619.221/0001-64 – AVISO AOS ACIONISTAS – Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Tv. 3 de Maio, 1961, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercicio de 1990. Belém, 25 de março de 1991. LUIZ PANIAGO DE SOUSA, Presidente do Conselho de Administração.

(Ext.Nº10.000802,Reg.Nº10.000802,Dias26/03,01e02/04/91)

IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
Gabinete do Diretor-Presidente ... 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
FAX 226-0556

Diretor-Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Resp. pela Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral..... CR$- 5.500,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral..... CR$- 16.800,00
Publicações: Página comum,
cada centímetro.CR$- 2.615,00
Preço por página.CR$- 533.460,00
Fotolito - centímetro. CR$- 106,00

PREÇO DO EXEMPLAR ..... CR$- 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs., excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

OBS: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

JS MÓVEIS S.A. - CGC. 04887121/0001-58 - CONVOCAÇÃO – Convidamos os acionistas para AGE e AGO, a serem realizadas no dia 30 de abril de 1991, às 15h em 1ª convocação e às 15:30h em 2ª convocação, na sede social à Av. Almirante Barroso, 4871, para apreciarem a seguinte ordem do dia: I) AGE - a) Aumento do Capital Autorizado; b) Consequente alteração dos Estatutos Sociais; c) O que ocorrer. a) AGO - a) Leitura e aprovação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral do Exercício encerrado a 31.12.90 e Demonstrações de Resultado; b) Exame, verificação da correção monetária do balanço e aprovação da incorporação ao capital da reserva de correção monetária; c) O que ocorrer. Informamos outrossim, que os documentos a que se faz referência o artigo 133 da Lei 6404 de 15.12.76, se acham à disposição dos acionistas na sede social. A DIRETORIA.

(Ext. nº 10.000857, Reg. nº 10.000857, Dias: 27/03/ 1º e 02/04/91)

Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA – CGCMF 04.895.751/0001-74 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Ficam convocados os Senhores Acionistas de Y. Yamada S/A Com. e Ind., para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente; às 10 horas, do dia 29 de abril de 1991, em sua sede social, sito a rua Senador Manoel Barata nº 408, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINÁRIA: a)Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1990; b)Aprovação da Expressão da Correção Monetária do Capital Realizado; c)Eleição da Diretoria; d)fixação dos honorários da Diretoria; e)Outros assuntos de interesse da sociedade. EXTRAORDINÁRIA: a)Deliberar sobre o aumento do capital mediante incorporação de reservas e subscrição de ações; b)Alteração dos Estatutos em seu artigo 5º; c)O que ocorrer de interesse dos assuntos acima. Outrossim, acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990. Belém, 27 de março de 1991 .A DIRETORIA

(Ext. nº 10.000873, Reg. nº 10.000873, Dias: 27/03/ 1º e 02/04/91)

AFRICANA TECIDOS S/A - CGCMF 04.893.988/0001-16 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas de Africanas Tecidos S/A para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente, às 15 horas, do dia 29 de abril de 1991, em sua sede social, sita à rua Senador Manoel Barata nº 400, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:ORDINÁRIA: a)Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1990; b)Aprovação da Expressão da Correção Monetária do Capital Realizado; c)Eleição da Diretoria; d)Fixação dos honorários da Diretoria; e)Outros assuntos de interesse da sociedade.EXTRAORDINÁRIA: a)Deliberar sobre o aumento do capital, mediante incorporação de reservas e subscrição de ações; b)Alteração dos Estatutos em seu artigo 5º; c)O que ocorrer de interesse dos assuntos acima. Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990. Belém, 27 de março de 1991. A DIRETORIA

(Ext. nº 10.000874, Reg. nº 10.000874, Dias: 27/03/ 1º e 02/04/91)

SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S/A - CGCMF 15.741.432/0001-20 - AVISO - Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1990. Santana do Araguaia, 24 de março de 1991. ABELARDO DE LIMA PUCCINI - Diretor Presidente.

(Ext. nº 10.000875, Reg. nº 10.000875, Dias: 27/03/ 1º e 02/04/91)

AGRO PECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S/A-CGCMF 05.426.804/0001-70 - AVISO - Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1990. Santana do Araguaia, 24 de março de 1991. ABELARDO DE LIMA PUCCINI-Diretor Presidente.

(Ext. nº 10.000876, Reg. nº 10.000876, Dias: 27/03/ 1º e 02/04/91)

FARTURA AGRO INDUSTRIAL S/A-CGCMF 05.427.471/0001-02 - AVISO - Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da sociedade, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1990. Santana do Araguaia, 24 de março de 1991. ABELARDO DE LIMA PUCCINI-Diretor Presidente.

(Ext. nº 10.000877, Reg. nº 10.000877, Dias: 27/03/ 1º e 02/04/91)

CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S/A
CGC/MF N.º 04.935.516/0001-89
AVISO
Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, na Rua Manoel Barata n.º 842, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1990. Belém, 21 de março de 1991. VERA SEVERIANO RIBEIRO DE SAULES - Diretor.

(Ext. nº 10.000872, Reg. nº 10.000872, Dias: 27/03/ 1º e 02/04/91)

AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A — "AMASA" — CGC/MF Nº 05.574.041/0001-05 — AVISO AOS ACIONISTAS
Na forma do disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, comunicamos que se acham à disposição dos acionistas desta Empresa, na sede social, à Rodovia Arthur Bernardes, Km 14, Icoaraci, Belém-PA, cópias do relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/90.
Belém, 21 de março de 1991. Tetsuzo Hayakawa — Diretor Presidente.

(Ext. nº 10.000882, Reg. nº 10.000882, Dias: 27/03/ 1º e 02/04/91)

BRASILTON BELEM HOTÉIS E TURISMO S/A — CGC/MF 04.833.448/0001-47 — AVISO
Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, Travessa Campos Sales, 63 — 11º andar — Belém-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 1990
Belém, 25 de março de 1991. Clóvis Armando Lemos Carneiro — Diretor-Gerente

(Ext. nº 10.000870. Reg. nº 10.000870, Dias: 27/03/ 1º e 02/04/91)

AVINEL-AVICULTURA INDUSTRIAL S.A. CGC/MF. 04.072.815/0001-37 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral, na séde Social da Empresa, sito à Rod. BR-316 Km 52, em Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, às 8:00 horas do dia 30 do mês de abril do ano de 1991, a fim de deliberarem sobre o seguinte: "ORDINÁRIAMENTE": a) Aprovação das Demonstrações financeiras encerradas em 31.12.90, e prestação de contas da Diretoria; b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Integralizado; c) O que ocorrer. "EXTRAORDINÁRIAMENTE": a) Aumento do Limite do Capital Autorizado; b) Nova redação do Capítulo II, Artigo V; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Encontram-se a disposição dos Srs. Acionistas os documentos do Artigo 133 da Lei 6.404/76. Belém(Pa), 20 de março de 1991. A) A Diretoria.

(Ext. nº 10.000863, Reg. nº 10.000863, Dias: 27/03/ 1º e,02/04/91)

PINDARÉ-SOCIEDADE ANÔNIMA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral, na séde Social da Empresa, sito à Rod. Br-316 Km 18, em Benevides, Estado do Pará, às 9:00 horas do dia 30 de Abril do ano de 1991, a fim de deliberarem sobre o seguinte. "ORDINARIAMENTE": a) Aprovação das Demonstrações Financeiras, encerradas em 31.12.90 e prestação de Contas da Diretoria; b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Integralizado; c) O que ocorrer. "EXTRAORDINARIAMENTE": a) Aumento do Limite do Capital Autorizado; b) Nova Redação do Capítulo II, Artigo V; c) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos referentes ao Artigo 133 da Lei 6.404/76. Benevides(Pa.), 20 de março de 1991. A) A Diretoria.

(Ext. nº 10.000862, Reg. nº 10.000862, Dias: 27/03/ 1º e,02/04/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica às firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala da CPL/SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km 10 S/Nº 1º andar, sala "B"-31, das 9:00 às 13:00 horas, o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/91-CPL/SEDUC, visando a aquisição de Material Permanente, compra de veículo a ser realizada no dia 10.04.91, no endereço supra.
Belém, 26 de março de 1991.
a) Ilegível
MOACIR GONÇALVES PAMPLONA
P/Presidente da CPL/SEDUC-PA

VISTO:
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

(Ext. nº 10.000868, Reg. nº 10.000868, Dias: 27/03/ 1º e 02/04/91)

CAINZA-AGRO INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA S/A. CGC/MF. 04.990.224/0001-17-EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral, na séde Social da Empresa, sito à Av. Almt. Wandenkolk, 266 na cidade de Belém, Estado do Pará, às 8:00 horas do dia 30 de abril do ano de 1991. A fim de deliberarem sobre o seguinte: "ORDINÁRIAMENTE": a) aprovação das Demonstrações Financeiras, encerradas em 31.12.90 e prestação de contas da Diretoria; b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Integralizado; c) O que ocorrer. "EXTRAORDINÁRIAMENTE" a) Aumento do Limite do Capital Autorizado; b) Nova redação do Capítulo II, Artigo V; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos referente ao Artigo 133 da Lei 6.404/76. Belém(Pa), 20 de março de 1991. A) A Diretoria.

(Ext. nº 10.000861, Reg. nº 10.000861, Dias: 27/03/ 1º e,02/04/91)

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA SIMEIRA, CGC. 05.096.755/0001-55, Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais da Amazônia - Finam. Aviso aos Acionistas. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social no Km 1713 da Rodovia Belem-Brasília, Ourem, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.1990. a) Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho de Administração. (26/27/28)

(Ext. nº 10.000830; Reg. nº 10.000830; Dias: 26; 27.03 e 01.04.91)

ARAPUÃ NORTE AGRO PECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A., CGC. 05.680.558/0001-89. Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais da Amazônia - Finam. Aviso aos Acionistas. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social no Km 1713 da Rodovia Belem-Brasília, Ourem, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.1990. a) Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho de Administração. (26/27/28)

(Ext. nº 10.000831; Reg. nº 10.000831; Dias: 26; 27.03 e 01.04.91)

FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A – CGC/MF 05.426.234/0001-19 AVISO AOS ACIONISTAS. Acham-se à disposição dos membros acionistas, na sede social da Empresa, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404 de 15/12/76, relativos ao exercício de 1990. Santana do Araguaia-PA, 22 de março de 1991. aa.) a Diretoria.

(Ext. nº 10.000807; Reg. nº 10.000807; Dias: 26; 27/03 e 01.04.91)

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A - CGC/MF 04.200.572/0001-75 - AVISO AOS ACIONISTAS: Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Empresa, no Distrito Industrial de Ananindeua, Lotes nºs 3,4 e 5, Setor 1, Quadra 3, Município de Ananindeua, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício de 1990. Ananindeua-Pará, 22 de março de 1991. Aaa.) LÍVIO MALZONI - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 10.000808; Reg. nº 10.000808; Dias: 26; 27/03 e 01.04.91)

CITAG - COMPANHIA TOCANTINS AGROINDUSTRIAL - CGC(MF) 04.871.372/0001-44 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os senhores acionistas da empresa a se reunirem às 10:00 (dez) horas do dia 30.04.91, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia. ORDINÁRIA: 1 - Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.90; 2 - Aprovação da correção monetária do capital social; 3 - Outros assuntos de interesse social. EXTRAORDINÁRIA: 1 - Alteração do Artigo 4º do Estatuto Social para aumento do capital autorizado da sociedade; 2 - Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.90. Moju(PA) 26/03/91. Osmar Telles Figueiredo - Pres. do Cons. de Administração.

(Ext. nº 10.000809; Reg. nº 10.000809; Dias: 26; 27/03 e 01.04.91)

SEMASA - SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZÔNIA S/A - CGC(MF) 05.247.192/0001-59 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os senhores acionistas da empresa a se reunirem às 08:00 (oito) horas do dia 30.04.91, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINÁRIA: 1 - Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativa ao exercício social encerrado em 31.12.90; 2 - Aprovação da correção monetária do capital social; 3 - Outros assuntos de interesse social. EXTRAORDINÁRIA: 1 - Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social para aumento do capital autorizado da sociedade, 2 - Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.90. Ananindeua(PA), 26/03/91. Emerson Alves Pinheiro - Pres. do Cons. de Adm.

(Ext. nº 10.000810; Reg. nº 10.000810; Dias: 26; 27/03 e 01.04.91)

SIPASA - SERINGA INDUSTRIAL DO PARÁ S/A – CGC(MF) 04.363.966/0001-44 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os senhores acionistas da empresa a se reunirem às 08:00 (oito) horas do dia 30.04.91, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia. ORDINÁRIA: 1 - Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.90; 2 - Aprovação da correção monetária do capital social; 3 - Outros assuntos de interesse social. EXTRAORDINÁRIA: 1 - Alteração do Artigo 4º do Estatuto Social para aumento do capital autorizado da sociedade; 2 - Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.90. Moju(PA) 26 de março de 1991. Emerson Alves Pinheiro – Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 10.000811; Reg. nº 10.000811; Dias: 26; 27/03 e 01.04.91)

MAGESA - MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S/A - CGC(MF) 07.915.416/0001-89 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os senhores acionistas da empresa a se reunirem às 11:00 (onze) horas do dia 30.04.91, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINÁRIA: 1 - Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.90; 2 - Aprovação da correção monetária do capital social; 3 - Outros assuntos de interesse social. EXTRAORDINÁRIA: 1 - Alteração do Artigo 4º do Estatuto Social para aumento do capital autorizado da sociedade; 2 - Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.90. Moju(PA) 26.03.91. Hélio T. Loudres Barreto - Pres. do Cons. de Administração.

(Ext. nº 10.000812; Reg. nº 10.000812; Dias: 26; 27/03 e 01.04.91)

Companhia Florestal Monte Dourado

C.G.C. N.º 04.815.734/0001-17

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:
A Administração da Companhia Florestal Monte Dourado, dando cumprimento às disposições legais e estatutárias apresenta a V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990.
A produção de celulose foi de 250.247t (152.910t de fibra curta e 97.337t de fibra longa), constituiu-se no novo recorde anual nos 12 anos de operação da fábrica. Em novembro foi também registrado o recorde de produção mensal com 29.101t.
Na área florestal foi realizado o plantio de 11.013 ha sendo 1.580 ha de Gmelina, 2.818 ha de Pinus e 6.615 ha de Eucalipto. Foi dada enfâse ao aprimoramento de sistemas e técnicas silviculturais, notadamente no que tange á intensificação da mecanização no preparo do solo e operações subsequentes. Paralelamente buscou-se o desenvolvimento de sistemas de exploração florestal e transporte visando a simplificação das operações e a otimização do fluxo de madeira campo-fábrica.
Na área de pesquisa continuaram os trabalhos de melhoramento genético, solos, nutrição, fitopatologia e avaliação das características da madeira plantada e sua inter-relação com as propriedades da celulose.
As vendas realizadas totalizaram 283.384t, sendo 235.682t (83%) no mercado externo e 47.702t (17%) no mercado interno. Esse volume de vendas é um novo recorde, 15% superior ao volume de 246 mil toneladas alcançado no ano de 1983, resultado especialmente siginificativo num ano em que as entregas mundiais de celulose branqueada de mercado tiveram uma redução estimada em 5%. O mercado internacional apresentou-se com preços cadentes ao longo do exercício, tendo ocorrido uma redução de US$ 200/t no preço CIF - norte da Europa para a celulose de Eucalipto.
Dentro do programa de aumento da capacidade de produção denominado Projeto 280.000 foram aplicados no exercício recursos equivalentes a US$ 44 milhões, sendo US$ 34 milhões no reaparelhamento da fábrica de celulose e US$ 10 milhões na formação de florestas.
Com vistas à adequação da CFMD ao cenário atual do mercado de celulose, foi empreendido um rigoroso programa de redução de custos, que atingiu resultados expressivos já no segundo semestre do exercício.
O resultado da atividade antes das despesas financeiras foi um lucro de Cr$ 3.485 milhões, que representou um crescimento real de 17% sobre o exercício anterior. A acentuada queda dos preços da celulose, a defasagem cambial, as altas taxas de juros e o descasamento de índices financeiros com relação à dívida de longo prazo com instituições financeiras oficiais, foram os fatores determinantes do prejuízo do exercício de Cr$ 13.677 milhões.
Em 1991 a administração terá como objetivos básicos:
- Dar continuidade ao plano de reaparelhamento da fábrica de celulose, dentro do escopo do Projeto 280.000.
- Ampliar as vendas de celulose nos mercados tradicionais e abrir novos mercados.
- Intensificar as atividades relacionadas ao desenvolvimento florestal visando a aumentar o rendimento das florestas e a produtividade das operações florestais.
- Dar continuidade aos programas de treinamento do pessoal técnico e gerencial.
- Prosseguir com os esforços para a transferência ao Poder Público de serviços comunitários e de infraestrutura hoje arcados pela Companhia, que oneram substancialmente seus resultados.

A Administração agradece a todos os seus colaboradores a dedicação e o empenho com que aplicaram seus esforços e talento na consecução dos expressivos resultados operacionais alcançados no exercício de 1990.

Monte Dourado, 28 de janeiro de 1991

A Administração.

Conselho de Administração:
Samuel Fineberg - Presidente
Artur Pinheiro de Castello Branco
Joaquim Dias
Jorge Kalache Filho
Octávio Lopes Castello Branco Neto

Diretoria:
Miguel Sampol Pou - Presidente
Cesar Thome
Flavio Medeiros de Brito Pereira
Israel Hirch Coslovsky
Luiz Castro Acatauassu Nunes
Marcos de Azevedo Ferreira França
Nisio de Lemos Barlem

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO

	1990 (Em Cr$ mil)	1989 (Em NCz$ mil)
CIRCULANTE		
Disponível	24.777	13.404
Aplicações Financeiras		407
Contas a Receber de Clientes (1990 - Cr$ 4.906.840 de Clientes do Exterior; 1989 - NCz$ 150.654)	5.020.079	160.489
Títulos Descontados	(113.031)	
Contas a Receber de Empresas Associadas e Controladas	517.740	3.190
Demais Contas a Receber	663.280	68.471
Impostos a Recuperar	48.173	6.205
Estoques	3.392.445	296.119
Despesas Antecipadas	148.067	10.060
	9.701.530	558.345
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Contas a Receber - Empresas Controladas	8.233	21.427
Demais Contas a Receber	5.659	2.656
Despesas Antecipadas	25.544	4.588
	39.436	28.671
PERMANENTE		
Investimentos		
Em Empresas Controladas	312.668	15.045
Em Outras Empresas	56.220	7.212
Imobilizado	59.554.956	5.673.210
Diferido	1.231.370	46.206
	61.155.214	5.741.673
TOTAL DO ATIVO	70.896.180	6.328.689

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1990 (Em Cr$ mil)	1989 (Em NCz$ mil)
CIRCULANTE		
Fornecedores	1.085.610	97.364
Fornecedores - Empresa Controlada	1.398	
Contas a Pagar	300.008	32.168
Salários e Encargos Sociais	223.028	20.643
Impostos	124.962	12.899
Financiamentos	17.770.496	585.395
Financiamentos - Empresas Associadas	2.150.252	
Contas a Pagar - Empresa Controladora		18
Contas a pagar de Empresas Associadas e Controladas	28.314	20.534
Provisões	1.152.808	74.570
	22.836.876	843.591
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Contas a Pagar	319.390	
Financiamentos	13.832.291	641.423
Financiamentos - Empresas Associadas	775.295	
	14.926.976	641.423
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social Atualizado		
Capital Social	6.239.958	394.467
Correção Monetária	52.735.389	5.845.491
	58.975.347	6.239.958
Outras Reservas de Capital	19.709.266	2.085.362
Prejuízos Acumulados	(45.552.285)	(3.481.645)
	33.132.328	4.843.675
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	70.896.180	6.328.689

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	1990 (Em Cr$ mil)	1989 (Em NCz$ mil)
RECEITA BRUTA DE VENDAS	12.241.340	546.175
Abatimentos	(304.560)	(38.680)
Impostos sobre vendas	(402.631)	(19.242)
RECEITA LÍQUIDA	11.534.149	488.253
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(4.620.919)	(124.385)
Lucro bruto	6.913.230	363.868
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas de Vendas	(1.122.861)	(25.707)
Despesas Administrativas	(1.260.437)	(82.875)
Despesas de Infra-Estrutura	(849.696)	(42.029)
Honorários dos Administradores	(70.786)	(2.029)
Outras Despesas Operacionais, líquidas	(124.954)	(5.770)
	(3.428.734)	(158.410)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(82.609)	(7.612)
Despesas Financeiras, líquidas (Receitas: 1990 - Cr$ 153.049; 1989 - NCz$ 426)	(1.527.326)	(164.213)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	1.874.561	33.633
VARIAÇÕES MONETÁRIAS, LÍQUIDAS (ATIVAS: 1990 - Cr$ 4.836.097; 1989 - NCz$ 469.968)	(26.218.896)	(840.741)
Prejuízo Operacional	(24.344.335)	(807.108)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	198.463	1.381
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	10.468.661	537.087
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(13.677.211)	(268.640)
ITENS EXTRAORDINÁRIOS		
Despesas com a Paralisação da Produção		(4.336)
Ressarcimento de Seguro		954
PREJUZIO DO EXERCÍCIO	(13.677.211)	(272.022)
PREJUÍZO POR AÇÃO (1990-Cr$; 1989-NCz$)	(13,68)	(0,27)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E DE 1989

	Capital Realizado Atualizado			Reservas de Capital					
	Capital Social Subscrito	Capital a Integralizar	Correção Monetária do Capital	Correção Monetária do Imobilizado	Atualização Monetária do Capital Subscrito	Correção Monetária Especial Florestas	Reserva de Incentivos Fiscais	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31.12.88 (Em Cz$ milhões)	43.115	(46)	351.387	5.553	103.577	9.920	360	(202.899)	310.967
Integralização de Capital		11			18.583				18.594
Capitalização de Reserva	351.387		(351.387)						
Correção Monetária			5.845.491	82.282	1.712.756	147.002	5.329	(3.006.724)	4.786.138
Prejuízo do Exercício								(272.022)	(272.022)
Saldo em, 31.12.89 (Em NCz$ mil)	394.502	(35)	5.845.491	87.835	1.834.916	156.922	5.689	(3.481.645)	4.843.675
Ajustes de Exercícios Anteriores								109.065	109.065
Capitalização de Reserva	5.845.491		(5.845.491)						
Correção Monetária			52.735.389	742.316	15.507.316	1.326.192	48.080	(28.502.494)	41.856.799
Prejuízo do Exercício								(13.677.211)	(13.677.211)
	6.239.993	(35)	52.735.389	830.151	17.342.232	1.483.114	53.769		
Saldo em 31.12.90 (Em Cr$ mil)			58.975.347				19.709.266	(45.552.285)	33.132.328

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	1990 (Em Cr$ mil)	1989 (Em NCz$ mil)
ORIGENS		
Integralização de capital		18.594
Financiamentos a longo prazo	3.322.942	290.585
Ajustes de exercícios anteriores	109.065	
Valor da venda de ativo imobilizado	244.523	
Transferência para o curto prazo de parcelas realizáveis a longo prazo	179.239	3.422
Outros	10.071	
Total das origens	3.865.840	312.601
APLICAÇÕES		
Prejuízo líquido do exercício	13.677.211	272.022
Resultado de equivalência patrimonial	(82.609)	(7.612)
Depreciação, amortização e exaustão	(1.889.416)	(85.309)
Resultado da correção monetária	10.468.661	537.087
Variação monetária do realizável a longo prazo	62.509	20.173
Variação monetária do exigível a longo prazo	(17.395.841)	(354.966)
Variação monetária de financiamentos vinculados a futuras integralizações de capital		(3.676)
Resultado com a venda do imobilizado	241.225	
Prejuízo na baixa de bens do imobilizado vendido	(46.060)	
Resultado na baixa de Investimentos	(5.081)	
Prejuízo na baixa de bubalinos (mortes)	(2.175)	
Total oriundo das operações	5.228.424	377.719
Transferência de financiamentos de longo para curto prazo	6.433.249	5.516
Integralizações dos financiamentos vinculados ao capital		18.594
Aumento do realizável a longo prazo	231.292	10.872
Investimentos	108.244	
Imobilizado	3.999.457	160.621
Diferido	715.274	5.570
Total das aplicações	16.715.940	578.892
DECRÉSCIMO DO CAPITAL CIRCULANTE	(12.850.100)	(266.291)
VARIAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante		
• No início do exercício	558.345	27.966
• No fim do exercício	9.701.617	558.345
	9.143.272	530.379
Passivo Circulante		
• No início do exercício	843.591	46.921
• No fim do exercício	22.836.963	843.591
	21.993.372	796.670
DECRÉSCIMO DO CAPITAL CIRCULANTE	(12.850.100)	(266.291)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E DE 1989

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Florestal Monte Dourado tem como objetivo a produção de celulose branqueada de fibra longa e curta - matéria prima para a produção de papel - obtida de madeiras oriundas das florestas de cultivo próprio (cerca de 83.000 ha).
A capacidade nominal de produção, de 750 t/dia de celulose, está sendo aumentada para o nível de 830 t/dia pela execução de um programa de otimização industrial. Suas vendas são voltadas principalmente para o mercado externo.
A produção de celulose no exercício (250.247t) e o volume de vendas (283.384t) foram recordes nos 12 anos de atividades. Tais realizações, além de representarem melhoria significativa de desempenho operacional, tiveram por consequência - apesar da queda de preços no mercado internacional e a defasagem na taxa de câmbio - um crecimento real de 17% no resultado da atividade. O resultado operacional, entretanto, foi afetado pelas altas taxas de juros e pelo descasamento de índices financeiros com relação à dívida de longo prazo com instituições financeiras oficiais.
A Administração tem como objetivos prioritários, o aumento da produção e vendas, a continuidade dos trabalhos de otimização da unidade industrial, a redução dos custos operacionais e o aumento da produtividade florestal, contando, também, com a destinação dirigida de recursos de longo prazo em processo de obtenção.
Devido às peculiaridades regionais e insuficiência de serviços públicos de infra-estrutura, a empresa vem suportando os significativos custos desses serviços, enquanto procura transferí-los para órgãos públicos.

2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Estoques - São avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o valor de mercado. Os materiais em trânsito são demonstrados ao custo de cada compra.
(b) Investimentos - Os investimentos em empresas controladas são corrigidos monetariamente e ajustados pelo método de equivalência patrimonial. Os investimentos em outras empresas são corrigidos monetariamente.
(c) Imobilizado - É demonstrado ao custo corrigido monetariamente.
(d) Diferido - É amortizado linearmente, principalmente em 10 anos.
(e) Depreciação - É calculada pelo método linear às taxas anuais mencionadas na nota 5.
(f) Exaustão das florestas - É efetuada com base na relação entre a área total plantada por espécie de madeira e a área cortada.
(g) Correção monetária - O resultado da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido, com base no BTN, é refletido no resultado do exercício, na linha Resultado da Correção Monetária do Balanço.
(h) Direitos e obrigações sujeitos a cláusulas contratuais de correção - As obrigações por financiamento, os créditos por venda no mercado externo e os demais direitos e obrigações sujeitos a variações monetárias são ajustados às taxas cambiais ou aos índices contratuais específicos vigentes, conforme seja aplicável.
(i) Provisão para parada da fábrica - Os custos relativos à parada da fábrica para manutenção programada e regular, acrescidos dos custos fixos referentes ao período da parada são atribuídos ao custo da produção do ano de maneira uniforme.

3 - ESTOQUES

	1990 (Em Cr$ mil)	1989 (Em NCz$ mil)
Produtos acabados		
No país	890.824	57.475
No exterior	68.064	55.959
Produtos em processo	18.130	43.244
Materias primas	788.068	19.776
Material de manutenção, consumo e peças para reposição	1.193.234	39.730
Material em trânsito	394.836	74.120
Rebanho para corte	39.289	5.815
	3.392.445	296.119

Continua

Companhia Florestal Monte Dourado

C.G.C. Nº 04.815.734/0001-17

Continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E DE 1989

4 - INVESTIMENTOS EM EMPRESAS CONTROLADAS

	Navegação SION Ltda.	Jaricel Sementes Ltda.	SASI-Serviços Agrários e e Silvicult. Ltda.	Mineração Guanambi Ltda.	Jari Energética S.A. - JESA	1990 Total Cr$ mil	1989 Total NCz$ mil
Data base de avaliação: em 31 de dezembro							
Quantidade de ações/cotas (em milhares)							
- Capital Integralizado					819.705		
• Ações Ordinárias	161.099	57.889	116.590	6.822			
• Cotas							
- Participação da Companhia					573.778		
• Ações Ordinárias	161.099	29.523	116.590	6.822			
• Cotas	(136.375)	78.634	18.235	1.152	361.724		
Patrimônio Líquido Ajustado	(217.321)		(617)	(1.046)			
Prejuízo Líquido Ajustado							
Movimento nos investimentos:							
Valor contábil no início do exercício	8.565	4.243	1.995	232	10	15.045	1.434
Subscrição/aquisição					108.244	108.244	
Correção monetária	72.381	35.860	16.857	1.966	144.924	271.988	21.223
Resultado de equivalência patrimonial	(80.946)		(617)	(1.046)		(82.609)	(7.612)
Total dos investimentos no fim do exercício		40.103	18.235	1.152	253.178	312.668	15.045
Saldos no fim do exercício:							
Ativo Circulante	351.763				59.935	411.698	
Realizável a Longo Prazo							
• Empresas Controladas		7.837		396		8.233	21.427
Passivo Circulante							
• Empresa Controlada		1.398			1.398	(4.496)	
Encargos Financeiros	269.298				46.369	315.667	
Receitas Financeiras			4.549			4.549	15.812

A Jaricel Sementes Ltda. e a Jari Energética S.A. - JESA não apresentam resultado para o exercício corrente por estarem em fase pré-operacional. Os empréstimos às empresas controladas no Realizável a Longo Prazo e de empresas associadas no Passivo Circulante estão sujeitos a correção monetária pelo BTN. Transações de compra e venda de produtos ou bens e prestação de serviços entre as sociedades controladas são realizadas a preços e prazos normais de tabela ou, quando aplicável, a preço de avaliação compatível com o mercado.
Para fins de equivalência patrimonial, o lucro líquido (prejuízo) do exercício e o patrimônio líquido das sociedades controladas são ajustados pelo resultado ainda não realizado relativo a essas transações.

Contexto operacional das empresas controladas:
Navegação Sion Ltda.
A sociedade, sediada em Belém, Estado do Pará, tem como objeto a navegação de cabotagem na bacia fluvial da Amazônia.
A Navegação Sion Ltda. é administrada pela Companhia Florestal Monte Dourado e atende basicamente às Empresas Jari.

Jaricel Sementes Ltda.
A sociedade, sediada na zona rural do Município de Morada Nova de Minas, no Estado de Minas Gerais, tem por objeto a produção, beneficiamento, industrialização e comercialização de sementes florestais, bem como a preservação de material genético selecionado.
A Companhia Florestal Monte Dourado iniciou em 1979 a implantação do pomar de sementes de pinus em Minas Gerais, devido à impossibilidade de obtenção de sementes na região norte. De 1986 a 1990 a empresa iniciou a produção de sementes em fase experimental.

SASI - Serviços Agrários Silviculturais Ltda.
A Sociedade está sediada em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará e tem como objeto social atividades de silvicultura, agricultura e pecuária. A SASI é administrada pela Companhia Florestal Monte Dourado e iniciou suas operações em 1975. Sua principal atividade é a prestação de serviços florestais e agropecuários para a sua Controladora.

Mineração Guanambi Ltda.
A Mineração Guanambi Ltda., constituída em 1974, está sediada em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, e tem como objeto social a pesquisa, a lavra, o transporte, a industrialização e o embarque de minérios e é administrada pela Companhia Florestal Monte Dourado.
A atividade da Mineração Guanambi tem se restringido à mineração de calcário utilizado na fabricação de celulose.

Jari Energética S/A - JESA
Constituída em 28 de setembro de 1987, com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, tendo como objeto social a construção e operação de usinas produtoras de energia elétrica, bem como a transmissão, transformação e distribuição da energia gerada.

5 - IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação %	1990 (Em Cr$ mil)	1989 (Em NCz$ mil)
Terras, benfeitorias e estradas		11.990.426	1.267.579
Fábrica de celulose, máquinas e equipamentos	3	32.278.587	3.326.812
Edifícios	4	9.892.870	1.040.594
Florestas	(Nota 2f)	19.041.349	1.664.873
Ferrovias, instalações e veículos	4, 5, 10, 20	8.647.598	879.638
Obras em andamento e imobilizações em curso		7.784.692	355.210
Outros		226.990	84.952
		89.842.512	8.619.656
Depreciação/amortização acumulada		(30.287.556)	(2.946.446)
		59.554.956	5.673.210

Áreas específicas da Companhia estão arrendadas à Caulim da Amazônia S.A. - CADAM, uma empresa acionista, para a mineração e beneficiamento de caulim e à Mineração Santa Lucrécia Ltda., para mineração de bauxita refratária.

6 - FINANCIAMENTO

	1990 (Em Cr$ mil)	1989 (Em NCz$ mil)
Do Exterior		
Juros de 0,625% a 1,00% ao ano acima da libor (1989 até 2,25% a.a.)	330.067	541.654
Depósitos no Banco Central do Brasil - Resolução 432 e Circular 1557		(60.561)
	330.067	481.093
Locais		
Juros entre 6,50% a 60% ao ano e a variação monetária de acordo com o BTN, LFT, IPC e a correção praticada pelo BNDES	34.198.267	745.725
	34.528.334	1.226.818
Total	19.920.748	585.395
Circulante	14.607.586	641.423
Longo Prazo		

O montante a longo prazo tem a seguinte composição por ano de vencimento:

	1990 (Em Cr$ mil)	1989 (Em NCz$ mil)
1991	2.119.325	278.475
1992	1.672.965	54.506
1993	1.627.219	65.048
1994	1.745.852	63.870
1995	1.337.766	57.548
1996	1.337.766	30.494
1997	1.337.766	30.494
1998	1.325.448	30.494
1999	2.103.479	30.494
2000	14.607.586	641.423

A fábrica de celulose e demais instalações foram hipotecadas em garantia do financiamento negociado junto ao BNDES e ao Banco do Brasil, obtido ao amparo da Resolução 635/87, destinado principalmente a investimentos industriais para a modernização da fábrica e saneamento do capital de giro, no valor de Cr$ 14.251.402 mil (1989 - NCz$ 403.602 mil).

7 - CAPITAL

O capital social subscrito, de acordo com a Assembléia Geral Ordinária realizada em 16 de abril de 1990, foi elevado para Cr$ 6.239.993 mil, mediante a incorporação da conta reserva de correção monetária.
O capital social é representado por um bilhão de ações, sem valor nominal, assim distribuídas:

Classe de ação	Acionistas	1990 Integralizadas	1990 A integralizar	1990 % sobre Capital integralizado	1989 Integralizadas	1989 A integralizar	1989 % sobre Capital integralizado
Ordinária	Cia. do Jari	539.999.993		56,02	539.999.990		56,02
Ordinária	Outros	7			10		
Total das Ordinárias		540.000.000		56,02	540.000.000		56,02
Preferencial Tipo A	Banco do Brasil S.A.	126.000.000		13,07	126.000.000		13,07
B	Banco do Brasil S.A.	56.000.000		5,81	56.000.000		5,81
A	Brazilian American Merchant Bank	54.000.000		5,60	54.000.000		5,60
C	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	184.000.000		19,09	184.000.000		19,09
D	Caulim da Amazônia S.A. - CADAM	4.000.000	36.000.000	0,41	4.000.000	36.000.000	0,41
Total das Preferenciais		424.000.000	36.000.000	43,98	424.000.000	36.000.000	43,98
		964.000.000	36.000.000	100,00	964.000.000	36.000.000	100,00

O valor não integralizado das ações subscritas pelo BNDES em 1988 foi integralizado no ano base de 1989. A diferença entre o valor efetivamente pago pelos acionistas e o preço de emissão das ações, que corresponde ao valor do Capital a Integralizar, é registrada na conta Reserva de Atualização Monetária do Capital Subscrito.
As ações preferenciais têm direito a participação integral nos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias; têm prioridade sobre as ações ordinárias no reembolso do capital no caso de liquidação da Companhia e não têm direito a voto, exceto quando: a) a classe C tem direito a eleger, em votação em separado, um membro do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente; b) as classes, A, B e D, em conjunto, têm também direito a eleger um membro do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente; c) a classe A, enquanto representar pelo menos um décimo do capital social, tem direito a eleger um ou dois membros do Conselho de Administração, conforme seja composto de até cinco ou mais de cinco membros, respectivamente; d) a classe C tem direito a eleger um membro do Conselho de Administração.
As ações preferenciais classes A e D serão, a qualquer tempo, conversíveis em ações ordinárias, a pedido dos acionistas. Todas as classes serão resgatáveis mediante sorteio anual, na forma prevista nos estatutos e na Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976, sendo que, as classes A, B e C têm prioridade sobre a classe D.
No resgate das ações preferenciais deverão ser aplicados o saldo do lucro líquido realizado em cada exercício, após a constituição da reserva legal e a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro ajustado na forma da legislação em vigor, e os saldos de caixa que não forem necessários às operações, determinados com base em orçamentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração. Os dividendos serão proporcionais à parte integralizada das ações.
A Companhia Florestal Monte Dourado assinou em dezembro de 1988 um Protocolo de Entendimentos em que são partes também o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, o Banco do Brasil S.A., a Companhia do Jari, a Indústria e Comércio de Minérios S.A. - ICOMI, a Caulim da Amazônia S.A. - CADAM, a Jari Energética S.A. - JESA e a Amapá Florestal Celulose S.A. - AMCEL. Dentre as condições do acordo a serem efetivadas segundo o protocolo, está prevista a permuta de parte das ações da CADAM pertencentes à Companhia do Jari por ações da Companhia Florestal Monte Dourado pertencentes ao Banco do Brasil S.A. e ao BNDES. O protocolo prevê, quando da permuta das ações, o seguinte:
(a) Conversão em ações ordinárias das ações do BNDES e Banco do Brasil oferecidas em permuta;
(b) Cancelamento, mediante redução do capital, da obrigação da CADAM de integralizar o correspondente a 36.000.000 (trinta e seis milhões) de ações preferenciais, classe D, do total de 40.000.000 (quarenta milhões) subscritas na Assembléia Geral de 13 de Fevereiro de 1984, permanecendo a CADAM, em consequência, a titular de 4.000.000 (quatro milhões) de ações correspondentes à parcela já integralizada;
c) Eliminação do direito de resgate das ações perferenciais de qualquer classe.

8 - CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO

	1990 (Em Cr$ mil)	1989 (Em NCz$ mil)
Do ativo permanente		
Investimentos	326.077	27.979
Imobilizado	51.514.746	5.256.543
Diferido	484.636	38.701
	52.325.459	5.323.223
Do patrimônio líquido	(41.856.798)	(4.786.136)
	10.468.661	537.087

9 - PREJUÍZOS FISCAIS A COMPENSAR

Em 31.12.90 a Monte Dourado tem prejuízos fiscais a compensar com lucros tributários futuros de Cr$ 17.341.551 mil referentes aos anos base de 1985 a 1989.

10 - OUTRAS GARANTIAS E RESPONSABILIDADES

Avais concedidos em favor de empresas controladas - Cr$ 341.230 mil.

11 - COBERTURA DE SEGUROS

É política usual manter cobertura de seguros em montante que se considera suficiente para fazer face aos riscos envolvidos. Em 31.12.90 e 31.12.89, as principais coberturas de seguro eram as seguintes:

Objeto de Seguro	Ramo/ Modalidade de Seguro	1990 (Em Cr$ mil)	1989 (Em NCz$ mil)
Imobilizado	Incêndio	55.244.054	5.452.424
Estoques	Incêndio	3.481.184	77.013
Equipamentos	Quebra de Máquinas	10.047.365	1.115.684
Lucros Cessantes	Lucros Cessantes	10.080.408	1.119.801

São mantidas também coberturas de seguro transporte nacional e internacional.

12 - CONTINGÊNCIAS

Os processos fiscais, judiciais e trabalhistas foram avaliados com consultores jurídicos. Para os casos em que há expectativa de perdas foram constituídas provisões.

13 - PLANO DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA

Em decorrência da promulgação do plano de estabilização econômica em 16 de março de 1990, que alterou a unidade monetária de cruzado novo (NCz$) para cruzeiro (Cr$), as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos do exercício findo em 31 de dezembro de 1990 estão sendo apresentadas em cruzeiros, englobando as operações de 1º de janeiro de 1990 a 15 de março de 1990 em cruzados novos.

Orlando Félix de Souza - Contador CRC 4.918-PA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

"Senhores Acionistas,
O Conselho Fiscal da Companhia Florestal Monte Dourado, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, inclusive aquelas conferidas pelo inciso II, do artigo 163, da Lei 6.404/76, e tomando como base o Parecer dos auditores independentes Price Waterhouse Auditores Independentes, declara que examinou as demonstrações financeiras e o relatório da administração referentes ao exercício encerrado em 31.12.90, que refletem, adequadamente, a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas no ano de 1990, e, por seus membros abaixo assinados, recomenda que as contas, as referidas demonstrações financeiras e o relatório da administração sejam aprovados pelos senhores acionistas na Assembléia Geral Ordinária". Monte Dourado, 5 de março de 1991. Gil Aurélio Garcia; Claudio Bernardo G. de Moraes; Roosevelt Freire S. Duarte; Teodoro Arthou; Wanderlei Viçoso Fagundes.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

28 de janeiro de 1991

Aos Administradores e Acionistas
Companhia Florestal Monte Dourado
Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia Florestal Monte Dourado em 31 de dezembro de 1990 e de 1989 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas.
Efetuamos nossos exames consoantes normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por conseguinte, as provas nos registros e documentos contábeis e a aplicação de outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.
Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente a posição financeira da Companhia Florestal Monte Dourado em 31 de dezembro de 1990 e de 1989 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos desses exercícios, de conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme.

Price Waterhouse
Auditores Independentes
CRC - SP - 160 - S - RJ

Luiz Márcio Malzone
Sócio
Contador CRC-RJ - 31.376-7-S-PA

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

(Ext. nº 10.000927 - Reg. nº 10.000927 - Dia: 01/04/91)

0008

MINERAÇÃO SANTA LUCRÉCIA S.A.

CGC — 04.788.972/0001-43

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1990. Estamos à inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos. Almeirim, 30 de janeiro de 1991. José Paulo de Oliveira Alves, Diretor-Superintendente. Jiro Maruo, Diretor.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	Em milhares de cruzeiros 1990	Em milhares de cruzados novos 1989
CIRCULANTE		
Disponibilidades	18.795	152
Contas a receber		
• Clientes	176.590	9.871
• Empresas ligadas	26	13.571
• Outras	6.116	32
Estoques	149.904	4.364
Despesas antecipadas	2.760	571
	354.191	28.561
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Incentivos fiscais e depósitos judiciais	3.220	234
PERMANENTE		
Imobilizado	1.734.891	120.136
Direitos de lavra	2.622	277
Diferido	137.205	8.968
	1.874.718	129.381
	2.232.129	158.176

PASSIVO	Em milhares de cruzeiros 1990	Em milhares de cruzados novos 1989
CIRCULANTE		
Contas a pagar	79.567	8.020
Financiamentos	568.315	5.207
Partes beneficiárias	—	331
Salários e encargos	20.057	1.223
Empresas ligadas	801.460	1.920
Dividendo proposto	—	797
Provisão para imposto de renda e contribuição social	—	532
	1.469.399	18.030
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Financiamentos	228.869	10.433
Depósitos judiciais	477	195
	229.346	10.628
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	126.918	8.023
Reserva de capital	1.083.137	119.672
Reservas de lucros	17.224	1.822
Lucros acumulados	(693.895)	1
	533.384	129.518
	2.232.129	158.176

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	Em milhares de cruzeiros 1990	Em milhares de cruzados novos 1989
Receita bruta de vendas	505.803	21.052
Impostos e fretes	42.348	3.813
Receita líquida	463.455	17.239
Custo dos produtos vendidos	270.814	9.429
Lucro bruto	192.641	7.810
Despesas operacionais		
• Despesas de vendas	26.404	348
• Despesas administrativas	121.102	5.021
• Outras despesas (receitas) operacionais	(117)	856
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(179.362)	9.635
Variações monetárias ativas (passivas), líquidas	(872.845)	8.735
Lucro operacional	(1.006.955)	19.955
Resultado da correção monetária	305.520	(14.512)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(701.435)	5.443
Provisão para imposto de renda	—	1.664
Contribuição social	—	465
Participação das partes beneficiárias	—	331
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(701.435)	2.983
Lucro líquido (prejuízo) por ação	(Cr$ 6,56)	NCz$ 0,03

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

Em milhares de cruzeiros (Capital realizado atualizado; Reservas de capital; Reservas de lucros) — Em milhares de cruzados novos (Lucros acumulados 1989)

	Capital social	Correção monetária do capital	Incentivos fiscais	Exaustão incentivada	Legal	Lucros acumulados	Lucros acumulados 1989
No início do exercício	8.023	118.896	776	1.325	497	1	
Aumento de capital	118.895	(118.895)					
Incentivos fiscais do Imposto de Renda			1.336				
Correção monetária		1.072.619	8.405	11.200	4.202	6	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício						(701.435)	2.983
Destinação do lucro líquido:							
• Reservas							(149)
• Dividendo proposto							(797)
• Dividendo antecipado — 1989							(900)
• Correção monetária de dividendo antecipado							(1.054)
Imposto de renda sobre o lucro líquido Lei 7.713/88							(82)
Reversão do dividendo proposto em 1989						797	
Correção monetária do dividendo proposto em 1989						6.736	
		1.072.620	10.517	12.525	4.699		
No fim do exercício	126.918	1.083.137		17.224		(693.895)	1

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	Em milhares de cruzeiros 1990	Em milhares de cruzados novos 1989
ORIGENS		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(701.435)	2.983
Mais		
• Depreciação e amortização	32.498	1.686
• Resultado da correção monetária	(305.520)	16.056
• Variação monetária de financiamentos a longo prazo	236.532	10.084
Reversão do dividendo proposto em 1989	797	—
Aumento do exigível a longo prazo	35.968	1.234
Total das origens	(701.160)	32.043
APLICAÇÕES		
Dividendos distribuídos e propostos	—	1.697
Imobilizado	341.941	23.809
Diferido	27.201	79
Imposto de renda sobre o lucro líquido (Lei 7713/88)	—	82
No realizável a longo prazo	1.655	156
Transferência de financiamentos de longo prazo para circulante	53.782	1.353
Total das aplicações	424.579	27.176
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NO CAPITAL CIRCULANTE	(1.125.739)	4.867
Variação no ativo circulante	325.630	21.586
Variação no passivo circulante	1.451.369	16.719
AUMENTO NO CAPITAL CIRCULANTE	(1.125.739)	4.867

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E DE 1989.

1. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Estoques — são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o valor de mercado.

b) Depreciação — é calculada pelo método linear às taxas anuais demonstradas na Nota 2.

c) Amortização do diferido — é calculada linearmente em 5 anos.

d) Correção monetária — o efeito líquido da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido, com base na variação do BTN Fiscal, é refletido no resultado, na linha "Resultado da Correção Monetária".

2. IMOBILIZADO

	taxas anuais de depreciação %	Em milhares de cruzeiros 1990	Em milhares de cruzados novos 1989
Custo corrigido			
• Máquinas, equipamentos e instalações	10	63.125	6.485
• Veículos pesados	20	944.778	10.028
• Veículos leves	20	96.189	2.167
• Construções em andamento		1.620.289	107.328
• Outros	10	15.463	1.165
		1.889.844	127.173
Depreciação acumulada		154.953	7.037
		1.734.891	120.136

3. DIFERIDO

	Em milhares de cruzeiros 1990	Em milhares de cruzados novos 1989
~~Despesas de pré-operação~~	—	9.485
~~Amortização acumulada~~	—	9.485
Despesas com projeto de expansão	137.205	8.968
	137.205	8.968

4. EMPRESAS LIGADAS

O saldo com empresas ligadas — Cr$ 801.460 mil, no passivo circulante (1989 NCz$ 1.920 mil) refere-se a empréstimo de mútuo, sujeitos a encargos financeiros compatíveis com as taxas de mercado.

5. FINANCIAMENTOS

	Em milhares de cruzeiros 1990	Em milhares de cruzados novos 1989
FINAME, sujeitos a juros de 8,5% a 10,5% a.a. e correção monetária pela variação do Índice de Preços ao Consumidor — IPC ou Bônus do Tesouro Nacional — BTN, com vencimentos mensais até 1999.	441.785	15.640
Contratos de cessão de créditos "Export Notes", adiantamentos sobre contratos de exportação sujeitos a juros de até 18,5% a.a. e variação cambial, com vencimentos até fevereiro de 1991.	355.399	—
	797.184	15.640
Circulante	568.315	5.207
Longo prazo	228.869	10.433

6. CAPITAL SOCIAL

O capital está representado por 107.000.000 de ações, sem valor nominal, sendo 70.000.000 ordinárias e 37.000.000 preferenciais da classe A.

GUSTAVO SANTOS DE ALMEIDA
Contador — CRC-RJ 22.584 — S-PA

(Ext.Nº10.000935,Reg.Nº10.000935-Dia 01/04/91)

0009

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL

C.G.C. 04.340.709/0001-97

RELATÓRIO

Senhores Acionistas:
Atendendo disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, do Exercício encerrado em 31.12.1990.

Belém-PA, 25 de fevereiro de 1991.

Conselho de Administração: Antônio Couto Cardoso, Flávio Márcio, Paulo José Ernesto Coelho.
Diretoria: Antônio Lopes Soares, Flávio Márcio, José Elanir de Lima, Paulo José Ernesto Coelho, Silvio Humberto Gomes Maia
Contador: Amaury Alves de Oliveira - CRC-PR 21588 T-PA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

ATIVO	1990 Cr$ Mil	1989 NCz$ Mil
CIRCULANTE	322.693	4.585
Disponível	302.530	487
Caixas e Bancos	495	63
Aplicações Financeiras	502	424
Títulos e Valores Mobiliários	301.533	—
Duplicatas a Receber	47	—
Outros Créditos	1.786	1.945
Adiantamentos e Valores a Receber	1.168	1.869
Imposto a Recuperar	618	77
Estoques	17.035	2.102
Despesas Antecipadas	1.295	50
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.513	78
Empréstimos Compulsórios	1.092	64
Outros Créditos	9.421	14
PERMANENTE	1.854.480	177.881
Investimentos	107	11
Imobilizado	1.316.058	122.543
Diferido	538.315	55.327
TOTAL	2.187.686	182.544

PASSIVO	1990 Cr$ Mil	1989 NCz$ Mil
CIRCULANTE	58.144	27.318
Financiamentos	—	21.761
Empréstimos de Coligadas	11.503	1.136
Fornecedores	4.278	945
Salários e Encargos Sociais	30.552	2.896
Impostos e Contribuições a Recolher	3.744	214
Credores Diversos	8.067	366
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.129.542	155.226
Capital Social	538.879	15.393
Reserva de Capital	1.616.812	140.099
Correção Monetária	1.614.540	139.458
Incentivos Fiscais	2.272	641
Reserva Legal	298	32
Lucros/Prejuízos Acumulados	(26.447)	(298)
TOTAL	2.187.686	182.544

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

	1990 Cr$ Mil	1989 NCz$ Mil
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	87.690	3.024
(-) Impostos e Encargos s/Vendas	16.283	624
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	71.407	2.400
Custos dos Produtos Vendidos e Serviços	105.530	5.450
LUCRO BRUTO	(34.123)	(3.050)
Despesas Administrativas	97.998	1.191
Receitas Financeiras Líquidas	114.606	1.342
Outras Receitas Operacionais	4.355	—
RESULTADO OPERACIONAL	(13.160)	(2.899)
Receitas Não Operacionais	25.496	209
Resultado da Correção Monetária	(35.971)	1.798
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(23.635)	(892)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(23.635)	(892)
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO	(14,69)	(7,93)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

	1990 Cr$ Mil	1989 NCz$ Mil
ORIGENS DE RECURSOS	422.678	5.083
Das Operações	13.410	(1.825)
Lucro Líquido do Exercício	(23.635)	(892)
Itens que não apresentam movimentação de recursos		
(+) Correção Monetária do Balanço	35.971	(1.798)
(+) Depreciação do Exercício	25.469	866
(-) Lucro na Venda de Imobilizado	24.395	1
Outras Origens	409.268	6.908
Integralização de Capital	383.628	6.892
Incentivos Fiscais	—	8
Valor de Venda de Imobilizado	25.640	8
APLICAÇÕES DE RECURSOS	135.396	27.905
Aumento do Realizável a Longo Prazo	10.435	73
Aquisições do Ativo Imobilizado	115.899	8.374
Acréscimos nas Culturas Permanentes	50	1
Aumento do Ativo Diferido	9.012	19.457
Aumento no Capital Circulante no Exercício	287.282	(22.822)

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	1990	1989
Aumento do Ativo Circulante	318.108	4.214
Aumento do Passivo Circulante	30.826	27.036
TOTAL	287.282	(22.822)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Correção Monetária do Capital	Reserva de Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
SALDO EM 31.12.88 - Cz$ Milhões	1.536	6.964	39	2	40	8.579
Ajuste do Exercício Anterior					(2)	
Saldo Ajustado	1.536	6.964	39	2	38	8.579
Aumento de Capital						
Em Dinheiro	6.892					6.892
Em Reservas	6.965	(6.964)	(1)			—
Reserva de Incentivos Fiscais			8			8
Correção Monetária		139.458	595	30	556	140.639
Lucro Líquido do Exercício					(892)	(892)
SALDO EM 31.12.89 - NCz$ Mil	15.393	139.458	641	32	(298)	155.226
Aumento de Capital						
Em Dinheiro	383.628					383.628
Em Reservas	139.858	(139.458)	(400)			
Correção Monetária		1.614.540	2.031	266	(2.514)	1.614.323
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício					(23.635)	(23.635)
SALDO EM 31.12.90 - Cr$ Mil	538.879	1.614.540	2.272	298	(26.447)	2.129.542

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

NOTA 1 — SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas pela sociedade são:

a) Os títulos e valores mobiliários estão registrados pelo custo de aquisição acrescido das receitas transcorridas até a data do balanço, não ultrapassando o valor de mercado.

b) Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição que não supera o valor de mercado.

c) O Ativo Imobilizado está registrado ao custo de aquisição acrescido da Correção Monetária computada pelo índice oficial, com base na variação do BTN-Fiscal até a data do balanço.

d) As despesas antecipadas serão apropriadas quando incorridas em atendimento ao regime de competência.

e) Os Empréstimos são atualizados com base nas condições contratadas, proporcionalmente ao prazo decorrido até a data do balanço e as despesas são apropriadas ao resultado do exercício.

f) O efeito inflacionário sobre as demonstrações financeiras é reconhecido através da Correção Monetária das contas do Patrimônio Líquido e das contas do Ativo Permanente, com base na variação do BTN-Fiscal. A contrapartida líquida dessas correções monetárias é refletida no resultado do exercício.

NOTA 2 — O Diferido trata de gastos e resultados referentes a empreendimentos em implantação e compostos dos seguintes valores:

	31.12.90 Cr$ Mil	31.12.89 NCz$ Mil
Despesas Operacionais	470.765	45.180
Resultados de Exercícios Anteriores	72.925	7.316
Receitas Financeiras	(12.581)	(1.331)
Correção Monetária	7.206	762
	538.315	55.327

NOTA 3 — O Imobilizado é composto como segue:

	31.12.90 Cr$ Mil	31.12.89 NCz$ Mil
Propriedades Rurais	208.189	20.881
Culturas Permanentes	640.848	48.848
Máquinas, Equip. e Veículos	165.284	14.573
Móveis e Utensílios	25.844	2.538
Palmais em Andamento	411.775	46.550
Benfeitorias em Andamento	1.410	431
Marcas e Patentes	25	2
Semoventes	3.735	461
Depreciações Acumuladas	(141.052)	(11.741)
	1.316.058	122.543

NOTA 4 — O Estoque é composto como segue:

	31.12.90 Cr$ Mil	31.12.89 NCz$ Mil
Almoxarifado	13.794	2.033
Produtos Alimentícios	3.241	69
	17.035	2.102

NOTA 5 — O Capital Autorizado é de Cr$ 651.429.945,00, sendo subscrito e integralizado Cr$ 538.878.990,00, representado por 372.661 ações Ordinárias Nominativas e 1.235.933 ações Preferenciais Nominativas sem valor nominal.

Antônio Lopes Soares — Diretor
Flávio Márcio — Diretor
José Elanir de Lima — Diretor
Paulo José Ernesto Coelho — Diretor
Silvio Humberto Gomes Maia — Diretor
Amaury Alves de Oliveira — Contador CRC-PR 21588 T-PA

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs.
Diretores e Acionistas da
Companhia Real Agroindustrial

Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia Real Agroindustrial, levantados em 31 de dezembro de 1990 e 1989 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, relativas aos exercícios findos naquelas datas. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima citadas representam, adequadamente, a posição financeira da Companhia Real Agroindustrial em 31 de dezembro de 1990 e 1989, os resultados de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados em bases uniformes.

São Paulo, 22 de fevereiro de 1991

Binah
Auditores Associados S/C.
CRC-SP 6203

Hideo Sugimoto
Contador CRC-SP 47.566

(Ext.Nº10.000931,Reg.Nº10.000931-Dia01/04/91)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 225 de 26.03.91 - O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 25, do art. 64 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77 e,

CONSIDERANDO que a descentralização administrativa tem por finalidade assegurar maior rapidez e objetividade às decisões dos assuntos de interesse da Administração Pública.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 761/77/GAB.SEC de 19.12.77, que consolida e atualiza as normas para descentralização, movimentação e utilização dos créditos orçamentários e adicionais,

R E S O L V E:

Delegar competência a MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA, Diretora Geral de Administração para:

a) Abonar faltas ao serviço na forma da lei;

Aprovar projetos de viagem, conceder

licença especial, constituir Comissão de Licitação, bem como homologar ou não seu resultado, conceder salário-família, licença para gestante e por motivo de doença em pessoa de sua família, vedada a subdelegação;

b) ordenar despesa no âmbito desta Secretaria, cabendo-lhe em consequência, assinar notas orçamentárias, financeiras e/ou cheques nominativos correspondentes.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 22 de março de 1991.

PORT. Nº 227 de 27.03.91 - Designar, **BICHARA FRAHIA NETO**, para responder pela Coordenadoria de Fiscalização e supervisionar a Coordenadoria de Arrecadação desta Secretaria.
Esta Portaria terá efeito retroativo a 25.03.91.

PORT. Nº 228 de 27.03.91 - Delegar a **MÁRIO ROBERTO RODRIGUES**, a atribuição de gerenciamento das Atividades de Informática desta Secretaria.
Esta Portaria terá efeito retroativo a 25.03.91.

PORT. Nº 229 de 27.03.91 - Designar, **MÁRCIA VALÉRIA MARTINS REIS**, para responder pela chefia de Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda a partir de 01.04.91.

PORT. Nº 229 de 26.03.91 - O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7523 de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (QDQT).

R E S O L V E :

I- Alterar em Cr$ 8.600.000,00(OITO MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), a quota do 1º Trimestre de ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração, referente a Outros Custeios..

II- com a alteração acima, o referido grupo de despesas apresentará a seguinte programação:

DISPÊNDIOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
2.178.MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL DO ESTADO.				
OUTROS CUSTEIOS	14.500.000	19.740.000	56.395.873	90.235.873

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DA DELEGACIA REGIONAL DA 16ª R.F

PORT. Nº 019 de 15.03.91 - LOTAR, a funcionária **LÉA CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, na Divisão Regional de fiscalização-16ª R.F.

PORT. Nº 022 de 22.03.91 - LOTAR, o funcionário **ANTONIO FERNANDES BARROS**, ocupante do cargo de Motorista, no Posto Fiscal do Outeiro.

DÊ-SE-CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

ROSIVAN JOSÉ MASSAR DE SOUZA
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª Região Fiscal

RESUMO DE PORT. DO DELEGADO DA 6ª REGIÃO FISCAL

PORT. Nº 034 de 15.03.91 - O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 6ª Região fiscal, tendo em vista a decisão da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 138/91 /GAB.DEL.6ª R.F,através do Processo Administrativo de nº 138 e usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 482 e alíneas da Consolidação das leis Trabalhistas (CLT).

R E S O L V E :

Aplicar a servidora **VANDA DO SOCORRO SILVA MACIEL**, auxiliar Técnico II, pertencente ao Quadro Suplementar da Secretaria de Estado da Fazenda, a pena de ADVERTÊNCIA; por negligência no trabalho, conforme decisão da Comissão de Sindicância supra referida.

DÊ-SE-LHE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DA 6ª REGIÃO FISCAL - Abaetetuba, 15 de março de 1991.

EDUARDO DE SOUZA FORTE
Delegado da 6ª R.F

COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO ICMS
PERIODO=25.02 A 01.03.91

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
1a. REGIAO		192.528.807,06
BELEM	170.001-4	192.528.807,06
2a. REGIAO		27.438.784,85
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	1.874.983,63
CASTANHAL	170.003-0	13.627.929,80
COLARES	170.004-9	411.581,77
CURUCA	170.005-7	777.432,24
IGARAPE-ACU	170.006-5	1.051.820,09
INHANGAPI	170.007-3	503.044,39
M. BARATA	170.008-1	411.581,77
MARACANA	170.009-0	548.775,70
MARAPANIM	170.010-3	548.775,70
S.IZABEL PARA	170.011-1	3.841.429,88
S. MARIA PARA	170.012-0	685.969,62
S. ANTONIO TAUA	170.013-8	914.626,16
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	594.507,01
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	868.894,85
VIGIA	170.016-2	777.432,24
3a. REGIAO		27.393.053,55
CURIONOPOLIS	170.017-0	1.692.058,40
PACAJAS	170.018-9	548.775,70
PARAUAPEBA	170.019-7	1.600.595,78
ITUPIRANGA	170.020-0	1.280.476,63
JACUNDA	170.021-9	1.554.864,48
MARABA	170.022-7	10.289.544,31
RONDON PARA	170.081-2	2.103.640,17
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	1.006.088,78
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	548.775,70
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	503.044,39
TUCURUI	170.026-0	6.265.189,21
4a. REGIAO		51.447.721,60
ALENQUER	170.027-8	1.006.088,78
ALMEIRIM	170.028-6	18.521.179,79
AVEIRO	170.029-4	457.313,08
BUROPOLIS	170.030-8	457.313,08
FARO	170.031-6	640.238,31
ITAITUBA	170.032-4	5.487.756,97
JURUTI	170.033-2	640.238,31
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.143.282,70
ORIDOS	170.035-9	1.326.207,93
ORIXIMINA	170.036-7	2.835.341,10
PRAINHA	170.037-5	1.554.864,48
SANTAREM	170.038-3	17.377.897,07
5a. REGIAO		9.512.112,08
AFUA	170.039-1	914.626,16
ANAJAS	170.040-5	640.238,31
BAGRE	170.041-3	548.775,70
BREVES	170.042-1	2.286.565,40
CHAVES	170.043-0	594.507,01
CURRALINHO	170.044-8	548.775,70
GURUPA	170.045-6	685.969,62
MELGACO	170.046-4	640.238,31
OEIRAS DO PARA	170.047-2	548.775,70
PORTEL	170.048-0	1.600.595,78
S. SEBASTIAO D VISTA	170.049-9	503.044,39
6a. REGIAO		38.780.149,26
ABAETETUBA	170.050-2	1.920.714,94
BAIAO	170.051-0	640.238,31
BARCARENA	170.052-9	32.103.378,20
CAMETA	170.053-7	1.646.327,09
IGARAPE-MIRI	170.054-5	823.163,55
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	503.044,39
MOCAJUBA	170.056-1	1.143.282,70
7a. REGIAO		23.048.579,28
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.874.983,63
REDENCAO	170.059-6	5.167.637,82
RIO MARIA	170.060-0	2.240.834,10
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.097.551,39
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.143.282,70
S. FELIX XINGU	170.063-4	3.018.266,33
TUCUMAN	170.064-2	1.417.670,55
OURILANDIA NORTE	170.065-0	1.371.939,24
XINGUARA	170.066-9	4.435.936,89
S.GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.280.476,63
8a. REGIAO		15.731.569,98
PARAGOMINAS	170.068-5	10.198.081,71
CAPITAO POCO	170.069-3	1.234.745,32
IRITUIA	170.070-7	1.143.282,70
MAE DO RIO	170.071-5	1.097.551,39
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	640.238,31
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.417.670,55
9a. REGIAO		34.024.093,22
ANANINDEUA	170.074-0	30.639.976,42
BENEVIDES	170.075-8	3.384.116,80
10a. REGIAO		6.996.870,14
ALTAMIRA	170.076-6	4.756.056,05
MEDICILANDIA	170.077-4	457.313,08
URUARA	170.078-2	365.850,46
PORTO DE MOZ	170.079-0	685.969,62
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	731.700,93
11a. REGIAO		1.417.670,55
D.ELIZEU	170.083-9	1.417.670,55
12a. REGIAO		16.646.196,14
CAPANEMA	170.084-7	7.911.516,31
AUGUSTO CORREA	170.085-5	594.507,01
BRAGANCA	170.086-3	2.149.371,48
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	503.044,39
PEIXE-BOI	170.088-0	411.581,77
PRIMAVERA	170.089-8	411.581,77
S.JOAO PIRABAS	170.090-1	365.850,46
VISEU	170.082-0	1.189.014,01
SALINOPOLIS	170.091-0	1.371.939,24
SANTAREM NOVO	170.092-8	411.581,77
OUREM	170.093-6	868.894,85
BONITO	170.094-4	457.313,08
13a. REGIAO		8.871.073,77
TOME-ACU	170.095-2	3.246.922,87
BUJARU	170.096-7	548.775,70
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	503.044,39
MOJU	170.057-0	1.509.133,17
ACARA	170.098-7	1.600.595,78
TAILANDIA	170.099-5	1.463.401,86
14a. REGIAO		3.475.579,42
SOURE	170.101-0	731.700,93
S.CRUZ ARARI	170.100-2	457.313,08
SALVATERRA	170.102-9	457.313,08
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	548.775,70
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	548.775,70
MUANA	170.105-3	731.700,93
T O T A L		457.313.080,90

(Ext. nº 10.000910 - Reg. nº 10.000910 - Dia: 01/04/91)

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A - CGC/MF Nº 04.737.144/0001-86 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convidados os senhores Acionistas da Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26 de Abril de 1991, às 10:00 horas em sua sede social no Lote 2, Setor I, Quadra 3 Distrito Industrial em Ananindeua-PA para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1990. B) Deliberação sobre a destinação dos resultados. C) Capitalização da Correção Monetária. D) Outros assuntos de interesse Social. Ananindeua, 21 de março de 1991. NATHAN ZUGMANN - Diretor Presidente. AVISO AOS ACIONISTAS - Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede Social da empresa, no Lote 2, Setor I, Quadra 3 Distrito Industrial, na Cidade de Ananindeua-PA, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990.

(Ext. nº 10.000859, Reg. nº 10.000859, Dias: 27/03/ 1º e,02/04/91)

ARAUAYA-AGRÍCOLA E COMERCIAL S/A. CGC/MF. 04.371.159/0001-73-EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral, na sede Social da Empresa, sito à Av. Almt. Wandenkolk, 266, na Cidade de Belém, Estado do Pará, às 8:00 horas do dia 30 de abril do ano de 1991, a fim de deliberarem sobre o seguinte. "ORDINARIAMENTE": a) Aprovação das Demonstrações Financeiras, encerradas em 31.12.90 e prestação de Contas da Diretoria; b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Integralizado; c) Reeleição do Conselho de Administração e Diretoria; d) Fixar Honorários dos Membros do Conselho e da Diretoria; e) O que ocorrer. "EXTRAORDINARIAMENTE": a) Aumento do Limite do Capital Autorizado; b) Nova redação do Capítulo II, Artigo V; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos referente ao Artigo 133 da Lei 6.404/76. Belém(Pa), 20 de março de 1991. A/ A Diretoria.

(Ext. nº 10.000864, Reg. nº 10.000864, Dias: 27/03/ 1º e 02/04/91)

MOTOGERAL AGROPECUÁRIA S/A.
CGC: 05.044.359/0001-84
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos Srs. acionistas na sede social, localizada à Praça do Carmo nº 60, Cidade Velha, Belem,Para, os documentos de administração a que se refere o art. 133, Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/90.

Belém, 27 de março de 1991.
PAULO AFONSO LIMA DA COSTA
Presidente do Conselho.

(Ext. nº 10.000846, Reg. nº 10.000846, Dias 27/03/ 1º e 02/04/91)

AGROPALMA S.A.

C.G.C. 04.102.265/0001-51

RELATÓRIO

Senhores Acionistas,

Atendendo disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, do Exercício encerrado em 31.12.1990.

Belém-PA, 25 de fevereiro de 1991.

Conselho de Administração: Antônio Couto Cardoso, Flávio Márcio, Paulo José Ernesto Coelho.

Diretoria: Carlos Roberto Ortiz Nascimento, José Elanir de Lima, Pedro Darly Goulart, Sílvio Humberto Gomes Maia.

Contador: Amauri Alves de Oliveira. CRC-PR 21588 T-PA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

ATIVO	1990 Cr$ Mil	1989 NCz$ Mil
CIRCULANTE	234.642	23.720
Disponível	46.886	2.582
Caixas e Bancos	1.295	116
Aplicações Financeiras	603	–
Títulos e Valores Mobiliários	44.988	2.466
Duplicatas a Receber	68.602	7.292
Outros Créditos	15.074	629
Adiantamentos e Valores a Recuperar	15.033	628
Imposto a Recuperar	41	1
Estoques	99.546	12.827
Despesas Antecipadas	4.534	390
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	7.679	=
Créditos Coligadas	5.508	–
Outros Créditos	2.171	–
PERMANENTE	2.283.819	201.003
Investimentos	–	69
Imobilizado	1.616.846	157.206
Diferido	666.973	43.728
TOTAL	2.526.140	224.723

PASSIVO	1990 Cr$ Mil	1989 NCz$ Mil
CIRCULANTE	233.291	58.203
Empréstimos e Financiamentos	148.016	50.586
Fornecedores	27.345	2.736
Salários e Encargos Sociais	38.921	805
Impostos e Contribuições a Recolher	9.701	1.398
Credores Diversos	9.308	2.678
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	297.077	27.202
Empréstimos e Financiamentos	297.077	27.202
PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.995.772	139.318
Capital Social	598.666	13.322
Reserva de Capital	1.873.490	170.565
Lucros/Prejuízos Acumulados	(476.384)	(44.569)
TOTAL	2.526.140	224.723

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

	1990 Cr$ Mil	1989 NCz$ Mil
RECEITA BRUTA DE VENDAS	573.586	12.346
(–) Impostos e Encargos s/Vendas	81.142	1.639
(–) Devoluções e Abatimentos	4.698	–
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	487.746	10.707
Custos dos Produtos Vendidos	323.142	7.809
LUCRO BRUTO	164.604	2.898
Despesas com Vendas	81.912	1.218
Despesas Administrativas	69.942	3.341
Depreciações e Amortizações	4.663	1.209
Despesas Financeiras Líquidas	298.859	51.842
Outras Receitas Operacionais	5.084	593
RESULTADO OPERACIONAL	(285.688)	(54.119)
Resultados não Operacionais	1.018	714
Resultado da Correção Monetária	229.519	2.446
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(55.151)	(31.959)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(55.151)	(31.959)
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO	(0,95)	(11,64)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

	1990 Cr$ Mil	1989 Ncz$ Mil
ORIGENS DE RECURSOS	479.526	(21.488)
Das Operações	63.754	(23.170)
Lucro Líquido do Exercício	(55.151)	(31.959)
Itens que não apresentam movimentação de recursos		
(+) Correção Monetária do Balanço	(229.519)	(21.446)
(+) Depreciações e Amortizações	71.317	3.761
(+) Variações Monetárias a Longo Prazo	277.953	26.474
(–) Lucro na Venda de Imobilizado	846	–
Outras Origens	415.772	1.682
Integralização de Capital	422.000	2.608
Financiamentos Obtidos		4.889
Parcela Tranferida para o Circulante	(8.078)	(5.815)
Valor de Venda de Imobilizado	1.850	–
APLICAÇÕES DE RECURSOS	443.692	13.103
Aumento do Realizável a Longo Prazo	7.679	–
Aquisições do Ativo Imobilizado	136.404	13.103
Aumento do Ativo Diferido	299.609	–
Aumento do Capital Circulante no Exercício	35.834	(34.591)

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

Aumento do Ativo Circulante	210.922	22.813
Aumento do Passivo Circulante	175.088	57.404
TOTAIS	35.834	(34.591)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Correção Monetária do Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
SALDO EM 31.12.88 — CZS Milhões	1.828	8.886	(797)	9.917
Aumento de Capital				
Em Dinheiro	2.608			2.608
Em Reservas	8.886	(8.886)		–
Correção Monetária	–	170.565	(11.613)	158.752
Lucro Líquido do Exercício	–	–	(31.959)	(31.959)
SALDO EM 31.12.89 — NCz$ Mil	13.322	170.565	(44.569)	139.318
Aumento de Capital				
Em Dinheiro	422.000			422.000
Em Reservas	163.344	(163.344)		–
Correção Monetária		1.866.269	(376.664)	1.489.605
Prejuízo Líquido do Exercício		–	(55.151)	(55.151)
SALDO EM 31.12.90 — Cr$ Mil	598.666	1.873.490	(476.384)	1.995.772

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

NOTA 1 - Sumário das Práticas Contábeis

As práticas contábeis adotadas pela sociedade são:

a) Os títulos e valores mobiliários estão registrados pelo custo de aquisição acrescido das receitas transcorridas até a data do balanço, não ultrapassando o valor de mercado.

b) Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição que não supera o valor de mercado.

c) O Ativo Imobilizado está registrado ao custo de aquisição, acrescido da Correção Monetária computada pelo método oficial, com base na variação do BTN-Fiscal até a data do balanço.
As depreciações acumuladas são igualmente corrigidas e as depreciações do exercício são computadas pelo método linear com base na vida útil dos bens, adotando-se as taxas oficiais.

d) As despesas antecipadas serão apropriadas quando incorridas, em atendimento ao regime de competência.

e) Os empréstimos e financiamentos são atualizados com base nas condições contratadas, proporcionalmente ao prazo decorrido até a data do balanço e as despesas são apropriadas ao resultado do exercício e o saldo é representado como segue:

	31.12.90 Cr$ Mil	31.12.89 NCz$ Mil
Finame	407.420	30.552
Pronagri	37.673	4.592
Outros	–	42.644
	445.093	77.788
Parcela do Longo Prazo	(297.077)	(27.202)
Saldo do Circulante	148.016	50.586

f) O efeito inflacionário sobre as demonstrações financeiras é reconhecido através da Correção Monetária das contas do Patrimônio Líquido e as contas do Ativo Permanente, com base na variação do BTN-Fiscal. A contrapartida líquida dessas correções monetárias é refletida no resultado do exercício.

NOTA 2 - O Imobilizado é composto com custo corrigido como segue:

	31.12.90 Cr$ Mil	31.12.89 Ncz$ Mil
Propriedades Rurais	471.131	41.879
Instalações	363.008	2.663
Máquinas, Equip. e Veículos	779.322	63.193
Móveis Utensílios e Ferramentas	22.789	2.186
Semoventes	4.140	438
Imobilizado em Andamento	300.819	70.960
Depreciação e Exaustão	(324.363)	(24.113)
	1.616.846	157.206

NOTA 3 - O Diferido é composto com o custo corrigido, como segue e suas amortizações ocorrerão em dez anos a partir do exercício de 1989.

	31.12.90 Cr$ Mil	31.12.89 Ncz$ Mil
Despesas Pré-Operacionais	934.902	67.228
Resultado da Correção Monetária	(229.987)	(24.334)
Despesas Pré-Industriais	53.898	5.692
Amortizações	(91.840)	(4.858)
	666.973	43.728

NOTA 4 - Em virtude da empresa não estar operando em sua capacidade plena, parte dos gastos operacionais foram diferidos de acordo com a relação existente entre a capacidade implantada e aquela projetada, conforme o Parecer Normativo CST 15/81 no montante de Cr$ 299.608.407,30.

NOTA 5 - O estoque é composto como segue:

	31.12.90 Cr$ Mil	31.12.89 Ncz$ Mil
Produtos Acabados	65.406	6.633
Matéria-Prima	440	299
Materiais de Consumo	33.700	5.895
	99.546	12.827

NOTA 6 - O Capital Autorizado é de Cr$ 765.271.857,00, sendo subscrito e integralizado Cr$ 598.666.503,60, representado por 15.302.886 ações Ordinárias Nominativas e 42.579.717 ações Preferenciais Nominativas sem valor nominal.

Carlos Roberto Ortiz Nascimento — Diretor
Pedro Darly Goulart — Diretor
José Elanir de Lima — Diretor
Sílvio Humberto Gomes Maia — Diretor
Amauri Alves de Oliveira — Contador CRC-PR 21588 T-PA

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos Srs. Diretores e Acionistas da AGROPALMA S.A.

Examinamos os balanços patrimoniais da Agropalma S.A., levantados em 31 de dezembro de 1990 e 1989 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, relativas aos exercícios findos naquelas datas. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima citadas representam, adequadamente, a posição financeira da Agropalma S.A. em 31 de dezembro de 1990 e 1989, os resultados de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados em bases uniformes.

São Paulo, 22 de fevereiro de 1991

BINAH
Auditores Associados S.C.
CRC-SP 6203

HIDEO SUGIMOTO
Contador CRC-SP 47566

COCIPA – COMPANHIA DE CITRUS DO PARÁ – CGC/MF: 04.374.427/0001-00

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, cumprindo aos dispositivos legais e estatutários, apresentamos a V. Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, correspondente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990. Estamos a disposição de V. Sas., para quaisquer informações que se fizerem necessárias. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

	1990	1989
ATIVO		
CIRCULANTE	6.844,40	12.423,78
Caixa e Bancos	6.844,40	12.423,78
PERMANENTE	55.693.149,57	5.730.962,67
Imobilizado	45.279.442,35	4.664.540,69
(-) Depreciação Acumulada	(1.209.410,12)	(126.388,89)
Diferido	11.623.117,34	1.192.810,87
Estudos e Projetos	2.293.630,72	242.680,38
Despesas Pré-Operacionais	9.329.486,62	950.130,49
TOTAL DO ATIVO	55.698.993,97	5.743.386,45
PASSIVO		
CIRCULANTE	26.841,06	1.453,88
Fornecedores	–	5,29
Obrigações a Recolher	26.841,06	324,54
Honorários a Pagar	–	515,46
Contas a Pagar	–	608,59
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.858.167,40	48.184,40
Emp. e Financiamentos	10.434,00	15.651,00
Acionistas	1.847.733,40	32.533,40
PATRIMONIO LÍQUIDO	53.812.985,51	5.693.748,17
Capital Subscrito	715.572,00	715.572,00
Reserva de Capital	53.097.413,51	4.978.176,17
TOTAL DO PASSIVO	55.698.993,97	5.743.386,45

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	1990	1989
ORIGENS	1.977.718,19	578.100,46
Realização do Capital	–	408.000,00
Depreciação	167.735,19	11.195,96
Saldo da Correção Monetária	–	113.595,19
Variação do Exig. a Longo Prazo	1.809.983,00	45.309,29
APLICAÇÕES	2.010.684,75	586.777,37
Aquisição do Imobilizado	839.727,60	374.508,61
Redução do Imobilizado	(349.961,05)	–
Aplicação do Diferido	349.374,45	212.268,76
Saldo da Correção Monetária	1.171.543,72	–
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(32.966,56)	(8.676,91)

MODIFICAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	INÍCIO	FINAL	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	12.423,78	6.844,40	5.579,38
Passivo Circulante	1.453,88	26.841,06	27.387,18
Cap. Circ. Líquido	10.969,90	21.996,66	32.966,56

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.90

CONTAS / MUTAÇÕES	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA DE CAP. (CM)	TOTAL
Saldo em 31.12.89	715.572,00	4.978.176,17	5.693.748,17
De Reserva:			
Correção Monetária	–	48.119.237,34	48.119.237,34
TOTAIS	715.572,00	53.097.413,51	53.812.985,51

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO EM 31.12.90

AÇÕES	AUTORIZADO	SUBSCRITO	A SUBSCREVER	VLR.P/AÇÃO
Ordinárias	400.000	222.935	177.065	1,00
Preferenciais	800.000	492.637	307.363	1,00
QUANT. DE AÇÕES	1.200.000	715.572	484.428	–

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: 01) – Nas Contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, estão refletidos através da Correção Monetária os efeitos inflacionários, com base na variação da BTNF; 02) – As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e em obediência aos princípios de contabilidade geralmente aceitos; 03) – O Ativo Imobilizado foi registrado ao custo acrescido da Correção Monetária de acordo com a Legislação do Imposto Sobre a Renda; 04) – A Depreciação foi calculada dentro do Limite e Taxas admitidas pelo Fisco e no Sistema Linear; 05) – Não apresentamos as Demonstrações de Resultados em virtude de a Sociedade estar em fase de implantação, sendo, as despesas e o Resultado da Correção Monetária escriturados no Ativo Diferido, conforme Legislação vigente.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ GERMANO HUHN - Presidente
RONALDO GILBERTO HUHN - Membro
ANA CLARA C.P. HUHN - Membro

DIRETORIA
RENATO CHALU PACHECO - Presidente
ROGÉRIO GERMANO HUHN - Diretor
LINA Mª BARBOSA HUHN - Diretora

VALDOMIRO VIEIRA COSTA
CIC. 024.364.422-15 – CRC-PA. 4885

(Ext. nº 10.000914 - Reg. nº 10.000914 - Dia: 01/04/91)

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA

C.G.C. (MF) nº 05.056.312/0001-30

C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convocados os senhores Acionistas de FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária no dia 05 de abril de 1991, respectivamente às 10:00 e 11:00 horas, em sua sede social na Estrada do Matadouro s/nº - Icoaraci - Pará, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do Capital Autorizado no montante de Cr$ ..... Cr$ 148.000.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), passando de Cr$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE CRUZEIROS) para Cr$ ..... 164.000.000,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS).

b) Alteração estatutária em decorrência do aumento acima.

c) O que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Tomada das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Parecer do Conselho Fiscal do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990.

b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital realizado em 31 de dezembro de 1990 e respectiva capitalização no montante de Cr$ 130.793.100,94 (CENTO E TRINTA MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL CEM CRUZEIROS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), com a utilização de apenas Cr$ 130.793.096,13 (CENTO E TRINTA MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL NOVENTA E SEIS CRUZEIROS E TREZE CENTAVOS), em obediência as exigências do inciso I, do Art. 166, Arts. 167 e 169 e § 2º do Art. 182, da Lei nº 6.404, de 15.12.76 (das S/A's).

c) Aprovação da capitalização no montante de Cr$ 11.078.469,77 (ONZE MILHÕES SETENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS E SETENTA E SETE CENTAVOS) oriundos de verbas orçamentárias para aumento da participação do Estado no capital desta empresa.

d) Eleição do CONSELHO FISCAL para o período 05 de abril/91 até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no mês de abril de 1992.

e) Eleição dos membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para o biênio 1991/1993.

f) O que ocorrer.

Belém(PA), 26 de março de 1991.

Engº Agrº HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Diretor Presidente

(Ext. nº 10.000851, Reg. nº 10.000851, Dias 27/03/ 1º e 02/04/91).

CIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

C.G.C.: 22.914.030/0001-46

RELATÓRIO

Senhores Acionistas,

Atendendo disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, do Exercício encerrado em 31.12.1990.

Belém-PA, 25 de fevereiro de 1991.

Conselho de Administração: Antônio Couto Cardoso, Flávio Márcio, Paulo José Ernesto Coelho.

Diretoria: Flávio Márcio, Paulo José Ernesto Coelho, Silvio Humberto Gomes Maia.

Contador: Amauri Alves de Oliveira. CRC-PR 21588 T-PA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

ATIVO	1990 Cr$ Mil	1989 NCZ$ Mil
CIRCULANTE	4.019	220
Disponível	3.175	116
Caixas e Bancos	83	7
Aplicações Financeiras	–	109
Títulos e Valores Mobiliários	3.092	–
Outros Créditos	446	79
Adiantamentos e Valores a Recuperar	70	41
Imposto a Recuperar	376	36
Despesas Antecipadas	398	25
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	6.135	925
Créditos Coligadas	5.995	925
Outros Créditos	140	–
PERMANENTE	98.054	10.277
Imobilizado	89.549	10.111
Diferido	8.505	166
TOTAL	108.208	11.422

PASSIVO	1990 Cr$ Mil	1989 NCZ$ Mil
CIRCULANTE	911	52
Salários e Encargos Sociais	529	36
Impostos e Contribuições a Recolher	32	7
Outras Contas a Pagar	350	9
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	19	19
Provisão p/Imposto de Renda Diferido	19	19
PATRIMÔNIO LIQUIDO	107.278	11.351
Capital Social	11.239	671
Reserva de Capital	94.981	9.972
Reserva de Lucros	334	35
Lucros Acumulados	724	673
TOTAL	108.208	11.422

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

	1990 Cr$ Mil	1989 NCZ$ Mil
RESULTADOS FINANCEIROS	6.745	1.173
Receitas	6.942	1.180
Despesas	197	7
LUCRO OPERACIONAL	6.745	1.173
Despesas Pré-Operacionais	4.607	242
Receitas Não Operacionais	2.359	–
Resultado da Correção Monetária	(11.435)	(1.097)
PREJUIZO LIQUIDO DIFERIDO (IN 54/88)	(6.938)	(166)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

	1990 Cr$ Mil	1989 NCZ$ Mil
ORIGENS DE RECURSOS	15.088	1.183
Das Operações	10.588	1.183
Itens que não apresentam movimentação de recursos		
(+) Correção Monetária do Balanço	11.435	1.097
(+) Depreciações do Exercício	1.512	86
(–) Lucro na Venda de Imobilizado	2.359	–
Outras Origens	4.500	–
Valor de Venda de Imobilizado	4.500	–
APLICAÇÕES DE RECURSOS	12.148	169
Aumento do Realizável a Longo Prazo	5.210	–
Aquisições do Ativo Imobilizado	–	3
Aumento do Ativo Diferido	6.938	166
Aumento do Capital Circulante no Exercício	2.940	1.014

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

Aumento do Ativo Circulante	3.799	1.060
Aumento do Passivo Circulante	859	46
TOTAIS	2.940	1.014

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Correção Monetária do Capital	Reserva Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
SALDO EM 31.12.88 - CZS Milhões	155	518	2	43	718
Aumento de Capital					
Em Reserva	516	(516)			–
Correção Monetária	–	9.970	33	630	10.633
SALDO EM 31.12.89 - NCzS Mil	671	9.972	35	673	11.351
Aumento de Capital					
Em Reservas	10.568	(9.972)	–	(596)	–
Correção Monetária	–	94.981	299	647	95.927
SALDO EM 31.12.90 - CrS Mil	11.239	94.981	334	724	107.278

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

NOTA 1 – Sumário das Práticas Contábeis

As práticas contábeis adotadas pela sociedade são:

a) Os títulos e valores mobiliários estão registrados pelo custo de aquisição acrescido das receitas transcorridas até a data do balanço, não ultrapassando o valor de mercado.

b) O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição acrescido da Correção Monetária computada pelo método oficial, com base na variação do BTN-Fiscal até a data do balanço.
As depreciações acumuladas são igualmente corrigidas e as depreciações do exercício são computadas pelo método linear com base na vida útil dos bens adotando-se as taxas oficiais.

c) As despesas antecipadas serão apropriadas quando incorridas, em atendimento ao regime de competência.

d) O efeito inflacionário sobre as demonstrações financeiras é reconhecido através da Correção Monetária das contas do Patrimônio Líquido e das contas do Ativo Permanente, com base na variação do BTN-Fiscal. A contrapartida líquida dessas correções monetárias é refletida no resultado do exercício.

e) O prejuízo do exercício foi transferido para conta própria do diferido no ativo permanente.

NOTA 2 – O Imobilizado é composto com custo corrigido como segue:

	31.12.90 CR$ Mil	31.12.89 NCZ$ Mil
Propriedades Rurais	84.332	8.923
Infra-Estrutura	1.137	120
Veículos	1.355	639
Máquinas e Equipamentos	8.434	892
Depreciação Acumulada	(5.709)	(463)
	89.549	10.111

NOTA 3 – O Capital Autorizado é de Cr$ 18.488.660,00, sendo subscrito e integralizado CR$ 11.238.660.00, representado por 96.828 ações Ordinárias Nominativas e 58.188 ações Preferenciais Nominativas sem valor nominal.

Paulo José Ernesto Coelho – Diretor
Silvio Humberto Gomes Maia – Diretor
Flávio Márcio – Diretor

Amauri Alves de Oliveira
Contador CRC-PR 21588 T-PA

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs.
Diretores e Acionistas da
Companhia Agroindustrial do Pará

Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia Agroindustrial do Pará, levantados em 31 de dezembro de 1990 e 1989 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, relativas aos exercícios findos naquelas datas. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluiram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima citadas representam, adequadamente, a posição financeira da Companhia Agroindustrial do Pará em 31 de dezembro de 1990 e 1989, os resultados de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados em bases uniformes.

São Paulo, 22 de fevereiro de 1991

Binah
Auditores Associados S.C.
CRC-SP 6203

Hideo Sugimoto
Contador CRC-SP 47566

(Ext. nº 10.000922 - Reg. nº 10.000922- Dia: 01/04/91)

FAZENDA MOMBAÇA S/A - CGC 04885018/0001-79 - Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 de abril de 1991, às dez horas, na sede social, à Av. Braz de Aguiar nº 878, aptº 801, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Apreciação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social e respectiva capitalização; c) Outros assuntos de interesse social. Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. - Belém, 26 de Março de 1991. (a) Fazenda Mombaça S/A.

(Ext.Nº10.000932,Reg.Nº10.000932-Dias01,02e03/04/91)

CIA CRIADORA DE PEIXES IRACEMA - CGC 04872883/0001-80 - Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 27 de abril de 1991, às dez horas, na sede social, na fazenda Iracema, São Francisco do Pará-PA, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Apreciação das demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Aprovação da correção da expressão monetaria do Capital Social e respectiva capitalização; c) Outros assuntos de interesse social. Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76. Fazenda Iracema. 26 de Março de 1991. (a) Cia Criadora de Peixes Iracema.

(Ext.Nº10.921,Reg.Nº10.921-Dias01,02e03/04/91)

PECUÁRIA SANTA LÚCIA S.A. CGC. 05.426.838/0001-65 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Edital de Convocação Ficam convocados os senhores acionistas da PECUÁRIA SANTA LÚCIA S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social na Fazenda Santa Lúcia, município de Santa Maria das Barreira, Estado do Pará, às 14 horas do dia 02 de maio de 1991, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1990; b) aumento do capital social; c) adequação do capital social ao novo padrão monetário; d) alteração parcial dos Estatutos Sociais; e) fixação de novos honorários da diretoria; e f) outros assuntos de interesse social. Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social na Fazenda Santa Lúcia, município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.90. Santa Maria das Barreiras, 26 de março de 1991. Vicente Sampaio Góes Neto-Diretor Presidente.

(Ext. nº 10.000920 - Reg. nº 10.000920- Dias: 01, 02 e 03/04/91)

AGROPECUÁRIA RIO SÃO JOÃO S.A.-CGC.MF.nº 05.023.692/0001-07
AVISO AOS ACIONISTAS. Comunicamos aos acionistas, que se encontram a sua disposição, na sede social, na Rua Avertano Rocha, 392, nesta Capital, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.90. Belém, 25 de março de 1991. A DIRETORIA.

(Ext.Nº10.000821,Reg.Nº10.000821,Dias27/01e1º/04/91)

AGROPECUÁRIA ITAMBÉ S/A. CGC. 65.742.977/0001-76 – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 02/05/91, às 8:00 horas, em sua sede social na Fazenda Itambé, Rodovia PA 150, Km. 50, Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/90; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c) aumento do limite do Capital Autorizado; d) outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76. Santana do Araguaia, PA., 22 de março de 1991. JOSÉ APPARECIDO FERREIRA – Presidente.

(Ext. nº 10.000919 - Reg. nº 10.000919- Dias: 01, 02 e 03/04/91)

AGROPECUÁRIA REUNIDOS PARAENSE S/A. – ARPA – CGC 05.426.663/0001-96 – **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 02/05/91, às 9:00 horas, em sua sede social na Fazenda Arpa, Estrada PA 150, Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/90; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c) aumento do limite do capital autorizado; d) eleição do Conselho de Administração; e) outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76. Santa Maria das Barreiras, PA, 22 de março de 1991. **JOSÉ APPARECIDO FERREIRA** - Presidente.

(Ext. nº 10.000918 - Reg. nº 10.000918- Dias: 01, 02 e 03/04/91)

AGROPECUÁRIA CAROPA S/A – CGC 04.132.437/0001-30 – **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 02/05/91, às 10:00 horas, em sua sede social a Rua Adão Franco s/nº, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/90; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c) aumento do limite do capital autorizado; d) eleição do Conselho de Administração; e) outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76. Santana do Araguaia, Pa., 22 de março de 1991. JOSÉ APPARECIDO FERREIRA-Secretário.

(Ext. nº 10.000917 - Reg. nº 10.000917- Dias: 01, 02 e 03/04/91)

AGRO-PECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A – CGC. 46.991.295/0001-06 – **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 02/05/91, às 11:00 horas, em sua sede social na Rua Adão Franco s/nº, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/90; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c) aumento do limite do capital autorizado; d) eleição do Conselho de Administração; e) outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76. Santana do Araguaia, PA. 22 de março de 1991. **JOSÉ APPARECIDO FERREIRA** - Secretário.

(Ext. nº 10.000916 - Reg. nº 10.000916 - Dias: 01, 02 e 03/04/91)

ADMINISTRADORA DE BENS S/A. CGC Nº 04.747.002/0001-06 – **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO:** São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 1991, às 08:00 horas, na sede social, à Av. Bernardo Sayão, 4906, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Destinação do resultado líquido do exercício findo; c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; d) O que ocorrer. **COMUNICAMOS** que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990. Belém, 1º de abril de 1991. **NILSON CORDEIRO BARROSO** - Diretor.

(Ext. nº 10.000915 - Reg. nº 10.000915 - Dias: 01; 02 e 03/04/91)

FAZENDA TERRA BOA S/A - CGC 04869053/0001-02 - Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 29 de abril de 1991, às 8 horas, na sede social, à Av. Visconde de Souza Franco, 555, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Apreciação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1990; b) Aprovação da correção monetária do Capital Social e respctivos capitalização; c) Outros assuntos de interesse social. Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Belém, 26 de Março de 1991. (a) Faz. Terra Boa S/A.

(Ext.Nº10.000933,Reg.Nº10.000933-Dias01,02e03/04/91)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM
C.G.C. Nº 04.567.012/0001-53
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da sociedade, na Margem do Rio da Liberdade s/nº - Margem Direita do Rio Xingú - Município de São Félix do Xingú, Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31.12.1990. São Félix do Xingú, PA, 25 de março de 1991 - O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. nº 10.000924 - Reg. nº 10.000924- Dias: 01, 02 e 03/04/91)

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO DOURADO
C.G.C. Nº 05.071.329/0001-67
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da sociedade, na Margem do Rio Fresco s/nº - Zona Rural - Município de São Félix do Xingú, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31.12.1990. São Félix do Xingú, PA, 25 de março de 1991 - O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. nº 10.000925 - Reg. nº 10.000925- Dias: 01, 02 e 03/04/91)

BRASINOR-MINERAÇÃO E COMÉRCIO S/A - CGC MF 04.358.933/0001-06 – ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACIONISTAS – CONVOCAÇÃO – Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral, a realizar-se no dia 30 de abril de 1991, às 10:00 horas, na sede social da empresa a Av. Marechal Rondon, 1.446, em Santarém-PA, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINÁRIA. a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, bem como deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital realizado; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do capital social, mediante incorporação de reservas e conseqüente alteração parcial dos estatutos sociais; b) fixação dos honorários da diretoria; c) outros assuntos de interesse da sociedade. – AVISO AOS ACIONISTAS: Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, à Av. Marechal Rondon, 1.446, em Santarém-PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990. Santarém, 14 de março de 1991. PAULO AGRICIO FREITAS - Diretor Presidente.

(Ext. nº 10.000828, Reg. nº 10.000828, Dias: 26; 27;03 e 01.04.91)

JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA

C.G.C. Nº 15.730.872/0001-82

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
A Administração da Jari Energética S.A. - JESA, dando cumprimento às disposições legais e estatutarias, apresenta a V.Ses. as Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990. Monte Dourado, 28 de janeiro de 1991. A DIRETORIA: José Costa Cavalcanti - Diretor Presidente, Miguel Sampol Pou - Diretor.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	1990 (Em Cr$ mil)	1989 (Em NCz$ mil)
CIRCULANTE		
Disponível	2	
Realizável a Longo Prazo		
Despesas Antecipadas	513	
PERMANENTE		
Diferido	421.242	2.179
TOTAL DO ATIVO	421.757	2.179

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1990 (Em Cr$ mil)	1989 (Em NCz$ mil)
CIRCULANTE		
Encargos Sociais		2
Impostos	3	2
Contas a Pagar	95	31
Contas a Pagar - Empresa Controladora	59.835	2.125
	60.033	2.160
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social Atualizado		
Capital Social	154.653	1
Correção Monetária	207.071	18
	361.724	19
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	421.757	2.179

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E DE 1989

	Capital Realizado Atualizado		
		Reserva de Capital	
	Capital Social	Correção Monetária do Capital	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31/12/88 (Em Cz$ milhões)	1		1
Correção Monetária		18	18
Saldos em 31/12/89 (Em NCz$ mil)	1	18	19
Capitalização de Reserva	18	(18)	
Integralização de capital	154.634		154.634
Correção Monetária		207.071	207.071
	154.653	207.071	
Saldos em 31/12/90 (Em Cr$ mil)		361.724	361.724

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	1990 (Em Cr$ mil)	1989 (Em NCz$ mil)
ORIGENS		
Integralização de Capital	154.634	
APLICAÇÕES		
Aumento no realizável a longo prazo	513	
Diferido	211.992	2.110
Total das aplicações	212.505	
DECRÉSCIMO DO CAPITAL CIRCULANTE	(57.871)	(2.110)
VARIAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante		
. No início do exercício		
. No fim do exercício	2	
	2	
Passivo Circulante		
. No início do exercício	2.160	50
. No fim do exercício	60.033	2.160
	57.873	2.110
DECRÉSCIMO DO CAPITAL CIRCULANTE	(57.871)	(2.110)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E DE 1989

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia foi constituída em 28 de setembro de 1987, com sede em Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, tendo como objeto social a construção e a operação de usinas produtoras de energia elétrica, exclusivamente para fornecimento junto às suas empresas acionistas. Os gastos na fase de pré-implantação estão sendo financiados pela empresa Controladora, os quais estão sujeitos a variação monetária segundo índices oficiais.

2 – DIFERIDO

	1990 (Em Cr$ mil)	1989 (Em NCz$ mil)
Despesas de constituição, publicação de atas, projetos e outros custos administrativos, ao custo	457.866	3.775
Correção monetária de balanço, a índices oficiais		
. do ativo diferido	(290.106)	(2.805)
. do patrimônio líquido	207.071	19
Despesas financeiras	46.411	1.190
	421.242	2.179

As despesas e custos diferidos serão amortizados a partir do início da operação, previsto para 1994. Neste exercício foram repassados de empresa ligada para a Companhia os custos com o projeto de construção da Usina Hidrelétrica de Santo Antonio.

3 – CAPITAL SOCIAL

Em 06.06.90 o capital da sociedade foi aumentado para Cr$ 154.653 mil mediante a subscrição e integralização de 819.605.250 ações ordinárias nominativas. O capital é constituído de 819.705.251, ações ordinárias nominativas sem valor nominal, assim distribuídas:

	31.12.90		31.12.89	
	Ações	%	Ações	%
Companhia Florestal Monte Dourado	573.777.676	69,998	54.000	54,0
Caulim da Amazônia S/A – CADAM	245.891.575	29,998	10.000	10,0
Outros	36.000	0,004	36.000	36,0
	819.705.251	100	100.000	100

Orlando Félix de Souza - Contador - CRC 4918-PA.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas
Jari Energética S.A. – JESA

28 de janeiro de 1991

Examinamos os balanços patrimoniais da Jari Energética S.A. – JESA em 31 de dezembro de 1990 e de 1989 e as correspondentes demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas. Efetuamos nossos exames consoante normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por conseguinte, as provas nos registros e documentos contábeis e a aplicação de outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente a posição financeira da Jari Energética S.A. – JESA em 31 de dezembro de 1990 e de 1989 e as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos desses exercícios, de conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme.

Price Waterhouse
Auditores Independentes
CRC-SP-160-S-RJ

Luiz Márcio Malzone
Sócio
Contador CRC-RJ-31.376-7-S-PA

(Ext. nº 10.000926 - Reg. nº 10.000926- Dia: 01/04/91)

MARCOS MARCELINO S/A
CGC: 22.975.379/0001-98
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais, a se realizarem no dia 30 de abril de 1991, às 14 horas na sede social, sito à Rodovia BR 316 KM 07, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – **ORDINÁRIA:** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital; c) Fixação do Pró-Labore da Diretoria; d) O que ocorrer. II – **EXTRAORDINÁRIA** a) Aumento do Capital Autorizado com mudança no valor nominal da ação e consequentemente alteração do Art. 5º do Estatuto Social; b) Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para elevação do Capital; c) O que ocorrer. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990. Ananindeua-Pa, 28 de março de 1991. **MARCOS MARCELINO DE OLIVEIRA** – Presidente do CA

(Ext. nº 10.000897 - Reg. nº 10.000897- Dias: 01, 02 e 03/04/91)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA
CGC: 05.099.585/0001-62
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais, a se realizarem no dia 30 de abril de 1991, às 20 horas, na sede social, sito no Distrito Industrial de Ananindeua, Lotes 3 a 6, Q-8, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – **ORDINÁRIA:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital; c) Fixação do Pró-Labore da Diretoria; d) O que ocorrer. II – **EXTRAORDINÁRIA:** a) Aumento do Capital Autorizado com mudança no valor nominal da ação e consequentemente alteração do Art. 5º do Estatuto Social; b) Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para elevação do Capital Social, mediante incorporação da Reserva de Capital; c) O que ocorrer. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990. Ananindeua-Pa, 28 de março de 1991. **MARCOS MARCELINO DE OLIVEIRA** – Presidente do CA.

(Ext. nº 10.000898 - Reg. nº 10.000898- Dias: 01, 02 e 03/04/91)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO 131/91
PROCESSO Nº 77.711
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: DOMINGOS DINIZ

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado , o Sr. DOMINGOS DINIZ, Ex-Prefeito Municipal de LIMOEIRO DO AJURU, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação , apresente defesa nos autos do processo nº 77.711, referente ao Convênio SEPLAN 016/87 exercício de 1987, sob pena de, não o fazendo, ser julgado á revelia sobre o valor de NCZ$ 80.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 20 de março de 1991

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

(G.Reg.35.992 – Dias 22,26/03 e 1º/04/91)

EDITAL DE CITAÇÃO 68/91

PROCESSO Nº 90/53589-9

ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: CARLOS TAVEIRA DOS SANTOS

O Tribunal de Contas do Estado do Pará,por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento , cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado, o Sr. **CARLOS TAVEIRA DOS SANTOS**,Prefeito Municipal de MELGAÇO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53589-9, referente ao Convênio SEPLAN 300/89 exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ$ 20.814,95, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 69/91

PROCESSO Nº 90/53468-4

ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: LINDALVA GALVÃO ROSA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará,por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento , cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. **LINDALVA GALVÃO ROSA**, Diretora da Escola **"SÃO DOMINGOS SÁVIO"**, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53468-4, referente ao Convênio SEDUC 50/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ$ 6.464,92, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 70/91

PROCESSO Nº 90/53543-8

ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: MARINA RODRIGUES BRASIL

O Tribunal de Contas do Estado do Pará,por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento , cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. **MARINA RODRIGUES BRASIL**, Dire

tora da ESCOLA DE 1º GRAU "CENTRO EDUCACIONAL DE JACUNDÁ", a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53543-8, referente ao Convênio SEDUC 33/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ$ 25.157,45, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 71/91

PROCESSO Nº 90/53646-0

ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: CLEONICE DE VASCONCELOS CORREA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. **CLEONICE DE VASCONCELOS CORREA**, Diretora do **CENTRO DE ESTUDOS NOVO HORIZONTE**, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53646-0, referente ao Cônvênio SEDUC 27/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ$ 5.289,48, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 72/91

PROCESSO Nº 90/00627-8

ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: JOÃO ROBERTO DA SILVA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três(03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. **JOÃO ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de TUCUMÃ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/00627-8, referente ao Convênio SEPLAN 165/89 exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ$ 179.865,13, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 73/91

PROCESSO Nº 90/53531-9

ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: NOÉ XAVIER RODRIGUES PALHETA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três vezes (03) no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. **NOÉ XAVIER RODRIGUES PALHETA**, Prefeito Municipal de VIGIA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53531-9, referente ao Convênio SETEPS/89 exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ$ 20.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 74/91

PROCESSO Nº 90/53220-9

ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital que será publicado três (03) vezes no prazo de (10)dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. **CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES**, Prefeito Municipal de **BAGRE** a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53220-9, referente ao Convênio **SEPLAN** 084/89 exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ$ 35.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 75/91

PROCESSO Nº 90/53218-7

ASSUNTO: Tomadu de Contas

RESPONSÁVEL: FERNANDO DE SOUZA CORREA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. **FERNANDO DE SOUZA CORREA**, Prefeito Municipal de **ANANINDEUA**, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53218-7, referente ao Convênio **SEPLAN** 141/89 exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ$ 15.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 76/91

PROCESSOS Nºs 90/53229-3 e 90/53213-3

ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: CLAUDIR ANIZ GANTUSS

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado(03) três vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado, o Sr. **CLAUDIR ANIZ GANTUSS**, Prefeito Municipal de ALENQUER, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos Nºs 90/53229-3 e 90/53213-3, referentes aos Convênios SEPLAN 090 e 418/89 exercícios de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre os valores de NCZ$ 60.000,00 e NCZ$ 300.000,00, recebidos da Fazenda Estadual e não prestado Contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 77/91

PROCESSO Nº 90/53537-5

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: MADALENA LEMOS LOPES

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. **MADALENA LEMOS LOPES**, Diretora do Colégio "SÃO PAULO", a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53537-5, referente ao Convênio SEDUC 01/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989 sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ$ 18.510,12, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 78/91

PROCESSO Nº 90/53562-2

ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: VITÓRIA MARIA DA SILVA GARCIA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. **VITÓRIA MARIA DA SILVA GARCIA** Diretora do INSTINTUTO "CATARINA LABOURÉ", a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53562-2, referente ao Convênio SEDUC 13/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ$ 45.454,42, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 79/91

PROCESSO Nº 90/53643-2

ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: MARIA DE NAZARE MOTTA BENTES

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. **MARIA DE NAZARE MOTTA BENTES**, Diretora da Escola de 1º Grau "NOSSA SENHORA DE NAZARÉ" a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53643-2, referente ao Convênio SEDUC 01/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ$ 3.681,52, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 80/91

PROCESSO Nº 90/53497-2

ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: ODALICE MORAES DE MIRANDA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. **ODALICE MORAES DE MIRANDA**, Diretora da Escola de 1º Grau "MUNDO DO BAMBINO", a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53497-2, referente ao Convênio SEDUC 19/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ$ 166.765,55, recebido da Fazenda Estadual e não prestado Contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 81/91

PROCESSO Nº 90/53509-0

ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: FIRMINO DA ANUNCIAÇÃO GOUVEIA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FIRMINO DA ANUNCIAÇÃO GOUVEIA Diretor da Escola de 1º grau "PLÁCIDO ARISTOTELES" a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53509-0, referente ao Convênio SEDUC 14/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ$ 11.149,89, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 82/91

PROCESSO Nº 90/53473-4

ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: NOEMIA DE MIRANDA BAHIA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. **NOEMIA DE MIRANDA BAHIA**, Diretora da ESCOLA DE 1º GRAU "**AURORA BAHIA**", a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53473-4, referente ao Convênio SEDUC 10/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ$ 692,95, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 83/91

PROCESSO Nº 90/53370-1

ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: JOSÉ ARTHUR GUEDES TOURINHO

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. **JOSÉ ARTHUR GUEDES TOURINHO**, Presidente do **PAYSANDU ESPORTE CLUBE**, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53370-1, referente ao Convênio SEPLAN 446/89 exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ$ 10.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 84/91

PROCESSO Nº 90/53648-6

ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: ALDENORA OLIVEIRA AMADOR

O Tribunal de contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. **ALDENORA OLIVEIRA AMADOR**, Diretora da ESCOLA DE 1º GRAU "SANTA FILOMENA", a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53648-6, referente ao Convênio SEDUC 14/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ$ 5.313,09, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 86/91

PROCESSO Nº 90/53466-9

ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: MARINA RODRIGUES BRASIL

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10)

dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. **MARINA RODRIGUES BRASIL**, Diretora da **ESCOLA DE 1º GRAU "CENTRO EDUCACIONAL DE CASTANHAL"**, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 90/53466-9, referente ao Convênio SEDUC 34/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ$ 19.504,56, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

(G.Reg.36.026 - Dias 26/03, 1º e 05/04/91)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 034/91
(Processo nº 901626-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO PEREIRA BARROS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Pereira Barros, Prefeito Municipal de Bragança, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901626-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 11 de março de 1991
Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 035/91
(Processo nº 901345-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WILSON LUIS DE OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Wilson Luis de Oliveira, Prefeito Municipal de Santarém-Novo, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 901345-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 14 de março de 1991
Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 036/91
(Processo nº 904036-05)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15)dias, do Sr. AVERALDO PEREIRA LIMA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03)vezes no prazo de dez(10) dias, no Diário Oficila do Estado, o Sr. Averaldo Pereira Lima, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 904036 - 05, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 14 de março de 1991
Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 037/91
(Processo nº 905564-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO IRINEU DA LUZ

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03)vezes no prazo de dez(10) dias, no Diário Oficila do Estado, o Sr. João Irineu da Luz, Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 905564 - 00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 14 de março de 1991
Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 038/91
(Processo nº 904173-03)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RENATO FONSECA MENEZES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03)vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Renato Fonseca Menezes, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 904173-03, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 14 de março de 1991
Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Presidente

(G.Reg.36.003 - Dias 22,27/03 e 1º/04/91)

DIACRO RAÇÕES S/A
CGC: 34.658.286/0001-19
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais, a se realizarem no dia 30 de abril de 1991, às 17 horas, na sede social, sito no Distrito Industrial de Ananindeua, Lotes 6 a 14, Q-13, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I- ORDINÁRIA:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social; c) O que ocorrer. **II - EXTRAORDINÁRIA:** a) Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para a elevação do Capital Social, mediante incorporação de reservas de capital; b) O que ocorrer. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990. Ananindeua-Pa, 28 de março de 1991. **LUIZ SOARES DOS SANTOS**-Presidente CA

(Ext. nº 10.000896 - Reg. nº 10.000896- Dias: 01, 02 e 03/04/91)

HOTÉIS DO PARÁ S/A
CGC: 04.916.482/0001-85
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede da empresa a Praça da República, 718, os documentos do artigo 133 da Lei 6.404/76.

A DIRETORIA
Belém, 27 de março de 1991.

(T.Nº10.000934-Reg.Nº10.000934-Dia 02/04/91)

PORTARIA Nº 011/91

O Diretor-Presidente da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, usando de suas atribuições legais e estatutárias

R E S O L V E:

Conceder, ao servidor PAULO TADEU DE MIRANDA MAGNO, matrícula nº 5014093032, CIC nº 045595252-34 a quantia de Cr$14.000,00(Quatorze mil cruzeiros) a título de adiantamento, para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento, de acordo com a dotação orçamentária 24201.09070216.012-3132- Outros Serviços e Encargos.

O prazo para aplicação do recurso será até 05 de abril de 1991, e findo o mesmo será observado 10(dez) dias para Prestação de Contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 25 de março de 1991

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
Diretor-Presidente

(Ext. nº 10.000928 - Reg. nº 10.000928- Dia: 01/04/91)

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
CGC 04.815.734/0001-80
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 10:00 horas do dia 9 de abril de 1991, na sede social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I- Apreciação e deliberação sobre o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.90, devidamente auditadas e com parecer favorável do Conselho Fiscal;

II- Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global anual dos administradores;

III- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da sua remuneração;

IV- Aprovação e capitalização da Reserva de correção monetária do capital social, com a conseqüente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social;

V- Assuntos de interesse geral.

Os Senhores Acionistas que se fizerem representar por procuradores deverão, conforme o parágrafo único do artigo 11 do Estatuto Social, depositar os respectivos instrumentos de procuração, na sede social da Companhia, até 24 horas antes da data marcada para a Assembléia.

Monte Dourado, 28 de março de 1991.

Samuel Fineberg
Presidente
Conselho de Administração

(Ext.Nº10.000937,Reg.Nº10.000937,Dias01,02e03/04/91)

COMPANHIA AGROFLORESTAL E INDUSTRIAL DO PARÁ
CGC MF 04.941.795/0001-93

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que encontra-se à disposição de V.Sas., para exame, na sede da empresa, na Fazenda Uraim, em Paragominas - Pa, o relatório da diretoria e demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.90.

Paragominas, 27 de Março de 1991.
A DIRETORIA.

(Ext.Nº10.000936,Reg.Nº10.000936-Dia 01/04/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0058 DE 26 DE MARÇO DE 1991

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR, os funcionários JUAREZ JESUS DE FIGUEIRÊDO, Consultor Jurídico, MARIA FELICISSIMA GUIMARÃES PIMENTA, Coordenadora do Projeto Documentos para Cidadania e HADAREZER DANTAS DA CRUZ, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar o desaparecimento de uma máquina de escrever que se encontrava no almoxarifado desta SEJU.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 26 de março de 1991.

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0059 DE 26 DE MARÇO DE 1991

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
APROVAR, para o exercício de 1991, a escala de férias dos funcionários lotados nesta Secretaria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 26 de março de 1991.

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

ESCALA DE FÉRIAS - 1991

	PERÍODO AQUISITIVO
JANEIRO	
01 - Artur Cláudio de Oliveira Mello	01.01.89 a 31.12.89
02 - Carlos Balbino Torres Potiguar	20.06.88 a 19.06.89
03 - Claudionor Matos de Carvalho	01.10.89 a 30.09.90
04 - Elias Fonseca Casseb	25.05.89 a 24.05.90
05 - Gerson Guilherme da Silva Mota	25.05.90 a 24.05.91
06 - José Augusto de Oliveira Castro	06.01.90 a 05.01.91
07 - Luiz Chaves Monteiro	02.01.89 a 01.01.90
08 - Marcelo Chaves Malaquias	16.06.88 a 15.06.89
09 - Márcia Regina Belém Pereira	01.12.89 a 30.11.90
10 - Marco Antônio Damasceno Rodrigs	25.05.89 a 24.05.90
11 - Maria Lucicleide Monteiro	25.05.89 a 24.05.90
12 - Ranilde Maria Trindade Batista	01.07.88 a 30.06.89
13 - Roberto Carlos Vulcão Gama	25.05.89 a 24.05.90
14 - Rosa Angela Gonçalves Ramos Wenner	19.04.88 a 18.04.89
15 - Sônia Maria Ramos Azevedo	01.04.89 a 31.03.90
16 - Vera Lúcia de Oliveira Serra	18.05.89 a 17.05.90
FEVEREIRO	
01 - Arthur Cláudio de Oliveira Mello	01.01.90 a 31.12.90
02 - Antônio Sérgio Pimenta Quinderé	22.05.89 a 21.05.90
03 - Manoel de Lima Moura	18.08.89 a 17.08.90
04 - Maria Lucicleide Monteiro	25.05.90 a 24.05.91
05 - Raul de Santa Helena Couto	02.01.90 a 01.01.91
06 - Ruy Guilherme Galvão de Souza	02.01.90 a 01.02.91
MARÇO	
01 - Ana Maria Pereira Ribeiro	01.03.89 a 28.02.90
02 - Betânia Lúcia Gatto Cerqueira	02.06.89 a 28.02.90
03 - Eva Eliana de Souza	20.02.90 a 19.02.91
04 - Jandira da Cunha Duarte	01.03.90 a 28.02.91
05 - Mário Ozório Filho	01.09.89 a 31.08.90
06 - Mariuce de Oliveira Castro	01.03.90 a 28.02.91
07 - Mirna do Socorro Gomes de Lima	01.03.90 a 28.02.91
08 - Rui Alves dos Santos	22.02.90 a 21.02.91
09 - Sônia Suely da Silva	01.03.90 a 28.02.91
ABRIL	
01 - Aldenice Pires de Andrade	10.04.89 a 09.04.90
02 - André Joaquim de Pinho Pessoa	01.03.90 a 28.02.91
03 - Arnaldo Tavares Neves	01.09.89 a 31.08.90
04 - Doralice de Melo Soares	01.04.89 a 31.03.90
05 - Emiraldo Lobo Raiol	01.03.90 a 28.02.91
06 - Sigiya de Fátima da Costa Pinon	01.03.90 a 28.02.91
MAIO	
01 - Carla Denise de Almeida Mota	25.05.90 a 24.05.91
02 - José Carneiro do Nascimento	01.04.90 a 31.03.91
03 - Maria Felicíssima Guimarães Pimenta	31.12.90 a 30.12.91
04 - Newton Leite Maia	01.03.90 a 28.02.91
05 - Sebastiana Ferreira da Silva	12.11.89 a 11.11.90
06 - Wandick Dantas da Cruz	01.03.90 a 28.02.91
JUNHO	
01 - Adarciso Alves da Silva	01.03.90 a 28.02.91
02 - Antônio Fernandes Costa	01.02.90 a 31.01.91
03 - Carlos Alberto Silva Tavares	18.02.89 a 17.02.90
04 - Cleomar dos Reis Cruz	25.05.90 a 24.05.91
05 - Edna Maria Marques da Costa	25.05.90 a 24.05.91
06 - Elias Navarro Cardoso	27.05.90 a 26.05.91
07 - Ivone Gonçalves Seixas	13.03.89 a 12.03.90
08 - Jane Matilde Andrade Bastos	25.05.90 a 24.05.91
09 - Jhannes Cleber Cunha Moraes	25.05.90 a 24.05.91
10 - Jorge Alberto Antunes da Silva	01.03.90 a 28.02.91
11 - Jorge Hermano Brito Fernandes	17.05.89 a 16.05.90
12 - José Otávio Seiffer Simões	03.06.90 a 02.06.91
13 - Kelly Regina Castro Castelo Branco	01.03.90 a 28.02.91
14 - Klívia Káila Carvalho dos Santos	01.03.90 a 28.02.91
15 - Marcos Valério Tavares de Lima	01.03.90 a 28.02.91
16 - Maria da Conceição da Rocha Souza	06.10.89 a 07.10.90
17 - Nazaré do Socorro Carvalho de Miranda	13.06.88 a 12.06.89
18 - Paulo Sergio Lima Serra	08.06.90 a 07.06.91
19 - Rosa Ângela Gonçalves Ramos Wenner	19.04.89 a 18.04.90
20 - Rosinéle Nascimento de Souza	11.05.90 a 10.05.91
21 - Sandra Catarina Costa Santa Brígida	25.05.90 a 24.05.91
22 - Sandra Maria dos Santos Nobre	27.05.90 a 26.05.91
JULHO	
01 - Antônio Alves de Oliveira Filho	01.03.90 a 28.02.91
02 - Antônio Carlos Pereira Antunes	01.03.90 a 28.02.91
03 - Antônio Fernandes Marques da Costa	10.04.90 a 09.04.91
04 - Ary de Almeida Antunes	17.05.90 a 16.05.91
05 - Augusto Reis Pinheiro	07.11.89 a 06.11.90
06 - Aurora Batista Silva	25.05.90 a 24.05.91
07 - Benedito José Melo de Moura	11.11.89 a 10.11.90
08 - Carlos Henrique Damasceno Barbosa	01.03.90 a 28.02.91
09 - Carlos Luiz Antunes de Oliveira Coelho	17.06.90 a 16.06.91
10 - Cláudia Felipe Seixas	01.03.90 a 28.02.91
11 - Diaracy Maria Amaral de Miranda	25.05.90 a 24.05.91
12 - Edallton de Oliveira Castro	25.05.90 a 24.05.91
13 - Edila das Graças da Silva Costa	25.02.89 a 24.02.91
14 - Elide Barbosa de Carvalho	25.05.90 a 31.03.91
15 - Ernestina de Oliveira Castro	10.04.90 a 09.04.91
16 - Hadarezer Dantas da Cruz	24.01.89 a 23.01.90
17 - Helotza Helena de Moura Serra Bastos	20.01.89 a 20.01.90
18 - Idália Maués da Cunha Coimbra	26.01.90 a 25.01.91
19 - José Raimundo de Oliveira Uriel	01.03.90 a 28.02.91
20 - José de Ribamar Silva de Souza	01.03.90 a 28.02.91
21 - José Ronaldo Dias Campos	01.11.89 a 31.10.90
22 - Juarez Jesus de Figueiredo	19.01.89 a 18.01.90
23 - Leopoldo Henrique Figueiredo da Costa	30.10.89 a 29.10.90
24 - Márcia Ferreira Monteiro	16.03.90 a 15.03.91
25 - Márcio César Fernandes Santana	01.03.90 a 28.02.91
26 - Marco Aurélio Bandeira dos Santos	01.03.90 a 28.02.91
27 - Maria Arlete de Castro Rodrigues	08.06.90 a 07.06.91
28 - Maria Beatriz Marques de Souza	26.05.90 a 24.05.91
29 - Maria Cecília Jares Pereira	11.04.89 a 10.04.90
30 - Maria do Carmo Marques da Costa	25.05.89 a 24.05.90
31 - Maria Lúcia Seabra Cerqueira	25.05.90 a 24.05.91
32 - Maurício Siqueira Vieira	25.05.90 a 24.05.91

33 - Mauro Sérgio de Oliveira Costa	25.05.90 a 24.05.91
34 - Nancy França Chashi	25.05.90 a 24.05.91
35 - Odenilma Regina de Araújo Almeida	01.03.90 a 28.02.91
36 - Paulo Custódio Gomes de Oliveira	25.05.90 a 24.05.91
37 - Reinaldo Lemos da Silva	04.02.90 a 03.02.91
38 - Rilsânia Maria Pantoja de Souza	05.06.89 a 04.06.90
39 - Rita Mirian Tavares Braga	01.07.90 a 30.06.91
40 - Rosfeldo Afonso Carvalho Padilha	01.03.90 a 28.02.91
41 - Rosiane de Lourdes Monteiro Martins	01.11.89 a 31.10.90
42 - Rosimar Jaques da Silva	20.06.90 a 19.06.91
43 - Sérgio Roberto Abreu Godinho	01.04.90 a 31.03.91
44 - Silvana de Souza Mendonça	02.05.89 a 01.05.90
45 - Verissimo Martins Gaspar Júnior	02.05.90 a 01.05.91
46 - Wilson Dahia Jorge Filho	01.04.89 a 31.03.90

AGOSTO

01 - Ana Cristina Mendes Veloso	08.06.90 a 07.06.91
02 - Arlete Costa Lima	25.05.90 a 24.05.91
03 - Helena Lúcia Rodrigues Mendonça	25.05.90 a 24.05.91
04 - Johnny Guilherme de Brito	01.03.90 a 28.02.91
05 - Paulo Sérgio Gonçalves	03.05.90 a 02.05.91
06 - Rejaine do Socorro Firmino da Silva	25.05.90 a 24.05.91
07 - Rosa Mary de Fátima Melo	13.06.89 a 12.06.90
08 - Teroza Cristina Mangabeira de Souza	01.07.90 a 30.06.91
09 - Vera Lúcia Vasconcelos da Costa	15.05.88 a 14.05.89

SETEMBRO

01 - Adalil Yonne Pinto dos Santos	03.06.90 a 02.06.91
02 - Arildo Nunes de Figueiredo	25.05.90 a 31.03.91
03 - Joaquim de Carvalho Antunes	25.05.89 a 24.05.90
04 - Josias Vale Neves	01.04.90 a 31.03.91
05 - Luiz Maciel da Costa Mota	15.06.90 a 14.06.91
06 - Norma Margarida de Campos Esteves	12.08.90 a 11.08.91
07 - Olivian Dias de Oliveira	10.09.90 a 09.09.91

OUTUBRO

01 - Celso Renaldo Athaide dos Santos	18.07.90 a 17.07.91
02 - Cláudio dos Mercês Cordeiro de Castro	01.10.90 a 30.09.91
03 - Evandro Diniz Soares	03.09.88 a 02.09.89
04 - Francisca Elaine de Castro Postaue	25.10.90 a 24.10.91
05 - Lúcia Alaíde Coutinho	02.01.90 a 01.01.91
06 - Maria Amélia Silva de Souza	18.07.90 a 17.07.91
07 - Sônia Maria de Jesus Oliveira	03.06.90 a 02.06.91

NOVEMBRO

01 - Antônio Augusto Vulcão Gama	30.11.89 a 29.11.90
02 - Gonzaga dos Santos Parente	10.04.89 a 09.04.90
03 - Luiz Carlos Rodrigues Cruz	22.06.90 a 21.06.91
04 - Maria Celma Gomes de Souza	25.05.90 a 24.05.91
05 - Maria de Fátima da Rocha Souza	19.01.89 a 18.01.90
06 - Severino Edson Gomes de Souza	17.06.90 a 16.06.91

DEZEMBRO

01 - Aida Maria Rodrigues Moreira	01.03.90 a 28.03.91
02 - Ana Markos Taveira da Silva	25.05.90 a 24.05.91
03 - Antônio Raimundo da Rocha Souza	25.05.89 a 24.05.90
04 - Cremilda Natalina de Souza Magalhães	25.05.90 a 24.05.91
05 - Edina Raimunda de Jesus Ramos	25.05.90 a 24.05.91
06 - Eudil Assunção Barra	17.06.90 a 16.06.91
07 - Gesualdo da Costa Veloso	01.03.90 a 28.02.91
08 - Inocenia Pantoja Marques	01.03.90 a 28.02.91
09 - Izabel Cristina de Almeida Amarajás	14.01.90 a 13.01.91
10 - Joana D'Arc Figueiredo da Silva	25.05.90 a 24.05.91
11 - José Augusto Falcão da Costa	05.06.90 a 02.06.91
12 - José Ribamar Freitas Viana	27.05.90 a 26.05.91
13 - Júlio Domingos Demasi de Aguiar	02.01.90 a 01.01.91
14 - Leandro de Carvalho Antunes	01.03.90 a 28.02.91
15 - Marcelo José Silva Viana	01.03.90 a 28.02.91
16 - Maria das Graças Coelho Serruya	04.03.89 a 03.03.90
17 - Maria de Fátima Castro Castelo Branco	19.08.90 a 18.08.91
18 - Maria de Jesus Ferreira Cordovil	01.03.90 a 28.02.91
19 - Maria Guedes dos Santos	30.06.90 a 29.06.91
20 - Raimunda dos Santos Barbosa	03.06.90 a 02.06.91
21 - Romualdo Gonçalves de Souza	1.a.10.90 a 12.10.90
22 - Waldete Batista Santa Brígida	15.10.90 a 14.10.91
23 - Washington Luis de Jesus Castro Costa	25.05.89 a 24.05.90

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SEJU - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e BELMICRO SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Serviço de Manutenção e Assistência Técnica de equipamentos constantes do ANEXO I do presente Contrato - Equipamento Telex, modelo EL-5010, nº de série 5809.8310, configuração normal.

VALOR: Encontra-se em seu ANEXO II expresso em moeda corrente nacional obedecendo aos critérios da legislação em vigor e fixos durante o primeiro período Contratual - Equipamento Telex, nº de série 5809.8310, valor unitário Cr$ 124.818,00

VIGÊNCIA: Prazo contratual de 01 (hum) ano, com início dia 20 de março de 1991, podendo ser rescindido pelas partes, a qualquer tempo, mediante aviso prévio, por escrito, de 60, (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 20.03.91.

ASSINANTES: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS pela SEJU e ALBINO DE JESUS ARAGÃO pela BELMICRO SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS: Idélia Coimbra e Vera Lúcia Vasconcelos da Costa

CODENORTE - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE — CGC. 04.731.510/0001-00 — EDITAL DE CONVOCAÇÃO — São convocados os Srs. Acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Norte - Codenorte, a comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 09 de abril de 1991, às 08:00 hs., na sede social, sito no Loteamento Sedinguera Lote 14-C, Mojó-Pa, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Aumento do Capital Social; b) Alteração dos Estatutos; c) Assuntos de interesse da Sociedade. FRANCISCO DEL-TETTO MENDES DA SILVA - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 10.000865, Reg. nº 10.000865, Dias: 27/03/ 1º e.02/04/91)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 004-A DE 27 DE MARÇO DE 1991

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 30/04/1991, aos servidores desta Repartição abaixo relacionados:

- ABNER ALVES DE MORAES - Auxiliar de Serviços Gerais - exercício de 1990.
- ANA MARIA LINHARES - Auxiliar de Serviços Gerais - período aquisitivo de 01.02.90 a 31.01.1991.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

JOSÉ MAIA
Diretor Presidente

(G. Reg. nº 36070)

PORTARIA Nº 005-A DE 27 DE MARÇO DE 1991

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5699 de 30/11/1983;

RESOLVE:

Conceder ao servidor ELI FERREIRA DOS SANTOS - Agente de Operações Gráficas, admitido em 05.03.1984, dois (02) meses de Licença Especial, no período de 01/04 a 30/05/1991, referente ao quinquênio de 05.03.1984 a 04.03.1989.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ MAIA
Diretor Presidente

(G. Reg. nº 36071)

PORTARIA Nº 007-A DE 27 DE MARÇO DE 1991

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder vinte e quatro (24) dias de férias regulamentares no período de 02 a 25/04/1991, referente ao exercício de 1990, ao servidor desta Repartição ANTÔNIO FERREIRA COSTA SILVA - Auxiliar de Administração.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se

JOSÉ MAIA
Diretor Presidente

(G. Reg. nº 36072)

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 141/91

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E: —

DISPENSAR, a pedido, o Sr. PEDRO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR, contratado em 12.01.91 por este Ministério Público sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, que dispõe sobre o pessoal de Serviços Temporários, para exercer a função de Auxiliar Judiciário M2-AJ-011.9, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 20 de março de 1991.

EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR
RESUMO DE ATA

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e noventa e hum, reuniu-se o EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, na Sala da Procuradoria Geral de Justiça, sob a Presidencia da Exmª Srª Drª EDITH MARILIA MAIA CRESPO, Procuradora-Geral de Justiça, com a presença do Procurador de Justiça BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA, Corregedor Geral do Ministerio Público e demais membros, ausente justificadamente o Dr. AMÉRICO DUARTE MONTEIRO. Pela Drª Presidente foi esclarecido que a finalidade da reunião e para dar conhecimento que amanha dia 26 sera realizada uma reunião com os concursados a respeito da nomeação, e como e o CONSELHO SUPERIOR competente para conhecer das promoções e remoções, espera contar com a presença dos membros do Conselho. Pela Presidente foi proposto que alem daqueles cargos de Promotor que se encontravam vagos por ocasiao da abertura do concurso, considerando o disposto no § 2º do art. 57 da Lei Complementar nº 01/82, e o disposto no art. 29 da Lei nº 5656, de 18.02.91, publicado no Diario Oficial de 22.02.91, fossem oferecidos URUARÁ, MEDICILÂNDIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, RURÓPOLIS, OURILÂNDIA DO NORTE, SANTA MARIA DAS BARREIRAS e PACAJÁ, sendo por todos aceitado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada a ata, foi elaborado o presente resumo.

Maria de Lourdes Silva da Silveira
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Procuradora de Justiça

(G.Reg.36.077)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSOS Nºs 902097-00, 910617-00 e 910837-00
INTERESSADO: DEUZANIR DE OLIVEIRA MELO
ORIGEM : SAAE DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989
RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIODADES

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE MARÇO DE 1991.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 902811-00
INTERESSADO: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
ORIGEM : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM (CODEM)
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989
RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIODADES

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE MARÇO DE 1991.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO

(G.Reg.36.078)

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

PORTARIA Nº 08/91/PTCM, BELÉM, 26 DE MARÇO DE 1991

O Procurador Geral do Ministério Público junto ao TCM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA ANÉLIA ALVES PIMENTA, colocada à disposição da Secretaria de Estado de Administração com ônus para o órgão de origem, Licença Especial de 90 dias, referente a 1º quinquênio de 1980 a 1985, a partir de 01 de abril de 1991.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EXPEDITO LEAL RIBEIRO
Procurador Geral

(G.Reg.36.068)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Proc.224/91

E D I T A L Nº 015

De ordem do Exmo.Sr.Dres. Presidente deste Corte e na forma prevista na Resolução nº 12.782/88 - TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido dos Trabalhadores, Seção do Para, requereu o registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva e, conforme consta constantes dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Vanualdo de Oliveira, Marina Barbosa de Oliveira, Ana Maria da Silva Santos, Antonia Alzenga Fro de Barros, José Gomes da Silva, Renato Calixto Oliveira, Francisco do Assis Oliveira, Maria Antonia Miranda da Silva, Elieta Ferreira de Lima, Alexandre Barbosa de Oliveira, Francisca Paula dos Santos Matos, Maria Jugeta da Cruz Salem, Pedro Moura dos Santos, Sebastião Lemos, José Antonio Gomes Nóbrega, José Pedro Arcucha, Jorge Carlos de Assis Vasconcelos, José Pedro de Oliveira Filho, Mirbia Maria Ramos de Oliveira, Francisco Hamilton de Souza Viana, Rosilhane Alves de Oliveira, Raimundo Renato Lopes, Jorge de Souza, Antonio Cezar Lima Vasconcelos, Antonio Raimundo Vieira da Silva, Carlos Clayton Ribeiro Ramos, Lely Remazzo Ribeiro, Geralina Mazzalina Oliveira, Maria Lucia Paiva de Souza, Ruth Paiva da Silva, Mathiana Paiva da Silva, Eulampo Santos dos Santos, Benedito dos Santos Marcelo, Terezinha Ferreira de Sousa, Eduardo Lopes da Costa, Raimundo Nonato Lopes Costa, Unani Ramos da Silva, Elaine do Nascimento Sousa dos Santos, Hermenes Soares da Silva, Elá Carlos da Silva Resende, Pedro Estelita Costa, Helena Maria Rocha dos Santos, Raimundo da Conceição Pereira Pastana, Lucimar Teixeira Soares Ribeiro, Armando de Espirito Santo Moraes, Raimundo Borges dos Anjos, Manoel da Conceição da Silva Barbosa, Rosilandia da Silva Vieira.

SUPLENTES: Domingos Dejalma Martins Pendeiro, Joaquim Kilmen de Souza, Immanuela Conceição da Cruz Raposo Lima, Francisca das Chagas Silva, Maria Rosa Silva de Oliveira, Fernando Brilhante de Azevedo, José Farias de Castro, Maria Lucilda Carvalho Santana, Elmir Pontes Furtado, Ana Lúcia Ferreira Coelho, Antonia Gilma Felix Oliveira, Antonia Rufino da Silva e Antonio Ramos Siqueira, Graziza Pinto da Silva, Francisca Maria da Silva, Francisco Oliveira de Miranda.

DELEGADOS À CONVENÇÃO NACIONAL: Vanualdo de Oliveira e Alexandre Barbosa de Oliveira.

SUPLENTES: Ruth Paiva Silva e Eulampo Santos dos Santos.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Vanualdo de Oliveira
Vice-Presidente: Francisco do Assis Oliveira
2º Vice-Presidente: Mirbia Maria Ramos de Oliveira
Secretário Geral: Alexandre Barbosa de Oliveira
1º Secretário: Marina Barbosa de Oliveira
2º Secretário: José Pedro de Oliveira Filho
Tesoureiro: José Pedro de Oliveira Filho
Suplente: Pedro Moura dos Santos, Elieta Ferreira de Lima, Eduardo Lopes da Costa, Elá Carlos da Silva, Antonio Cezar Lima Vasconcelos, Unani Ramos da Silva, Francisca Paula dos Santos Matos.

cont. Edital nº 15

Eu, Clélia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Serviço Judiciário, expedi este EDITAL, que vai ao cinco do mês de março de 1991, e qual é subscrito pela Diretora Geral, no exercício.

Secretaria do TRE do Para, em 25.03.91

PROC.228/91

EDITAL Nº 016

De ordem do Exmo. Sra. Desª Presidente deste Corte e na forma prevista na Resolução nº 12.782/88 - TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Nacional - Seção do Amapá, requereu o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Mazagão, Porto Grande, Macapá, Oiapoque, Laranjal do Jari, Amapá, Calçoene; conforme mudanças constantes dos autos com as seguintes composições:

MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DIRETÓRIO: Raimundo Nonato da Silva Trindade, Maria Helena Barbosa Guerra, Raimundo Magalhães dos Santos, Marilia Agostinho Pinheiro, Jurandi Balbino Castro, Ana Tomaz Soares, Felix Nascimento Pereira, Mary Nira Pereira, Waldo da Silva Barbosa, Maria José Sampaio Pinheiro, Nilton Alberto da Lacerda Nery, Frederico de Souza Assis, Emilia Nina dos Santos, Milkmar Martins, Terezinha de Macedo, Maria Nazaré Batista de Araújo, Gilian Mesquita Portela, Sergio Roberto Tavares, Raimundo Antônio Gonçalves, Amelia de Oliveira e Alcebiades Raimundo Nazaré da Silva Nogueira, Ada Alcântara de Oliveira, Pedro Pereira Gomes, Maria Marcia Gato da Silva, Elvelia da Silva Nogueira, Luis Roberto Leal de Nery, Francisco Gomes Lopes, Milkmar Martins, Maria Martins Gomes, João Batista Trindade de Araújo, Francisco de Assis Sampaio, Raimundo Tavares Leite dos Santos Gomes, Raimundo da Silva Santos, Maria Aparecida Ramos dos Santos, Amelia da Silva Trindade, Maria Raimunda da Silva Trindade, Mary Farias Nunes, Maria Raimundo Gonçalves da Silva, Raimundo Nonato da Silva Trindade, Francisco Gomes de Carvalho, Marcemilia Palmeira Nunes, Raimundo da Paula Alves, Walter Pereira de Souza, José Ribamar Magalhães, Luis Alberto Trindade Pereira, Miguel Gomes, Sonia Pereira Ramos, Marlete José Marques Ribeiro.

SUPLENTES: Manoel da Assunção Nafaz, Sergio Paulo da Souza Jorge, Paulo Roberto Moreira Pereira, Antonio Carlos Marcemilia, Rosalia da Souza Gomes, José Raimundo de Almeida, Marcos Vasconcelos, Raimundo Sebastião Lemos, Aparecida dos Santos Brigadeiro do Nascimento dos Santos Lacerda, Vivar José Moreira dos Santos Junior, Guilherme Farias dos Santos, Elizia Leite Ferreira Junior, Geraldo Duarte, Gonçalo Fernandes, João Gomes Magalhães.

Proc. 224/91
COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Marila Agostinho Pinheiro
Vice-Presidente: Maria Helena Barbosa Guerra
1º Secretário: Secretário Waldo da Silva Nazaré - PSB.
2º Secretário: Raimundo de Souza Martins
Tesoureiro: Maria Gato da Silva
Suplentes: Raimundo Gomes Martins Costa, Minervina Souza Pereira Passos.

(Ext. nº 10.000902 - Reg. nº 10.000902- Dia: 01/04/91)

PORTUFENSE FERRAGENS S/A
CGC Nº 01.211.210/001-02
CAPITAL ABERTO, AÇÕES NEGOCIADAS EM MERCADO DE BALCÃO
RELATÓRIO DA DIRETORIA

DA NOSSA ECONOMIA

O ano de 1990 foi um ano difícil para todos os setores da economia nacional, em que os índices inflacionários atingiram níveis jamais conhecidos. Entretanto, os fabricantes de fogões não foram atingidos por tais fatores, pois a produção e as vendas de fogões, tanto no mercado interno quanto no externo, mantiveram-se em níveis satisfatórios. Em consequência, a Companhia, que é a maior produtora de fogões do país, teve um aumento de vendas de 15% em relação ao ano de 1989, sendo que a produção cresceu 14% no período. Tal fato se deu graças à boa aceitação dos fogões da Companhia, que, de forma geral, atendem aos anseios do consumidor, e também pelo fato de a Companhia ter mantido seus preços em níveis competitivos, o que a tornou a empresa que mais cresceu em vendas no setor.

DO MERCADO DE ATUAÇÃO

A Companhia, que tem como principais clientes as empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), distribuidoras de ferragens e revendedores de fogões, mantém-se atenta a todas as novidades do setor de fogões e ferragens, a fim de que possa oferecer produtos de qualidade e preços competitivos, de forma a manter a sua posição de líder no mercado. Atualmente, a Companhia vem desenvolvendo um novo fogão de mesa, que deverá ser lançado no início do ano de 1991, e que, por ser um produto de alta tecnologia, deverá ampliar a participação da Companhia no mercado de fogões.

DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Cia. é de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), subscrito e totalmente integralizado, representado por 20.000 (vinte e dois mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo 19.999 (dezenove mil, novecentas e noventa e nove) ações ordinárias e 01 (uma) ação preferencial classe A. Conforme o disposto no artigo 111 da Lei 6.404/76, a ação preferencial classe A, que é a ação de controle, não pode votar em assuntos relacionados a contratos entre a Companhia e empresas ligadas ao controlador.

DIVIDENDOS

Em 1989, a Cia. não distribuiu dividendos em virtude do Lucro do seu Balanço ter sido absorvido pelo prejuízo do ano especial. Logo, tendo em vista o prejuízo acumulado e o pouco tempo decorrido desde o início da atividade da Companhia, não foi possível a distribuição de dividendos aos acionistas.

RECURSOS HUMANOS

No ano de 1990 a empresa não efetuou admissões em virtude do Lucro ter sido absorvido pelo prejuízo do ano especial. Logo, tendo em vista o prejuízo acumulado e o pouco tempo decorrido desde o início da atividade da Companhia, não foi possível a distribuição de dividendos aos acionistas.

RESULTADOS E PERSPECTIVAS

O balanço apresentado em 1990 está de acordo com princípios contábeis emanados da Lei 6404/76 e das normas da CVM. Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. As provisões foram constituídas de acordo com os princípios contábeis vigentes. Os investimentos em empresas ligadas foram avaliados pelo custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelas taxas mínimas admitidas pela legislação do Imposto de Renda. Os ativos e passivos circulantes e exigível a longo prazo foram atualizados monetariamente de acordo com a legislação em vigor. Os ganhos e perdas com variação cambial foram reconhecidos no exercício em que ocorreram. Os ganhos e perdas com variação monetária foram reconhecidos no exercício em que ocorreram. Os ganhos e perdas com variação cambial e monetária de ativos e passivos em moeda estrangeira

PÁGINA ILEGÍVEL

MUNICÍPIO DE SANTANA
DIRETÓRIO: Tania de Nazaré de Souza Campos Mourão; Idalia Fernandes Rodrigues; José do Socorro Oliveira; Fabel Vitorio de Lima; Maria de Nazaré Oliveira Silva; Marlene da Silva Azevedo; Lourenço José Magalhães Almeida; Alberto Nunes da Cruz Neto; Paulo Cesar Bastos Pereira; Edna Maria Costa Marbel; Angela Maria dos Santos Nahum.
SUPLENTES: Aurea Bastos da Cruz; Edilamar Barros dos Santos; Silvandira Oliveira Silva; Francisco da Silva Santos.
DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Hermann Sales da Cruz, Mauro José de Souza Campos.
SUPLENTE DE DELEGADO: Alberto Ronald Pereira da Cruz, Hermann Sales da Cruz Filho

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Tania de Nazaré de Souza Campos Mourão
Vice-Presidente: José do Socorro Oliveira
Secretário: Paulo Cesar Bastos Pereira
Tesoureiro: Idalia Fernandes Rodrigues
Suplentes: Marlene da Silva Azevedo
Fabel Vitorio de Lima
Angela Maria dos Santos Nahum

MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO
DIRETÓRIO: Raimundo Francir Leite Pereira; Luis de Brito; Maria Leonor Gomes da Silva; João Tavares Garjão; Germana Mary Castille Gomes; Celso Souza; Joanna Mary Castille Gomes; Rosemeire Morais Barreto; Maria Silveira Passos Guimarães; Hamilton de Araújo Pinheiro; Josias de Castro Pinheiro.
SUPLENTES: José Tavares, Dozzarina de Oliveira Coutinho, Belanilson Costa Barbosa; Fausto dos Santos Ferreira.
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Laydimar dos Anjos Pereira
SUPLENTE DE DELEGADO: Maria Marcair Costa dos Santos.

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Germana Mary Castille Gomes
Vice-Presidente: Hamilton de Araújo Pinheiro
Secretária: Joanna Mary Castille Gomes
Tesoureiro: Rosimeire Morais Barreto
Suplentes: Celso Souza
Maria Silvéria Passos Guimarães
Raimundo Francir Leite Pereira
Líder na Câmara Municipal: Sebastião Soares

MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
DIRETÓRIO: Carmen Lúcia Amoras do Vale; Marival do Leal da Costa; Elinalva Maria Leal Vieira; Maria Conceição da Silva.
SUPLENTES: Roberto Rodrigues Ferreira; Jocenilson Ramos dos Reis; José Lacerda Serra.
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Francisco Pinto [illegible]
SUPLENTE DE DELEGADO: Raeida Maria Leal Vieira

COMISSÃO EXECUTIVA
Presidente: Marivaldo Leal da Costa
Vice-Presidente: Elinalva Maria Leal Vieira
Secretária: Carmen Lúcia Amoras do Vale
Tesoureiro: Maria Conceição da Silva
Suplentes: José Lacerda Serra
Jocenilson Ramos dos Reis
Roberto Rodrigues Ferreira

MUNICÍPIO DE MAZAGÃO
DIRETÓRIO: José Claír da Fonseca Benjamin, Wilson dos Prazeres Pompeu Filho; Manoel Raimundo Pureza da Fonseca; Cumaldina dos Santos Fonseca; José Cláudio Pureza Barreto; Raimundo da Fonseca e Silva; Cesar Barbosa Costa; Nicolau Guimarães Pompeu, José Maria Pureza da Fonseca; Dalva Miranda do Carmo; José Valdeci Pacheco dos Santos; Raimundo Pureza Fonseca Barreto; Argemiro Penha Vianna; Diogo Mago da Fonseca, Antonio Carlos Costa Guedes, Manoel Raimundo Pureza da Fonseca.
COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Wilson dos Prazeres Pompeu Filho
Vice-Presidente: Raimundo da Fonseca e Silva
Secretário: José Valdeci Pacheco dos Santos.
Tesoureiro: Cesar Barbosa Costa
Suplentes: Dalva Miranda do Carmo
Nicolau Guimarães Pompeu
José Claudio Pureza Barreto

MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
DIRETÓRIO: José Luis do Nascimento, José Idalmir Moreira; Raimundo Monteiro, Maria Socorro Rodrigues Pinheiro; Andraldo Mendes Alvarenga Cardoso; João Alves da Cunha; Carlos Barbosa de Carvalho Dias; Raimunda Rodrigues da Silva; Luis Rabelo Sobrinho, Mário Herculano Marques de Almeida; [illegible]; Aldimar da Conceição Barbosa; José Joselito Marques; Jardivan Aparecido Pereira; Rui dos Santos Monteiro.
SUPLENTES: Lígia Farias Cardoso do Carmo; Abelson Gomes Lopes; Manoel Alfredo da Silva Miranda; Ana Bernadete dos Santos Nascimento; Solange das Neves Rodrigues da Silva.
DELEGADA À CONVENÇÃO REGIONAL: Maria Socorro Rodrigues Pinheiro.
SUPLENTE DE DELEGADO: Andraldo Alvarenga Cardoso

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Andraldo Mendes Alvarenga Cardoso
Vice-Presidente: Aldimar da Conceição Barbosa
Secretário: Carlos Barbosa de Carvalho Dias.
Tesoureiro: Jardivan Aparecido Pereira
Suplentes: João Alves Cunha
José Luis do Nascimento
José Idalmir Moreira
LÍDER DA CÂMARA MUNICIPAL: Raimunda Rodrigues da Silva.

MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI
DIRETÓRIO: Orlando Pase Barreto; Manoel Gomes de Souza; Osvaldo Trindade de Figueiredo;
SUPLENTES: João Tavares Ferreira; Gregório Sanches Yataka, Ednardo Mendes de Araújo; Sebastiana Moraes Ferreira.
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Gregório Sanches Yataka
SUPLENTE DE DELEGADO: Marlon Miranda de Almeida.

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Orlando Pase Barreto
Vice-Presidente: Manoel Gomes de Souza
Primeiro Secretário: Osvaldo Trindade Figueiredo
Segundo Secretário: Vivaldo Nascimento
Primeiro Tesoureiro: Antonio Campos de Freitas
Segundo Tesoureiro: Teodorico Sardinha
Suplentes: Gregório Sanches Yataka
Edinaldo Mendes Araújo

MUNICÍPIO DO AMAPÁ
DIRETÓRIO: José Pena Amanajás Neto; Marlim Souza Vales; Wanderley Pantoja Ramos, Maria Selma de Castro Passos, Elvira Mira Negrão, José dos Santos Fonseca, Euclides Monteiro da Silva; Jânio Ubirajara Teixeira da Silva, Ronaldo Jardim Barbosa,
Leonardo Siqueira Oliveira, Luis Figueiredo
SUPLENTES: José Socorro da Paixão Ramos; José Milton Brito Ferro; José Milton Alves Ferro, Marlene Teixeira da Silva.
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Balizio Dias Ramos
SUPLENTE DE DELEGADO: José Clayrton Carvalho Assunção.

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: José dos Santos Fonseca
Vice-Presidente: Maria Selma de Castro Passos
Secretário: Jânio Ubirajara Teixeira da Silva.
Tesoureiro: Marlim Souza Vales
Suplentes: Euclides Monteiro da Silva
Luis Figueiredo
Elvira Mira Negrão

MUNICÍPIO DE CALÇOENE
DIRETÓRIO: Luis Ferreira Costa; Jodeval de Almeida Cardoso; Bernardino Ferreira de Souza; João Jorge Goulart Salomão de Santana; Álvaro Pantoja, Maria Elsa da Silva; Constantina Gomes dos Santos, Ubiracy da Silva Ramos; Elieto Macial da Silva, Atevaldo de Souza Palmerim; José Luis Ramos Costa.
SUPLENTES: Joel Vilhena Sarmento, Marilurdes F. Costa; José Amauri Ferreira; Manoel Juvenal Ferreira Costa.
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Bernardino Ferreira de Souza
SUPLENTE DE DELEGADO: José Luis Ramos Costa
COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Luis Ferreira Costa
Vice-Presidente: Alvaro Pantoja
Secretária: Elieto Macial da Silva
Tesoureiro: José Luis Ramos Costa
Suplentes: Maria Elsa da Silva
Constantina Gomes dos Santos
Ubiracy da Silva Ramos

Eu, Clélia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Serviço Judiciário, expedi este Edital, aos vinte e dois dias do mês de março de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.
Secretaria do TRE, em 22.03.91

(a) BELA MARIA LUÍZA [illegible], Diretora Geral, em exercício.

Proc.261/91

EDITAL Nº 047

De ordem da Exma.Sra.Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de TUCURUÍ, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Geraldo Alves Aguiar, Jonas Pereira Campos, Alberto Alves Ribeiro, José Arimatéia Silva, Claudio Marcelino Arruda, Rosa Galvão Araújo, Ailton de Souza Neto, Alfredo Araújo Pontes, Ivaldo de Souza Silva, José Kleber Balieiro, Luis Magalhães Araujo, Franselina Segaria da Fonseca, Francisco Gomes dos Anjos, Antonio Macedo da Silva Sobrinho, Domingos Paulino dos Santos, Hermes José Rodrigues de Avelar, Washington Gonçalves dos Santos, Cremilde Cavalheiro Leite, Edgardino Cunha Constantino, Lucia Rodrigues da Silva, José Ribamar Matos Viana,
SUPLENTES: Edilson Ribeiro Gonçalves, Eliezer Silva, Jocelir Monteiro da Silva, Roberto Pinto de Souza, Janete Barbosa Ferreira, Luiz Alves, Joel Segaria da Fonseca.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Kleber Balieiro.

SUPLENTE: José de Arimateia e Antonio Macedo da Silva Sobrinho.

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Domingos Paulino dos Santos
Vice-Presidente: Geraldo Alves de Aguiar
Secretario: Edgardino Cunha Constantino
Tesoureiro: Jonas Pereira Campos
Suplentes: José de Arimateia Silva,
Cremilde Cavalheiro Leite
Luiz Magalhães de Araujo.

Eu, Clélia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Serviço Judiciário, expedi este EDITAL, aos vinte e cinco dias do mês de março de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.
Secretaria do TRE do Pará, em 25.03.91.

Proc. 268/91

EDITAL Nº 048

De ordem da Exma.Sra.Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MARABÁ, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Pedro Silva de Oliveira, Rui Costa de Oliveira, José Varela Neto, Edson Morais Souza, José Gomes de Souza, Amalia Suzana Coelho, Gerônimo Marques de Souza, Maria do Espírito Santo Silva, Benedito de Leão Dias, Cícero Mendes da Rocha e Antonio Rodrigues de Araujo.

SUPLENTES: Maria Raimunda Moura Pereira, Sandoval Brito do Carmo, Claudenice Pereira Chaves e Raimundo Gonçalves Filhomem.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: José Gomes de Souza e José Varela Neto.

SUPLENTES: Gerônimo Marques de Souza e Antonio Pereira da Costa.

Eu, Clélia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Serviço Judiciário, expedi este EDITAL, aos vinte e cinco dias do mês de março de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.
Secretaria do TRE do Pará, em 25.03.91.

Proc.269/91

EDITAL Nº 049

De ordem da Exma.Sra.Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ITUPIRANGA, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição

DIRETÓRIO: João Brasil Monteiro, Hamilton de Almeida Simões, Isaac Ferreira Gomes, Nelson Coelho de Souza, Elias Coelho de Souza, Antonio de Sales, Raimundo da Silva, José Souza Lima, Raimundo Caetano da Silva, Darci Ribeiro dos Santos, Josimar Ribeiro de Souza.

SUPLENTES: Gabriel Pereira Lima, José Humberto P. Ribeiro, José Pereira da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Antonio de Sales.

SUPLENTE: João Brasil Monteiro.

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Hamilton de Almeida Simões
Vice-Presidente: Raimundo da Silva
Secretário: João Brasil Monteiro
Tesoureiro: José Souza Lima
Suplentes: Josimar Ribeiro de Souza
Raimundo Caetano da Silva
José Humberto P. Ribeiro

Eu, Clélia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Serviço Judiciário, expedi este EDITAL, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício, aos vinte e cinco dias do mês de março de 1991.
Secretaria do TRE do Pará, 25.03.91.

(G.Reg.36.049)

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS
Ref.Proc.nº 89.2021-8 e 89.2096-0.

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal da 4ª Vara e Secretaria respectiva, tramitam os processos de Execução Fiscal movidos pela Fazenda Nacional contra os seguintes executados, cujos os valores das dívidas serão aqui transcritos, respectivamente, nos seus valores originários: HAMILTON DA SILVA PINTO JÚNIOR (Cr$ 10.901,90) e JOEL DOS SANTOS MORAES (Cr$ 207,58), atualmente em lugares ignorados. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste juízo, sito à Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, Umarizal, nesta cidade, CITA os devedores para que, no prazo de 5 (cinco) dias, paguem a dívida com seus acrés-

cimos legais, ou garantam a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e um, eu (Hélia Maria S.B.de Oliveira), Técnico Judiciário, datilografei e conferi e eu, (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara
(G.Reg.36.036)

BOLETIM Nº 047/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE DO DIA 14.03.1991

TELEX

Nº : *273/91*
De : *Sebastião de Oliveira Lima - Presidente da AJUFE.*
Assunto : *Encarece aos juízes desta seção o estabelecimento de contato com parlamentares amigos e conhecidos a fim de defesa de interesses da Justiça e seus juízes.*
DESPACHO : *Forneça-se cópia do presente aos demais juízes desta Seção.*

OFÍCIO

Nº : *031/91*
De : *REginaldo de Castro Maia - Diretor Executivo da SERJUS/PA.*
Assunto : *Requer seja descontado o percentual de 2% em folha dos associados.*
DESPACHO : *À Secretaria Administrativa para providenciar os descontos e dar conhecimento aos associados.*

PETIÇÕES

Petição de Rita Moita Pinto da Costa - Técnico Judiciário
Assunto : *Requer seja encaminhado ao Presidente do TRF da 1a. REgião seu pedido de exoneração.*
DESPACHO : *Encaminhe-se, como requer, mediante ofício.*

Petição de Donald Eluísio Costa de Oliveira - Agente de Segurança Judiciária.
Assunto : *Requer seja abonada sua falta do dia 12.03.91, face à greve dos rodoviários.*
DESPACHO : *1) Defiro o pedido ante a notoriedade do fato. 2) À Secretaria Administrativa para os fins.*

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4a. Vara, no exercício cumulativo da 1a. Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1a. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 14.03.1991

TELEX

Nº : *19/91*
De : *José Anselmo de Figueiredo Santiago Juiz Vice-Presidente e Corregedor do TRF da 1a. Região.*
Assunto : *Agradece, sensibilizado, os votos formulados pelo Juiz e demais funcionários da 1a. Vara.*
DESPACHO : *À Secretaria.*

OFÍCIOS

Nº : *135/91*
De : *Geraldo Apoliano Dias - J.F. da 5a. Vara do Ceará.*
Assunto : *Requer seja informado sobre cumprimento da carta precatória encaminhada a esse Juízo.*
DESPACHO : *Informado, conclusos.*

Nº : *003/91-GC*
De : *José Anselmo de Figueiredo Santiago Juiz Vice-Presidente e Corregedor do TRF da 1a. Região.*
Assunto : *Encaminha Tabela de Custas, devidamente atualizada.*
DESPACHO : *À Secretaria.*

PETIÇÕES

Petição de Alípio João
Adv. : *Gildo Corrêa Ferraz*
Assunto : *Requer juntada de procuração no Processo nº 90.634-1.*
DESPACHO : *Junte-se aos autos.*

Petição de Álvaro Trindade
Adv. : *Benedito Cordeiro Neves*
Assunto : *Vem dizer que desiste da apresentação de defesa prévia e arrolar testemunhas no Proc. nº 89.1820-5.*
DESPACHO : *Junte-se aos autos.*

Petição de Antonio Neves de Almeida
Adv. : *Guilherme de Almeida*
Assunto : *Requer vista do Processo nº 26205, por cinco dias.*
DESPACHO : *J. Conclusos.*

Petição de Paulo Gilberto Murta Costa - Perito do Juízo.
Assunto : *Requer seja prorrogado o prazo de entrega de seu Laudo, por mais 40 dias no Processo nº 34.861.*
DESPACHO : *J. Conclusos.*

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL TITULAR: DR. ARISTIDES P. MEDEIROS
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: DR. HAMILTON DANTAS
DIRETOR DE SECRETARIA: DR. FERNANDO TOCANTINS

RESENHA DO DIA 14/3/91

EXPEDIENTE DO DR. HAMILTON DE SÁ DANTAS.

DESPACHOS EM OFÍCIOS:

OFÍCIOS Nºs 414, 413, 412, 442, 443-CART/SR/DPF/PA e 091-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA.
Assunto : Encaminham IPs. solicitando prazo
DESPACHO : I- Concedo, em prorrogação, prazo até o dia 20/4/91 para complementação das diligências. II- Retornem os autos à esfera policial.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

PROCESSO Nº 91.00367-0 (AÇÃO ORDINÁRIA)
Autor : AEROLINO SOARES BATISTA E OUTROS
Advg. : Dra. Maria Lúcia de Melo Carramanho
Réu : INSS
DESPACHO : Observem os autores os incisos III, IV, VI e VII, do art. 282, do Código de Processo Civil, em 10 dias, sob pena de indeferimento da petição inicial.

PROCESSO Nº 89.00537-5 (MANDADO DE SEGURANÇA)
Impte. : LODESTAR VÍDEO LTDA
Advg. : Dr. Alcides José Mariano
Impdo. : CONCINE
DESPACHO : CumprA-se o V. Acórdão

PROCESSO Nº 90.01894-3 (MANDADO DE SEGURANÇA)
Impte. : CURSOS PROFISSIONALIZANTES DO PARÁ S/C LTDA
Advg. : Dra. Flaracy de Jesus P. Dantas
Impdo. : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ - COREN
DESPACHO : Arquive-se.

PROCESSO Nº 90.01022-5 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Procdor. : Dr. Antônio José de Matos Neto
Excdo. : RIO GRÁFICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
DESPACHO : Intime-se a executada para recolher as custas processuais, sob pena de ser inscrito o respectivo valor como dívida ativa da União.

PROCESSO Nº 00.07707-0 (CONSIGNATÓRIA)
Reqte. : IRDF
Repres. : Dra. Creonor Santos Aragão
Reqdo : IMBUZEIRO S/A
Advg. : Dra. Rizonete Botêlho Patêlo
DESPACHO : Sobre os cálculos, digam as partes no prazo de cinco dias.

PROCESSO Nº 00.30700-9 (CONSIGNATÓRIA)
Reqte. : IMPAR - INDÚSTRIA MADEIREIRA PARAENSE E AGROPECUÁRIA LTDA
Advg. : Dr. Rosemiro Arrais
Reqdo. : CDP
Advg. : Dr. Geraldo Ferreira Lima Filho
DESPACHO : Diga a Autora, em 48 horas, quanto ao requerido às fls. 29, sob pena de extinção do processo (art. 267, § 1º, do CPC). Intime-se pessoalmente, o representante legal da parte.

PROCESSO Nº 00.23814-7 (AÇÃO DIVERSA)
Autor : UNIÃO FEDERAL
Procdor. : Dr. Moacir Morais G. Filho
Ré : BENEDITA NASCIMENTO COELHO
DESPACHO : Conforme requerido pelo MPF, diligencie in loco Oficial de Justiça deste Juízo quem reside no imóvel sub judice bem como se houve cessão, a qualquer título, do mesmo.

PROCESSO Nº 00.29188-9 (AÇÃO DIVERSA)
Autor : CEF
Advg. : Dra. Fátima de Nazaré P. Gobitsch
Réu : TEREZINHA MATIAS DOS SANTOS
DESPACHO : Arquive-se.

PROCESSO Nº 00.08032-2 (AÇÃO DE DEPÓSITO)
Autor : CEPF
Advg. : Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
Réu : JOSÉ MONTEIRO DE LIMA
DESPACHO : Diga a Autora

PROCESSO Nº 89.00501-4 (DECLARATÓRIA)
Reqte. : CATA - EMGEST EMPRESA GESTORA DE RECURSOS LTDA
Advg. : Dr. Fernando Corrêa de Guamá
Reqdo. : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
DESPACHO : Remetam-se estes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região

PROCESSO Nº 00.25280-8 (DESAPROPRIAÇÃO)
Expte. : UNIÃO FEDERAL
Procdor. : Dr. Moacir G. M. Filho
Expdo. : MATHILDE IZABEL DE AGUIAR E SOUZA
Advg. : Dr. Paulo Fernando Nery Lamarão
DESPACHO : Diga a União Federal quanto à regularidade tributária que vem questionando, face à manifestação de fls. acompanhada dos documentos de fls.. E, ainda, quanto à correspondência chegada a este Juízo de fls.

PROCESSO Nº 00.15036-3 (AÇÃO PENAL)
Autor : MINISTÉRIO PÚBICO FEDERAL
Procdor. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : EDUARDO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
Advg. : Em causa própria
DESPACHO : Diga o representante do MPF.

PROCESSO Nº 00.12083-9 (AÇÃO PENAL)
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procdor. : Dr. Paulo Meira
Réu : HAMILTON MARIANO
Def. : Dr. Manoel Garcia da Costa
DESPACHO : Arbitro o valor da retribuição dos serviços advocatícios prestados pelo Dr. MANOEL GARCIA DA COSTA nos autos da Ação Penal movida contra Hamilton Mariano, na importância de Cr$-10.096,91 .. (dez mil, noventa e seis crizeiros e noventa e um centavos), no processo em que foi nomeado, tendo em vista o grau de zelo profissional e a natureza do trabalho prestado, tudo nos termos do item 2, Título III, do Provimento nº 210-CJF, de 28/5/81. Encaminhe-se o Ofício à Secretaria Geral, para adoção das providências necessárias ao efetivo pagamento da importância arbitrada. Publique-se. Intime-se.

PROCESSO Nº 00.28508-0 (AÇÃO SUMARÍSSIMA)
Autor : EMÍDIO MARTINS PARADELA
Advg. : Dr. José Cabral
Réu : INPS
Procdor. : Dr. Francisco C. Lopes Figueira
DESPACHO : Colha-se a manifestação da Chefia do Setor de Cálculos.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

PROCESSO Nº 90.01247-3 (AÇÃO ORDINÁRIA)
Autor : AKIO KAJIYAMA E OUTRO
Advg. : Dr. Armando Sawada
Ré : UNIÃO FEDERAL
Procdor. : Dr.Fernando Facury Scaff
SENTENÇA : Vistos, etc.....
EX POSITIS, Julgo PROCEDENTE a presente AÇÃO para condenar a UNIÃO FEDERAL, nos termos do art. 105, I do Código Tributário Nacional, a restituir os autos, digo, a restituir aos autores as importâncias por eles recolhidas indevidamente, como consta das fls., acrescidas da correção monetária (Súmula nº 40 do extinto TFR), e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado da presente sentença (art. 167, do CTN, parágrafo único). Ainda CONDENO a UNIÃO a restituir para os autores o valor das custas processuais pagas, monetariamente corrigidas, honorários advocatícios no valor de... 10% (dez por cento) sobre a condenação apurável ao liquidar a sentença. Está a presente decisão sujeita ao duplo grau de jurisdição (art. 475, inc. II, do CPC). P.R.I.

PROCESSO Nº 89.01935-0 (MANDADO DE SEGURANÇA)
Impte. : JOSÉ ALIELSON BARROS DE OLIVEIRA
Advg. : Dr. José Opôncio
Impdo. : COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL
SENTENÇA : Vistos, etc. .....
Tendo o presente feito cumprido os tramites processuais legais, exaurindo-se após a decisão de mérito, que livremente transitou em julgado, julgo extinto o feito e determino o seu arquivamento. Custas, já recolhidas. P.R.I.

PROCESSO Nº 89.02602-5 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Procdor. : Dr. Fernando Facury Scaff
Excdo. : ANTÔNIO BERNARDO RIBEIRO
SENTENÇA : Vistos, etc. .....
Considerando que às fls. afirmou a Exequente haver sido cancelada a inscrição da dívida ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, julgo extinta a Execução e mando que se arquivem os autos. P.R.I.

PROCESSOS Nºs 89.00955-9; 89.01014-0; 89.01045-0 89.01056-5; 89.01287-8; 89.01293-2 (EXECUÇÕES FISCAIS)
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVG; : Dra. Maria Rosângela da Silva
Excdos. : ORLANDO EDUARDO AMOEDO OLIVEIRA; ÂNGELAMARIA DA COSTACALANDRINI; ANTÔNIO TA

DEW FEITOSA MAIA; AMÉRICO GOMES SOARES; RAIMUNDO DE SOUZA SANTIAGO e ARMANDO IVAL PINTO GEMAQUE, respectivamente.

SENTENÇA : Vistos, etc. ..... DE MODO QUE, diante do exposto, com fulcro no art. 267, caput, § 1º, do CPC, e considerando que a parte intimada pessoalmente não supriu a falta, declaro extinta a presente ação, e, em conseqüência, determino o seu arquivamento, com as anotações de estilo e baixa na distribuição. Sem honorários, uma vez que não se perfez a citação. Custas ex lege. P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 14.03.91

OFÍCIOS:

Nº : 003/91 - TRF DA 1ª REGIÃO - Juiz Corregedor JOSÉ ANSELMO SANTIAGO.
Assunto : Encaminha cópia da TABELA DE CUSTAS devidamente atualizada.
DESPACHO: A Secretaria para inserir na pasta própria e fazer observar a nova tabela.

Nº : 451/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. José Ferreira Sales.
Assunto : Solicita que o nacional RUY GUILHERME SANTOS PANTOJA seja conduzido aquela Superintendência para os fins de interrogatório.
DESPACHO: 1) Junte-se. 2) Ao decretar a Prisão Preventiva este Juízo já colocou o custodiado a disposição da Autoridade Policial. Em resposta ao presente expediente, encaminhe-se ao signatário cópia do inteiro teor da referida decisão.

Nº : 064/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. Everaldo Mendes de Souza.
Assunto : Encaminha Folha de Antecedentes Criminais do indiciado ALUÍZIO TEIXEIRA DA SILVA.
DESPACHO: J. Conclusos.

Nº : 015/91 - UFPA - Coordenador do Colegiado do Curso de Direito Prof. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR.
Assunto : Presta informações nos autos do Mandado de Segurança nº
DESPACHO: J. Conclusos.

PETIÇÕES:

De : ANÍBAL SILVA
Adv. : Dr. Roberto Bezerra
Assunto : Vem apresentar Razões Finais nos autos do processo nº 31.589.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : WILLAME COSTA RODRIGUES
Adv. : Dr. Domingos Mathias da Costa
Assunto : Requer diligências referente ao art. 499 do CPP nos autos da Ação Penal nº90.1993-1.
DESPACHO: Junte-se.

Do : I N C R A
Proc. : Dr. Djalma D. dos Santos
Assunto : Requer prorrogação de prazo para apresentação pelo assistente técnico de relatório nos autos do proc. nº 31.935.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : PAULO GILBERTO MURTA
Engº Civil: em própria
Assunto : Vem pronunciar-se sobre o despacho exarado às fls. 79 do proc. nº 31.336.
DESPACHO: J. Conclusos.

PETIÇÕES INICIAIS:

Nº : 91.0395-6
Autor : PEDRO SANTOS DE SOUZA
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Réu : I N S S
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 91.0398-0
De : EULINA AMADOR DE ALMEIDA
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto : Vem propor Ação Ordinária dontra o INSS.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 91.0402-2
De : WALTER DA CONCEIÇÃO SANTOS
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra o INSS.
DESPACHO: A. Conclusos

Nº : 91.0406-5
De : ALFREDO DOS SANTOS
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra o INSS.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 91.0409-0
De : ALMERINDO GABRIEL DOS SANTOS
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra o INSS.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 91.0416-2
De : ANTONIO BORBA PANTOJA
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra o INSS.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nºs : 91.0424-3, 91.0426-0 e 91.0427-8.
De : I N S S
Proc. : Dr. Aládio Costa Ferreira
Assunto : Vem propor Ação Executiva contra: CORDIAL ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS DE SEGUROS LTDA. e outros, I S BRITO e outro e IBEX PARÁ COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. e outros, respectivamente.
DESPACHO: A. Conclusos.

PROCESSOS:

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 89.2306-3
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : DR. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : JOSÉ FLORIANO DA VIEIRA FARIAS
DESPACHO: Vista à exeqüente.

Nº : 89.1856-6
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : MÁRIO BARRIGA NUNES
DESPACHO: Na forma do art. 792 do Código de Processo Civil, aplicável à espécie por força no art. 1º, parte final, da Lei 6830/80, DECLARO suspensa a presente execução, pelo prazo requerido a fl. 01.

Nºs : 89.1861-2, 89.2298-9 e 89.2139-7.
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdos : RAIMUNDO NONATO DA LUZ, RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA e RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA., respectivamente.
DESPACHO: Vista à exeqüente.

Nºs : 89.2359-4, 89.2347-0, 89.2268-7, 89.2391-8, 89.2335-7, 89.2343-8, 89.2352-7, 89.2760-3, 89.1934-1, 89.2369-1, 90.0966-9, 90.1374-7, 90.0967-7, 90.0942-1, 89.2281-4, 89.1859-0, 89.1925-2, 89.1961-9, 89.1988-0, 89.2292-0, 89.2262-8, 89.2132-0, 89.2332-2, 89.2749-2, 89.1974-0 e 89.2373-0.
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdos : JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA VIANA DA COSTA, MARIA DO CARMO CARVALHO DOS SANTOS, ADRIANO QUEIROZ SANTOS, AMAZO COMIMPEX LTDA, JOSÉ TÁVORA DE MIRANDA, ANTONIO PAULA PEREIRA, FREDERICO NOGUEIRA E SILVA, VENÂNCIO DOS SANTOS LIMA, INTERNACIONAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., JOSÉ PEDRO MENEZES, AGUIA PUBLICIDADE LTDA., LOTUS EMPREENDIMENTOS SC LTDA., F.M A SILVA - SAPATARIA GAÚCHA, F V COELHO DAS CHAGAS THALITA JÓIAS, PROJETO AGROINDUSTRIAL CACAUEIRO S/A - PACASA, JOSÉ LUIZ PIRES RIBEIRO, TRACOL AGÊNCIA MARÍTIMA TRANSCONTINENTAL, JOSÉ ELISEU DE SENA, ANTONIO GUILHERME HUNDEIMARK BARROSO, AGROPECUÁRIA MÉDIO ARAGUAIA S/A - AGROPEMA, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DO AMAPAPÁ LTDA, COMERCIAL SANDRA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., EDINO FERNANDES DE ARAÚJO, TELMO FRANCISCO SHAEDLER, JOSÉ BRAZ INITHERIO e ANTONIO CARLOS MAPURUNGA DE MORAIS, respectivamente.
DESPACHO: Face a certidão de fl. , SUSPENDO o curso da presente execução, nos termos do art. 40 e parágrafo da Lei. 6830/80. Vista à exeqüente.

Nºs : 37.267, 37.135, 36.749 e 35.573.
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excdos : OSMAR NOVAIS DA SILVEIRA FILHO, ANA PEREIRA DE MAGALHÃES, ADIB DOMINGOS TATENE, JOÃO ALVES TEIXEIRA, respectivamente.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 90.0710-0
Exqte : S U N A B
Proc. : Drª Maria Sylvia G. Pimenta
Excdo : WILAMIR MEIRA SANTOS PAIXÃO
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 90.0203-6
Exqte : S U N A B
Proc. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excdo : KEUFFER INFORMÁTICA LTDA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 31.588
Exqte : S U N A B
Proc. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excdo : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Adv. : Dr. Thadeu de Jesus e Silva
DESPACHO: 1. Proceda-se nova avaliação do bns penhorados à fl. 14. 2. Em seguida, faça-se a sua alienação em leilão público, a realizar-se no átrio do forum, em dia e hora a serem designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, obedecidas as formalidades legais. 3. Publique-se o Edital respectivo, com o prazo de 15 (quinze) diaa

Nº : 32.061
Exqte : S U N A B
Proc. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excdo : C SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
Adv. : Dr. Laurênio Rocha
DESPACHO: Intime-se o exeqüente, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, requerer o que de direito.

Nº : 35.233
Exqte : C R E A A
Adv. : Dr. Fraklin R. da Silva
Excdo : ANILSON DE ALBUQUERQUE LIMA
DESPACHO: Face ao requerido pelo exeqüente à fl.12, SUSPENDO o curso da presente execução nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.

Nº : 89.1510-9
Exqte : C R E A A
Adv. : Dr. Fraklin R. da Silva
Excdo : NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA
DESPACHO: Vista ao exeqüente.

SENTENÇA:

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 31.371
Exqte : I A P A S
Proc. : Dr. Wilson Cardoso de Souza
Excdo : INTERNACIONAL DE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, DECLARO extinta a obrigação e a presente execução, nos termos dos arts. 156, inc. I do CTN, 269, inc. II, 794, inc. I e 795 do Código de Processo Civil, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito, levantando-se a penhora. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº : 34.096
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu : CARLOS GILBERTO MOURA BARBOSA
ADV; : Dr. Manoel Garcia da Costa
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, julgo procedente a acusação para CONDENAR o réu CARLOS GILBERTO MOURA BARBOSA, acima qualificado, nas sanções do Art. 317 "caput" do Código Penal Brasileiro. Atento às circunstâncias judiciais previstas no art. 59 do Código mencionado, que tenho como favoráveis ao réu, fixo-lhe a pena-base no mínimo legal, ou seja 01 (um) ano de reclusão, que transformo em pena definitiva, à míngua de circunstâncias agravantes e atenuantes genéricas e à falta de causas especiais de aumento ou diminuição de pena. Pelos mesmos fundamentos, e tendo em vista a situação econômica do acusado, aplico-lhe, cumulativamente, conforme a cominação legal, a pena pecuniária de 10 (dez) dias-multa, fixandocada dia-multa no correspondente a um trigésimo do salário mínimo vigente em dezembro de 1986 (época do fato - inteligência do art. 49 c/c art. 60 do C.P.B.). O regime inicial de cumprimento da pena restritiva é o aberto, nos termos do art. 33, § 2º, alínea "c", do Código Penal Brasileiro. Por estarem presentes os requisitos objetivos e subjetivos estabelecidos no art. 77 do C.P.B., concedo ao réu, pelo prazo de dois anos, a suspensão da execução da pena restritiva de liberdade, sob as condições que deverão ser impostas pelo Juízo das Execuções Penais, por ocasião da realização da audiência admonitória. Transitada esta sentença em julgado, lança-se o seu nome no rol dos culpados. Custas processuais pelo condenado. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 14.03.91

TELEX:

Nº : 031/91 - BRASÍLIA-DF
Do : TRIBUNAL REGIONAL DA 1ª REGIÃO
Assunto : Comunica que foi negado provimento ao recurso nos autos do processo 9.2173-1.
DESPACHO : Junte-se aos autos, cientes as partes.

OFÍCIOS:

Nº : 261/91 - POLICIA MILITAR DO PARÁ
De : Walmari Prata Carvalho - Ten. Cel - Comandante.
Assunto : Vem apresentar Militar para audiência nos autos da ação penal que a justiça Pública move contra Manoel Varlindo Gama Ribeiro.
DESPACHO : Junte-se aos autos

Nº : 244/91 - COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ.
De : Antonio Luiz Dias dos Santos - Escrevente da 1ª Vara da Comarca acima mencionada.
Assunto : Comunica que os autos do Ofício Precatório foi enviado para Xinguara neste Estado para cumprimento nos autos do processo nº 35.804.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 065/91-CART/EPF.2/MBA/PA.
De : Everaldo Mendes de Souza - Agente
Assunto : Encaminha folhas de Antecedentes Criminais do indiciado ARNES DE OLIVEIRA, nos autos do processo nº 90.2342-4.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 03/91-GC TRIBUNAL REG. FEDERAL 1ª Reg.
De : José Anselmo de F. Santiago - Juiz Vice-Presidente e Corregedor do TRF. 1
Assunto : Encaminha TABELA DE CUSTAS, devidamente atualizada.
DESPACHO : À Secretaria.

OFÍCIO PREGATÓRIO Nº 438/91 - Devolvido:

Da : COMARCA DE ABAETETUBA/PA
Ref. : Processo nº 89.1438-2
DESPACHO : Junte-se aos autos.

PETIÇÕES:

Da : EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Adv. : Valcrícia Maria D. Carneiro
Assunto : Presta informações nos autos do processo criminal nº 89.1230-4.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : LUIZ FERNANDO DA SILVA MATOS
Adv. : Luiz Otávio V. da Silva
Assunto : Apresenta DEFESA PRÉVIA, nos autos do processo nº 89.0561-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I

AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processos : Nºs. 36.168-2 e 90.0312-1
Autores : MARIA JOSÉ LEÃO LIMA e NAGIB COELHO MATNI.
Advs. : José Otávio T. da Fonseca e José Ribamar L. de Azevedo.
Ré : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Fernando Facury Scaff
DESPACHO : Cite-se a União Federal, na pessoa de seu representante legal.

Processos : Nºs. 90.1770-0 e 90.2558-3.
Autores : DULCIMAR FERREIRA FRAZÃO e LAURO PEDRO DA SILVA e outros.
Adv. : Casimiro Carvalho Rodrigues e outros, e Francisco Pompeu Brasil Filho
Réu : I N S S
Proc. : Odinéa Ferreira Miranda
DESPACHO : Sobre a proposta de acordo formulada pelos réus, manifestem-se os autores, no prazo legal.

Processos : Nºs. 90.2131-6, 90.2425-0, 90.2429-3, 90.2431-5, 90.2457-9, 90.2467-6, 90.2545
Autores : Dalba Freitas Leite, Adolfo de C. Meires, Doris Irene Cyrus, João Gregorio Anita Silva Nascimento, Manoel Ribeiro da Silva, e Aldo Pimentel Gomes e outros.
Adv. : João Nascimento, Rosa Fernanda M. de Souza e Haroldo Souza Silva e outros
Réu : I N S S
Proc. : Luiz Carlos Martins Noura e outros
DESPACHO : Deferindo o que foi requerido às fls. ..., suspendo o curso dos processos, pelo prazo de 60 dias, com base no artigo 265, II, do CPC. Intimem-se.

CLASSE: V

AÇÃO DECLARATÓRIA:

Processo : Nº 90.2163-4
Reqte. : BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Adv. : Deusdedith Freire Brasil
Reqdo. : I N S S
Proc. : Joaquim M. da Rocha
DESPACHO : Digam as partes se ainda têm provas a produzir, especificandoas. Intimem-se.

CLASSE: VI

CARTAS PRECATÓRIAS:

Processos : Nºs. 91.187-2, 91.264-0, 90.406-3.
Reqte. : Serviço Federal de Processamento de Dados e Caixa Econômica Federal.
Reqdos. : Corama Cozinha Reg. da Amazonia Ltda e Paulo Roberto R. Martins.
DESPACHO : 1. Ao cálculo. 2. Após, devolva-se ao MM. Juiz Deprecante.

CLASSE: XI

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:

Processo : 35.336-1.
Recte. : Nildo Moreira de Souza
Adv. : José Carlos Sampaio
Recdo. : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
DESPACHO : Cite-se a Executada para efetuar o pagamento, no prazo de 48 horas, como requerido às fls. 109.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCAIS:

Processos : Nºs. 89.2030-7, 89.2036-6, 89.2087-0, 89.2057-9, 89.2111-7, 89.2130-3, 90.1039-0 90.1399-2, 90.1181-7, 90.1434-4, 90.1472-7 90.1609-6, 90.1625-8.
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Procs. : Carlos de Senna Mendes e outros
Excdos. : Afonso Alexandre Silva, Antonio José Abreu Neves, Elisabeth Serrano Albert Angela Olivia da S. Costa, Companhia Madeireira São Miguel, Centro Educacional Abelardo Gentil Ltda, Armando Belém Ltda, M L Consevação e Serviços e Serviços Ltda, Arte Placas Ltda, Cimbra Comércio e Ind. de Madeiras do Brasil Ltda., M L Consevação e Serviços Ltda., Banco Real S/A e Brascomp Compensados do Brasil S/A.
SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do Principal e custas dos Processos, considerando mais que a exequente concorda com os valores recolhidos, fls..., julgo extintos os processos, nos termos do artigo 794, I, do CPC. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Belém, 14.03.91.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara. (G.Reg.36.036)

PODER EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO

DECRETO Nº 0155 DE 27 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 135, V da Constituição do Estado do Pará e do § 2º do art. 150 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e

Considerando que o mandato dos atuais administradores do Banco do Estado do Pará S/A, encerrou-se no dia 20 de março de 1991;

Considerando que o Governo do Estado do Pará é o acionista majoritário do Banco do Estado do Pará S/A,, detendo o seu controle acionário;

Considerando que havendo a vacância dos cargos da diretoria e demais colegiados do Banco do Estado do Pará S/A, o representante de maior número de ações deverá, até a realização da assembléia que elegerá seus corpos dirigentes, praticar os atos urgente da administração da companhia.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELO JÚNIOR e AUGUSTO CEZAR BELLO para, sob a presidência do primeiro, e na qualidade de representantes do acionista majoritário, praticarem todos os atos indispensáveis e urgentes de administração do Banco do Estado do Pará S/A, até a realização regular da Assembléia Geral que elegerá os corpos dirigentes da instituição.

Art. 2º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de março de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 75, item I de Lei nº 749, de 24.12.53, THONPSON GOMES TENÓRIO, do cargo de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de Março de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, CATARINA ROSA VIEIRA DE FREITAS, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Código GEP-DAS-012.3,, lotado na Governadoria do Estado

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de Março de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Designar FERNANDO NILSON VELASCO, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Terras do Pará, respeitado o disposto no art. 135, item XII da Constituição do Estado do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, LAÉRCIO DE ALMEIDA LARÊDO, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, MARLENE FERNANDES DE MIRANDA, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, PAULO IMBIRIBA LISBOA, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de Março de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de Março de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDO TEMISTOCLES RODRIGUES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de Março de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DA GLORIA OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo sem comissão de Diretor de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de Março de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ MONTEIRO DE PINA, do cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, EDUARDO DE SOUZA FORTE, do cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ALEKSEI TURENKO JÚNIOR, do cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ORLANDO CARDOSO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOÃO JEREMIAS CHENE, do cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 10ª Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, AUGUSTO DA SILVA NENO, do cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 11ª Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ RAIMUNDO MONFREDO LEITE, do cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, RICARDO NAPOLEÃO SIQUEIRA, do cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA, do cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 13ª Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, GERVÁSIO DA CUNHA MORGADO, do cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ROSIVAN JOSÉ NASSAR DE SOUZA, do cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, MÁRIO FABIANO DA PONTE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 10º Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, LUIZ GUILHERME DE JESUS M. TOSTES, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 11ª Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, RAIMUNDO BRAGA SAMPAIO, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, RAIMUNDO BARRAL MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, MIGUEL JOAQUIM PACHECO ALVES, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 13ª Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, LUIZ ANTÔNIO BASTOS MECHEDES, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, ANTÔNIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991.

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, ALEKSEI TURENKO JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, JACKSON FILGUEIRAS REIS, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

NOT. TRT SJ Nº 1400/91 Belém, 22.03.91

NOTIFICO MANOEL ALMEIDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi designado pórximo dia 27.03.91, a partir das 14:00 horas, para julgamento do Processo RO 245/91, em que são partes J.B. COSTA CONSTRUÇÃO, recorrente, AVELINO DOS ANJOS, recorrido e SUPERMERCADO LIDER, litisconsorte.

Saudações

ELIZABETH REGINA DE M. LIMA AFFONSO
Chefe da Seção de Processos
(G.Reg.36.052)

PROCESSOS DISTRIBUIDOS AOS EXMOS. JUÍZES DA 8A.REGIÃO NO DIA 19.03.91

1) RO 1683/87- RECORRENTES: Antonio L.A.do Nascimento e outros.Sr.Miguel Serra, e Pan Marine do Brasil Transp.Ltda.Dr.Manoel Siqueira.RECORRIDOS:Os mesmos 5a.JCJ.REL: Dr. Antonio Pinho REV: Dr.José Claudio Brito 2) RO 165/91-RECORRENTE:Ruth L.Paês e Doces Cairú.RECORRIDO:Sind.dos Trab.nas Ind.de Aliment. dp Est.do Pará e Ter.Fed.do Amapá.Dr.João Geraldo e outros.2a.JCJ.REL:Dra.Lygia Oliveira REV:Dr.Hermes Tupinambá 3) RO 270/91-RECORRENTE:Etaleiros B.Amaz.S/A.Dr.Manoel Siqueira e outros.RECORRIDO:Heraldo P.Lima.Dra.Olga Bayma e outros, e Macêdo & Cia.Ltda.8a.JCJ.REL: Dra.Lygia Oliveira REV:Dr.Hermes Tupinambá 4) R EX OFF E RO 302/91- RECORRENTE/RECLAMADO:Mun.de Macapá.P.M Dra.Luiza Cunha.RECORRIDA/RECLAMANTE:Ma.José S.Quaresma.Dr.Cícero Bordalo Júnior, e Est.do Pará e União Federal.JCJ Macapá.REL: Sr.Alberone Lobato REV:Dra.Lygia Oliveira 5)AP 323/91-AGRAVANTE: Washington C-F.de Moraes.Dr.Dorival de Souza Neto. AGRAVADOS:José A.Scaff(Lit).Dr.José C.de B.Filho. e outros, e Gráfica Art-Cores Ltda-Mário Moraes.Dr. Açon Garcia.6a.JCJ.REL: Dr.Hermes Tupinambá REV: Dr.Itair Silva 6)EX OFF E RO 375/91-RECORRENTE/RECLAMANTE: Anselmo da C.Sampaio.Dr.Jandir Farias.RECORRIDO/RECLAMADO:Mun.de Belém-Câm.Mun Pal. Ant. Lemos.Dra. Ana Cal.5a.JCJ. REL: Dr.Pedro Mello REV: Dr.Antonio Pinho
7) RO 409/91-RECORRENTES:Almerindo D.Costa e outros Dr.Antonio Dias e outros.RECORRIDO:EBCT.Dr.Cauby Guimarães.6a.JCJ.REL: Dra.Marilda Coelho REV: Dr.Pedro Mello 8)RO 416/91-RECORRENTE: SOTEL.Dr.Gilsonde Souza e outro.RECORRIDO: José U.S.Lameira.Dr.Ildefonso G.Júnior e outro, e CELPA (lit).Dra.Lúcia Carvalho e outros.6a.JCJ.RELATOR:Sr.Alberone Lobato REV: Dra.Lygia Oliveira.
9)RO 432/91-RECORRENTE:Adelmo A.de Lima.Dr. ROnaldo Abreu e outra.RECORRIDO:Ludgren Irmãos Tec. S/A-C.Pernambucanas.Dr.José Araújo e outro.JCJ Marabá. REL: Dr.Antonio Pinho REV:Dr.José Claudio Brito 10)RO 433/91-RECORRENTE:Ma.da Solidade P.Nascimento.Dra.Ana Grafulha e outra.RECORIDO:Comp. Bras.de Alim.Dr.Edilson e Silva.JCJ Marabá.RELATOR: Sr.Alberone Lobato REV: Dra.Lygia Oliveira
11) RO 438/91-RECORRENTE:PARAGÁS Dist.Ltda. Dr.Amauri de Souza.RECORRIDO:João B.Gonçalves.Dr. Raimundo Duarte.JCJ Santarém. RELATOR:Dra.Marilda Coelho REVISOR: Dr. Pedro Mello
12) RO 441/91-RECORRENTE:C.C.Camargo Corrêa S/A.Dra. Rosa Raimundo e outros.RECORRIDO: Celino Salgado. JCJ Tucuruí.RELATOR: Dr.Antonio Pinho REVISOR:Dr.José Claudio Brito 13)RO 450/91- COBAL Dr.Edilson Silva, e José B.da Silva.Dr.Orlando Milêo Jr. e outros.RECORRIDOS: os mesmos.5a.JCJ.REL : Dr.Itair Silva REV:Sr.Alberne Lobato
14) RO 454/91-SINTRAFE.Dr.Antonio Pereira e outros.RECORRIDO:União Fed.-SUCAM.4a.JCJ.RELATOR: Dr.Antonio Pinho REV:Dr. José claudio Brito
15) RO 456/91-RECORRENTE: Abel S.Gonçalves. Dr.José Canto e outro.RECORRIDO:Nelson S.Moraes.Dr. Miguel Serra e outros.2a.JCJ.RELATOR: Dra.Lygia Oliveira REVISOR:Dr.Hermes Tupinambá

16) AP 474/91-AGRAVANTE:Manoel da V.C.G.Antunes.Dra Mary Cohen e outras.AGRAVADA:Emp.de Serv.de Vigilância Ltda.Dr.José C.de Brito Fº e outros.8a.JCJ.REL: Sr.Alberone Lobato REV:Dra. Lygia Oliveira
17) RO 480/91-RECORRENTE:Oneide C.da Cunha. Dr.Antonio Bernardes Fº e outros.RECORRIDO:Fco. J. Barbosa & Cia.Ltda.Dr.Antonio Abelém e outros.7a. JCJ.RELATOR:Dr.Hermes Tupinambá REVISOR: Dr. Itair Silva 18)AR-617/91-AUTOR:Dorival M. da Silva.Dra.Izete G.da Silva.RÉU:Mizar K. Bonna. RELATOR:Dr.José Claudio Brito REVISOR:Dra.Marilda Coelho 19)MS 616/91-IMPET: TELEPARÁ.Dr.Arnaldo de Mendonça Neto.IMPETDO:Exmª.Sra.Dra.Juíza Pte.da MM.8a.JCJ.RELATOR: Sr.Alberone Lobato
20) EX OFF E RO 322/91-RECORRENTES:Luiz M.Paes(reclte).Dr.Miguel Serra e outros;Estado do Amapá-Gov. do Amapá-Sup.de Nav.do Amapá.Dra.Suely Miranda e outros; União Federal(litisc.)Dr.Moacir Morais Fº. RECORRIDO:Os mesmos.6a.JCJ.RELATOR:Dr.Antonio Pinho REVISOR:Dr.José Claudio Brito
21)RO 334/91-RECORRENTE:Di Gregório Nav.Fluv.Ltda. Dr.Antonio Ribeiro e outra.RECORRIDO:Maurélio da S. Bulhosa,3a.JCJ.RELATOR:Dra.Lygia Oliveira REVISOR:Dr. Hermes Tupinambá 22)EX OFF E RO - 366/91-RECORRENTE/RECLAMADO:Est.do Pará-SAGRI.Dra. Sônia Paul.RECORRIDO/RECLAMANTE:Alberto C.Pereira. Dr.José Leão e outros.LITISC: FRIMAPA:Dra.Ana Vilela e outros.5a.JCJ.RELATOR:Dr.Antonio Pinho REVISOR:Dr. José Claudio Brito 23)RO 398/91-RECORRENTES:joni G.Vieira.Dr.Ophir Cavalcante Júnior. e outros; Min.Canopus Ltda.e outros.Dr.Nelson Pinto e outros.RECORRIDOS: os mesmos.7a.JCJ.RELATOR: Dr. Itair Silva REVISOR: Sr. Alberone Lobato
24)AI 448/91-AGRAVANTE: INSS.Dr.José Santos.AGRAVADO: Meiber M.F.de A.Ramos.Dr.Luiz Zoghbi.4a.JCJ.RELATOR: Dra. Lygia Oliveira 25) EX OFF E RO - 457/91-RECORRENTE/RECLAMADO:INSS.Dr.José Santos. RECORRIDOS/RECLAMANTES:Ma.Coeli C.Guedes e outros.

Dr.Luiz Zoghbi e outros.4a.JCJ.RELATOR:Dra.Marilda Coelho REVISOR:Dr.Pedro Mello
26) RO 459/91-RECORRENTE:Maria Fernandes C.Sales.Dr. Eliezer Cabral.RECORRIDO:Twigi Confecções Ltda.Dr. Milton Correa Pº.4a.JCJ.RELATOR:Dr.Pedro Mello REVISOR:Dr. Antonio Pinho
27) AI 460/91-AGRAVANTE:INSS.Dr.José Santos.AGRAVADO: José K.S.Pantoja.Dr.Evandro Costa e outro.4a. JCJ.RELATOR:Dr. Antonio Pinho 28)EX OFF 462/91 RECLAMANTE:Ana C.F.dos Santos.Dra.Ana Hamoy e outra RECLAMADO: FBESP.Dr. Tito Couto e outro.4a.JCJ.RELATOR:Sr.Alberone Lobato REVISOR:Dra.Lygia Oliveira 29)RO 466/91-RECORRENTE:Const.Villa Del Rey Ltda.Dra.Mônica Souza e outros.RECORRIDO:Sandoval N. Pacheco.Dr.Miguel Pereira e outros.5a. JCJ. RELATOR: Dra.Marilda Coelho REVISOR: Dr.Pedro Mello 30)MS 642/91.IMPETRANTE:Refrigerantes Garoto Ind.Com. S/A.DRa.Cristina Resque.IMPETRADO: Exmº Juiz Pres.7a.JCJ. RELATOR: Dr.José Claudio Brito
31) RO 467/91-RECORRENTE: Marivaldo C.de Souza.Dra. Mary Cohen e outros.RECORRIDO:Marmobraz Ltda.Dr.Gilson de Souza e outros.5a.JCJ.RELATOR: Dr.Itair Silva REVISOR: Sr.Alberone Lobato
32)RO 469/91-RECORRENTES:Augusto S.F.de Mesquita e outros.Dr.Francisco Monteiro e outros.RECORRIDO:Bco Nac. de Créd.Cooperativo S/A.(em liq)Dr.Waldir da Costa e outros. 5a.JCJ.RELATOR: Dr. Hermes Tupinambá REVISOR: Dr. Itair Silva
33)EX OFF E RO 470/91- RECORRENTE-RECLAMADO: União Federal-Ministério da Aeronáutica-Escola de 1ºGrau e 2º Grau Tenente Rego Barros. Dr. José Potiguar. RECORRIDOS/RECLAMANTES: Anahy Garcia Treptow e outros. Dr. Antonio Bernardes Filho.2ª JCJ. RELATOR:Dr. José Claudio Brito REVISOR:Dra.Marilda Coelho 34)RO 471/91. RECORRENTE: Celpa. Dr. Paulo Moraes. RECORRIDO: Carlos Alberto Monteiro da Silva. Dra. cristina Souza. 5ª JCJ. RELATOR: Dra.Marilda Coelho REVISOR:Dr. Pedro Mello 35)RO 472/91. RECORRENTE: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-DR/Pa. Centro de Formação Profissional Getúlio Vargas. Dr. João Aguiar. RECORRIDO: Celso Luiz Maciel Monteiro. Dr. João Geraldo. 7ª JCJ. RELATOR: Dr. Pedro Mello REVISOR: Dr. Antonio Pinho
36)RO 473/91. RECORRENTE: Azpa-Azulejos do Pará S/A. Dr. Suenon Souza Jr. RECORRIDA: Maria de Nazaré Sodré. Dr. Ubiratan Aguiar. 8ª JCJ. RELATOR: Dr.José Claudio Brito REVISOR:Dra. Marilda Coelho 37)RO 475/91. RECORRENTE: Pina Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A. Dr. Haroldo Santos. RECORRIDA: Ma. Dulcinda Oliveira Barbosa. Dr. Ubiratan Aguiar. 5ª JCJ. RELATOR:Dr.Itair Silva REVISOR:Dr.Antonio Pinho
38) RO 477/91. RECORRENTE: Sérgio Henrique Raiol Ferreira. Dr. Antonio Pereira. RECORRIDA: Eletronorte. Dr. Oswaldo Trindade. 6ª JCJ. RELATOR:Dr. Pedro Mello REVISOR:Dr.Antonio Pinho
39)RO 483/91. RECORRENTE: João Rocha França. Dr. Laeth Silva. RECORRIDA: Mapeq-Máquinas, Peças e Equipamentos Ltda. Dr. José Brito Filho.1ª JCJ. RELATOR:Dr.Pedro Mello REVISOR: Dr.Antonio Pinho 40) RO 485/91. RECORRENTE: Manoel Alves de Oliveira. Dra. Olga Costa. RECORRIDA: Agência de Segurança Tapajós Ltda. Dra. Mary Medrado. 8ª JCJ. RELATOR:Dra. Lygia Oliveira REVISOR:Dr. Hermes Tupinambá
41)RO 488/91. RECORRENTE: Lourenço Wanderley da Costa. Dra. Olga Bayma. RECORRIDA: Reicon-Rebelo Indústria, Comércio e Navegação Ltda. Dr. Gutembergue Catete. 8ª JCJ. RELATOR:Dr. José Claudio Brito REVISOR:Dra. Marilda Coelho 42) R EX OFF 491/91. RECORRENTE: Ana de Nazaré Barros. Dra. Odinéa Miranda. RECLAMADO: Fundação do Bem Estar Social do Pará-FBESP. 5ª JCJ. RELATOR: Dra.Lygia Oliveira REVISOR:Dr.Hermes Tupinambá
43) RO 493/91. RECORRENTES: José Caldas da Costa. (Dr. José Pelegrini. e Exportadora Progresso Ltda. Dr. Vivaldo Almeida. RECORRIDOS: Os mesmos. JCJ Breves. RELATOR:Dr.Itair Silva REVISOR: Sr. Alberone Lobato 44) RO 494/91. RECORRENTE: Edivaldo de Souza Costa. Dr. José Pelegrini. RECORRIDA: Exportadora Progresso Ltda. Dr. Vivaldo Almeida. JCJ Breves. RELATOR: Dr. Jsoe claudio Brito REVISOR: Dra. Marilda Coelho 45)RO 499/91. RECORRENTE: T. B. Vilhena -ME. Dr. Sylvio Vianna. RECORRIDO: Manoel Batista da Silva Martins. Dra.Maria Tavares. 5ª JCJ. RELATOR: Dr. José Claudio Brito REVISOR: Dra. Marilda Coelho

46)R EX OFF e RO 502/91. RECORRENTE/RECLAMADO: Município de Macapá-P.M. Dra. Eloisa Correia. RECORRIDA/RECLAMANTE: Iara Aparecida Viero Santos. Dr. Antonio Silva. e União Federal. JCJ Macapá. RELATOR:Dr. Hermes tupinambá REVISOR:Dr. Itair Silva 47)AP 509/91. AGRAVANTE: Antonio Costa Dias. Dra. Silvia Mourão. AGRAVADA: Empresap Serviços de Vigilância Ltda. Dr. José Brito Filho. 1a.JCJ. RELATOR:Sr.Alberone Lobato REVISOR: Dra.Lygia Oliveira 48)RO 511/91. RECORRENTE: Kozo Noda. Dr. Cleonito Gomes. RECORRIDO: Paulo Costa da Silva. Dra. Ma. Lidéa Rodrigues. JCJ de Abaetetuba. RELATOR:Dr.Hermes Tupinambá REVISOR:Dr. Itair Silva 49)R EX OFF 516/91. RECLAMANTE: José de Arimatéia Santos de Alcântara. RECLAMADO: Município de Belém-Pref.Municipal. Dr. José Lima. RELATOR:Dr.Hermes Tupinambá REVISOR:Dr. Itair Silva 50)DC 2919/90. DEMANDANTE: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Francisco do Pará. DEMANDADA: Paracrêvea Borracha Vegetal S/A. RELATOR:Dr.Hermes Tupinambá REVISOR: Dr. itair Silva 51) DEMANDANTE: Sindicato dos Condutores Motoristas de Pesca, Motoristas de Pesca e Pescadores do E. do Pará e Ter. Federal do Amapá. Dr. Miguel Serra. DEMANDADO: Sindicato da Indústria de Pesca do Estado do Pará. RELATOR: Dr.José Claudio Brito REVISOR:Dra.Marilda Coelho 52) RECORRENTES: Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S/A-Capaf (Dr. Ophir Cavalcante Jr.) e Banco da Amazônia S/A-Basa. Dr. deusdedith Brasil RECORRIDAS: Antonina Maués Viana e outrs. Dra. Paula Mattos. 3ª JCJ. RELATOR: Sr. José Duarte REVISOR: Dr. José Claudio Brito. Processo distribuído em 18.03.91: DC 597/91-DEMANDANTES:Sind.das Emp. de Transp. Coletivos do E.do Pará.DEMANDADOS:Sind. dos Trab. em Transp. Rodoviários do E.do Pará. RELATOR: Dra.Lygia Oliveira.REVISOR: Dr.Hermes Tupinambá. (G.Reg.36.006)

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 641/90

RECORRENTE:- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Procurador: Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo

RECORRIDOS:- PEDRO DE OLIVEIRA LEÃO e OUTROS
advogado: Dr. Alin Aflalo Garcia

D E S P A C H O

I - Encontra-se em ordem o recurso interposto por entidade beneficiada pelo Decreto-Lei nº 779/69 e fundamentado na alínea "a" do art. 896 da CLT.

II - O reclamado, através de recurso de revista, manifesta o seu inconformismo com a decisão do E. Tribunal, que decretou a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do Decreto-Lei 2.335/87, do inciso I do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425/88 e dos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.730/89. Alega divergência jurisprudencial.

III - Com a juntada dos arestos de fls. 80/84 o recorrente consegue demonstrar a configuração do pressuposto recursal apontado, razão por que admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 5 de março de 1991

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 799/90

RECORRENTE - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
Procurador: Dr. Manoel de Jesus Sena Maués

RECORRIDOS - ANTONIA SILVA MORAES GEMAQUE e OUTROS
Advogada: Dra. Edilêa Valério e outros

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 117/127 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art.896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Inconformada com a decisão do v.Acórdão nº 128/91, que, com fundamento no direito adquirido, decretou a inconstitucionalidade do § 4º do art.8º do DL 2335/87, do inciso I do art. 1º do DL 2425/88 e dos arts. 5º e 6º da Lei nº 7730/89, e determinou, ainda, os períodos em que as diferenças deveriam ser apuradas, alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

A meu ver, consegue demonstrar a divergência, principalmente através do Ac. 2265/89, da 12a. Região. Desnecessário enfrentar-se o outro pressuposto.

III - Ante o exposto, admito a revista em seu regular efeito. Intimar.

Belém, 04 de março de 1991.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1.145/90

RECORRENTE:- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Procuradora: Dra. Amélia Fátima Cardoso Fajardo

RECORRIDOS:- ALCIDES CARDOSO E OUTROS
Advogado: Dr. Alin Silvio Aflalo Garcia

D E S P A C H O

I - Recurso em ordem, fundamenta-se na alínea a do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335/87, alegando conflito jurisprudencial.

III - No meu entender, o recorrente consegue demonstrar a divergência com o Acórdão nº 2.265/89 do E. TRT da 12a. Região (fls. 84), razão por que admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 5 de março de 1991

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1211/90

RECORRENTE - ESTADO DO PARÁ- SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Procurador: Dra. Maria Avelina Imbiriba Hesketh

RECORRIDO - LUIZ OTÁVIO BATISTA DE MACÊDO
Advogado: Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte

D E S P A C H O

I - Recurso em condições de ser admitido e fundado nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

II - O Estado recorrente insurge-se contra o v. Acórdão nº 04/91, assim ementado:

"Salário contratual. Provado que, por vários anos, o empregador o manteve sem nenhuma oscilação, respeitando sua equivalência a 8,5 salários mínimos. A Constituição de 1988 veda sua vinculação, mas, para outros efeitos que não os do contrato de trabalho.
Gratificações ligadas ao exercício de função de confiança, podem ser suprimidas pelo empregador, desde que o empregado dela seja afastado."

Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Matéria de índole interpretativa e ainda envolvendo fatos e provas, ao teor dos Enunciados nºs.126 e 221 do C. TST, não admite revista, com base em violação. Quanto à divergência, os arestos oriundos do STF e de Turma do TST, são inservíveis para caracterizar atrito. Os demais vão de encontro ao Enunciado nº 296, são inespecíficos.

IV - Ante o exposto, nego o seguimento da revista. Intimar.

Belém, 04 de março de 1991.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO : TRT R EX OFF e RO 1.277/90

RECORRENTE : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Procuradora: Dra. Loana Lia Gentil Uliana

RECORRIDO : PEDRO DE BARROS PEREIRA
Advogado: Dr. Heroldo Souza Silva

D E S P A C H O

I. Recurso de revista que atende aos pressupostos objetivos de admissibilidade exigidos por lei.

II. Trata-se de mais uma decisão do Egrégio Tribunal, determinando o pagamento de diferenças salariais em razão de alteração contratual pelo Estado, que, como provam os autos, pagava aos seus servidores de nível superior da Secretaria de Agricultura, salário equivalente a oito e meio mínimos e depois deixou de fazê-lo.

III. Em sua peça recursal, alega o recorrente ofensa aos artigos 88 da Constituição de 1967, 7º, inciso IV, 37, incisos X e XIII e 169, § Único, da Carta de 1988 e ao Decreto-Lei 2.351/87. Tenta, ainda, configurar o pressuposto da divergência.

IV. Trata-se, contudo, de matéria de natureza interpretativa, que afasta a admissão de revista pelo pressuposto de violação a dispositivo de lei. Quanto aos arestos trazidos à colação, por serem inespecíficos, atraem a incidência do Enunciado nº 296 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Finalmente, a análise do objeto do recurso implica em reexame de fatos e provas, para cujo efeito é incabível a revista, diz o Enunciado da mesma Corte, de número 126.

V. Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 4 de março de 1991

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1641/90

RECORRENTE- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER
Procurador: Dr. Antonio de Lima Freitas

RECORRIDOS- ALDIR DE ARAÚJO COSTA e OUTROS
Advogado: Dr. Alin Silvio Aflalo Garcia

D E S P A C H O

I - O recorrente, inconformado com a decisão do v. Acórdão nº 63/91 que decretou a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do DL 2335/87, por violação ao direito adquirido, apela de revista, tempestivamente, com fulcro na alínea a do art. 896 consolidado.

II - Aponta divergência jurisprudencial, o que consegue demonstrar, principalmente, com o Acórdão nº 2265/89, da 12a. Região.

III - Ante o exposto, admito a revista em seu regular efeito. Intimar.

Belém, 04 de março de 1991.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1733/90

RECORRENTE- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM- DNER
Procurador: Dr. Romulo Fontenelle Morbac

RECORRIDOS -ABEL IGLÉSIAS DE HELO e OUTROS
Advogado: Dr. Alin Áflalo Garcia

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 76/79, apesar de tempestivo e de tratar-se de entidade beneficiada pelo DL 779/69, não merece ser conhecido. Não consta dos autos qualquer habilitação referente ao ilustre subscritor do apelo, e, inclusive, o v. Acórdão recorrido não conheceu do RO voluntário do recorrente, pelo mesmo motivo.

II - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Intimar.

Belém, 04 de março de 1991.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1924/90

RECORRENTE:- ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
Procurador: Dr. Manoel de Jesus Sena Maués

RECORRIDOS:- RUTH HELENA DA COSTA OLIVEIRA E OUTROS
Advogada: Dra. Edilêa Valério

D E S P A C H O

I - Recurso em ordem, fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Recorre a reclamada da decisão do E. Tribunal que decretou a inconstitucionalidade do § 4º do art.8º do Decreto-Lei nº 2.335/87, do inciso I do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425/88 e dos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.730/89, alegando violação de lei e conflito jurisprudencial.

III - Com a transcrição dos arestos de fls. 120 e 121, entendo evidenciada a divergência, tornando-se desnecessário examinar-se a configuração do outro pressuposto recursal.

IV - Pelo exposto, admito a revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 5 de março de 1991

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2212/90

RECORRENTE- ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
Procurador: Dr. Manoel de Jesus Sena Maués

RECORRIDOS- IZETE DE ESQUEILEDO MASCARENHAS e OUTROS
Advogada: Dra. Edilêa Valério e outros

D E S P A C H O

I - A recorrente, inconformada com a decisão Regional, Ac. nº187/91, que decretou a inconstitucionalidade de vários dispositivos legais, apela de revista, com fulcro nas alíneas a e c do art. 896 consolidado, apontando violação de lei e divergência jurisprudencial.

II - A meu ver, consegue demonstrar o pressuposto da alínea a, sendo, portanto, desnecessário enfrentar-se o outro pressuposto.

III - Diante do exposto e com base no Ac.2265/89, da 12a. Região, admito a interposição da revista, em seu regular efeito. Intimar.

Belém, 04 de março de 1991.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº 341/90

RECORRENTE- PETRÓLEO BRASILEIRO S/A -PETROBRÁS
Advogado: Dr. Antonio Geraldo Bastos do Nascimento e outros

RECORRIDO- POJUCAN ROCHA RIBEIRO
Advogado: Dra. Paula Frassinetti Silva e outros

D E S P A C H O

I - O 8º Regional, negando provimento ao RO do recorrente, assim ementou o v. Acórdão nº 304/91: "Não há norma legal obrigando qualquer empresa a pagar, ao empregado que sucede a outro, o mesmo quantum salarial.
In casu, o direito do reclamante não nasceu da lei geral mas do regulamento interno da empresa, que adere ao contrato de trabalho e se torna cláusula deste."

II - Inconformado, recorre tempestivamente de revista (fls. 248/255), com fulcro nas alíneas a e c do art. 896 da CLT, pedindo a nulidade da decisão por julgamento ultra petita. Invoca violação aos arts. 128, 293 e 460 do CPC, 444 da CLT e 1990 do CC. Aponta, ainda atrito jurisprudencial.

III - Não ocorreram as violações apontadas. O Regional, firmou sua decisão nas provas dos autos, ou seja, nas Normas internas do recorrente, trazidas aos autos, algumas, inclusive, pelo próprio recorrente.

Trata-se, como se vê, de matéria envolvendo aspectos fáticos e o acolhimento das ponderações recursais implicará no reexame de fatos e provas que, ao teor do Enunciado nº 126 do TST é incabível em grau de revista.

Quanto aos arestos transcritos como paradigmas conflitantes, não se ajustam à hipótese dos presentes autos. Além de os de fls. 250 não especificarem se oriundos do Pleno do TST, o de fls. 253 esbarra nos Enunciados nºs 296 e 23, enquanto que o de fls. 254, é oriundo do STF, todos inservíveis à caracterização de divergência jurisprudencial.

IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo por não configurar-se nenhum dos pressupostos do art. 896 consolidado, invocado pelo recorrente. Intimar.

Belém, 15 de março de 1991.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

RNB/ccm.

PROCESSO : TRT RO 1.586/90

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado: Dr. Manoel José M. Siqueira

RECORRIDA : GISELA SEQUEIRA CUNHA
Advogada: Dra. Paula Frassinetti Mattos

D E S P A C H O

I. Recurso de revista que atende aos pressupostos objetivos da admissibilidade exigidos por lei.

II. Inicialmente, argúi o recorrente a nulidade da decisão recorrida, por omissão não sanada com o prequestionamento através de embargos de declaração. Alega, nesse particular, ofensa ao artigo 832 da CLT e 2º do Código de Processo Civil. No mérito, insurge-se contra o deferimento pelo Egrégio Tribunal das parcelas de diferença de licença maternidade, diferença salarial decorrente do Plano Bresser e a aplicação da multa prevista no art. 538 do CPC.

III. Com a transcrição do Acórdão nº 2.285/89, do E. TRT da 12a. Região, restou configurado na peça recursal o conflito da decisão daquele Colegiado com a que vem sendo reiteradamente exarada pelo Tribunal da 8a. Região, decretando a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do Decreto-Lei 2.335/87, motivo suficiente para a admissão do recurso. Em razão do que prevê o Enunciado nº 285 do C. TST, julgamos despiciendo o exame das demais razões.

IV. Pelo exposto, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 13 de março de 1991

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO : TRT RO 2.222/90

RECORRENTE : MARIA ODILÉA BATISTA CORRÊA
Advogada: Dra. Paula Frassinetti Silva

RECORRIDA : LOJAS RIACHUELO S/A
Advogado: Dr. Sebastião Halim Soares Habr

D E S P A C H O

I. Recurso tempestivo e assinado por advogado com poderes nos autos.

II. Requer a recorrente a anulação da decisão do Egrégio Tribunal "na medida em que não apreciou boa prova". Alega ofensa ao artigo 828 e 405 do CPC e conflito com jurisprudência que transcreve.

III. Não tem razão. De acordo com o Enunciado nº 23, do Colendo TST, "não se conhece de revista ou dos embargos quando a decisão recorrida resolver determinado item do pedido por diversos fundamentos, e a jurisprudência transcrita não abranger a todos". É esta, exatamente, a hipótese da peça recursal que, na realidade, pretende o reexame de fatos e provas, incabível neste momento processual.

Nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 13 de março de 1991

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 2269/90

RECORRENTE:- S/A - AGROPASTORIL GRUPIÃ
Advogado: Dr. Adalberto Maroja Neto

RECORRIDO:- JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Advogado: Dr. Ubiratan de Aguiar

D E S P A C H O

I - Recurso em ordem, está fundamentado na alínea "a" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão de fls. 143/144, que não conheceu de seu recurso ordinário por considerá-lo deserto, uma vez que o depósito ad recursum, efetuado em 1º.6.90, último dia do prazo, tomou como base o valor de referência vigente no mês de maio, sem que a recorrente tivesse providenciado a sua complementação. Alega divergência jurisprudencial, inclusive conflito com o Enunciado nº 35 do C. TST.

III - No meu entender, todavia, não tem razão. É que, de acordo com o disposto no art. 13 da Lei nº 7.701/88, para efeito de depósito, deve ser considerado o valor de referência vigente na data da interposição do recurso, o que não foi observado pela parte. A jurisprudência acostada, portanto, encontra-se superada e o Enunciado nº 35 não se aplica à hipótese dos autos.

IV - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 15 de março de 1991

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO : TRT R EX OFF e RO 720/90

RECORRENTE : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Advogados: Drs. Antonio Cândido Monteiro de Brito e outros

RECORRIDOS : ARACY TOCANTINS LOBATO DE PAIVA e outros
Advogada: Dra. Edilêa Valério

D E S P A C H O

I. Recurso em ordem, com fundamento nas alíneas a e c do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II. O Egrégio Tribunal, reiterando decisões anteriores, através do Acórdão nº 244/91, decretou a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335/87, do inciso I do art. 1º do Decreto-Lei 2.425/88 e dos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.730/89, determinando os períodos em que devem ser apuradas as diferenças salariais decorrentes.

III. Alega a recorrente desobediência a dispositivos de lei e conflito de jurisprudência de outros Regionais e do mesmo Tribunal, quanto ao estabelecimento dos períodos de pagamento.

IV. Restou, sem dúvida, configurado o pressuposto da admissão da revista pelo conflito jurisprudencial, largamente comprovado na peça recursal, razão pela qual deixamos de examinar a alegação de inobservância a normas legais, por despiciendo.

V. Admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 13 de março de 1991

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O D E E D I T A L

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO, com sede nesta cidade de Belém, capital de Estado do Pará, comunica as firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala "B"-31, das 9:00 às 13:00 horas, o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/91-CPL/SEDUC visando a contratação de serviços de vigilância, a ser realizada no dia 11.04.91, no endereço supra.

Belém, 27 de março de 1991.

Dr. MOACIR GONÇALVES PAMPLONA
Presidente da CPL/SEDUC-Pa

VISTO :
Profº. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"